

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVI Nº 098 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 5115/2009-SSP/MA, de 24 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Autorizar a designação do 1º Tenente QOABM RR CARLOS ALBERTO COELHO BARROS, para realização de tarefas por prazo certo pelo período correspondente a 3 (três) anos, para o serviço de assessoramento, integrando comissões de estudos e grupos de trabalhos em atividades de planejamento administrativo e setorial, junto ao Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão, mediante a retribuição financeira mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) dos proventos que percebe atualmente, conforme art. 8º c/c art. 2º, § 1º, I, "a", art. 4º e 5º, § 1º, da Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA Secretário de Estado da Gestão e Previdência

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de VIVIAN ARANHA SABOIA, Professora, Matrícula nº 2199727, do quadro da Universidade Estadual do Maranhão e lotada no Departa-

mento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA, para, no período de 7 a 13 de julho de 2012, realizar viagem a Estocolmo/Suécia, onde apresentará trabalhos científicos no Work Social Development 2012: Action and Impact.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento em exercício, JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL, para, em nome do Governo do Estado do Maranhão, assinar Contratos de Câmbio e outros documentos que tenham como favorecido o Banco do Brasil S.A., relativos a empréstimos externos, na forma da legislação específica, devendo ser assim considerado a partir de 3 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE MAIO DE 2012, 191° DA INDEPENDÊNCIA E 124° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 304/2012-AGERP, de 8 de maio de 2012, da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO HENRIQUE MURAD DA CRUZ, Agente de Administração, Matrícula nº 752832, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊN-CIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 1146/2012-SINFRA, de 29 de março de 2012, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA DE SIQUEIRA SOUSA, Arquiteto, Classe III, Referência 9, Matrícula nº 321513, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Infraestrutua, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS Secretário de Estado da Infraestrutura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 012/2005 ao qual estão apensados os Processos nºs 5279, 5634/2006 e 7708/2009-SSPMA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Reintegrar, considerando decisão nº 033/2011, do Conselho Superior de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2011, RAIMUNDO SÉRGIO SANCHES CABRAL, ao cargo de Investigador de Polícia, Matrícula nº 594507, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Civil, o qual foi demitido por meio de ato publicado na Edição nº 210, de 30 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA Secretário de Estado da Gestão e Previdência

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto nº 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº270/2012-GP/TJ.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da disposição do servidor MARCO TÚLIO CAVALCANTE DOMINICI, Assistente de Administração, matrícula nº 0345140, sem ônus para o órgão de origem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, concedida pelo ato datado de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº 137, de 20 de julho de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Proc nº 3711/2012 - SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Casa Civil, para exercer o cargo de Assessor Especial, com ônus para o órgão de origem, a servidora GIRLENE SOARES COSTA, Professor, matrícula nº 01073402, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVI-DORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 23.315, de 09.08.2007, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Ofício nº 06/2012/CP-TCE,

RESOLVE:

Retificar o ato datado de 20.05.2011, publicado no Diário Oficial nº. 100, de 25.05.2011, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais, a LUCIA REGINA REIS GODINHO, matrícula nº 141622, no cargo de Professor, Classe IV, Referência 25, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para excluir a expressão "\$ 5° do artigo 40 da Constituição Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº. GEADRBMA/Pinheiro - 111/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE MAIO DE 2012.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de Fevereiro de 2011, Processo nº 761/2011 – URE/Codó.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, JOSÉ OSMAR DELGADO DA CRUZ, Vigia, Referência 11, Matrícula nº 1118363, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício no C.E. João Ribeiro no município de Codó.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, o Serviço de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, remeterá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de Competência Delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício n° 043/2012/AGERP-SJP.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, com lotação no Escritório Local de Buriti Bravo/MA, com ônus para o órgão de origem, a funcionária IVONETE ARAÚJO BRANDÃO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 05900, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de Competência Delegada pela Portaria n°029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do MEMO n° 0046/2012/UR/Codó.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, para prestar serviços no Escritório Regional de Codó/MA, com ônus para o órgão de origem, o funcionário EDMILSON FREIRE DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 032276, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 135/12 - GABIN, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. A concessionária de veículos, estabelecida neste Estado, que desejar ter acesso ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, realizado de forma automática, a partir da nota fiscal eletrônica – NF.e, conforme disposto no Artigo 2° da Portaria n° 584/2012 – GABIN, deverão observar os procedimentos previstos nesta Portaria.

Art. 2º. A concessionária de veículos protocolará seu pedido de credenciamento, junto à Célula de Gestão Para a Administração Tributária – CEGAT/Arrecadação, desta Secretaria, onde deve constar o nome completo e o CPF de seus prepostos que serão treinados e cadastrados no sistema da SEFAZ/MA.

Parágrafo 1º. A concessionária credenciada deve solicitar imediatamente, junto à CEGAT/Arrecadação, a exclusão do sistema do funcionário desligado de seus quadros.

Art. 3°. O credenciamento de que trata esta Portaria, permitirá apenas o lançamento de NF.e emitida pela própria empresa, e relativas a veículos de marca/modelo que iniciam com 0, 1 e 2, respectivamente correspondentes a motocicletas/similares e automóveis/utilitários.

Art. 4º. O descredenciamento da concessionária pode se dar a pedido desta, ou de ofício por esta Secretaria, neste caso quando não observados todos os procedimentos de segurança do sistema, ou cometimento de práticas inadequadas por prepostos da mesma.

Art. 5°. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado, e produzirá seus efeitos a partir de 15 de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AKIO VALENTE WAKIYAMA Secretário de Estado da Fazenda, em exercício



PORTARIA Nº 0133/GABIN. SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.162 da Constituição Federal e no Art.8° da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Divulgar o valor dos repasses da cota-parte municipal do ICMS, do IPVA e dos recursos previstos no Art. 159, II da Constituição Federal, no mês de março de 2012.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS ESTADUAIS AOS MUNICÍPIOS

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARCELA MUNICÍPIO
IPVA	60.276.669,93	24.105.823,28
ICMS	293.202.980,24	58.485.331,96
FPEX	3.313.445,29	656.062,17

^{*}Regime de competência

TRANSFERÊNCIAS DO IPVA, ICMS E FPEX PARA OS MUNICÍPIOS

Mês:março/2012

N°	MUNICIPIOS	ÍNDICE		VALOR REPA	SSE	Mes:março/2012
		(ICMS,FPEX)	IPVA	ICMS	FPEX	TOTAL
1	ACAILANDIA	3,3864710	539.221,85	1.980.588,81	22.217,36	2.542.028,02
2	AFONSO CUNHA	0,0936311	1.912,18	54.760,46	614,28	57.286,92
3	AGUA DOCE DO MARANHAO	0,0955248	1.600,66	55.867,99	626,70	58.095,35
4	ALCANTARA	0,1370200	15.268,70	80.136,60	898,94	96.304,24
5	ALDEIAS ALTAS	0,2910698	14.151,96	170.233,14	1.909,60	186.294,70
6	ALTAMIRA DO MARANHAO	0,1010119	8.035,49	59.077,15	662,70	67.775,34
7	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	0,1289407	17.957,80	75.411,40	845,93	94.215,13
8	ALTO ALEGRE DO PINDARE	0,1519610	19.673,78	88.874,90	996,96	109.545,64
9	ALTO PARNAIBA	0,6483349	13.404,15	379.180,82	4.253,48	396.838,45
10	AMAPA DO MARANHAO	0,0857731	2.634,82	50.164,68	562,72	53.362,22
11	AMARANTE DO MARANHAO	0,2615174	46.626,07	152.949,31	1.715,72	201.291,10
12	ANAJATUBA	0,1271894	19.585,17	74.387,15	834,44	94.806,76
13	ANAPURUS	0,1947019	13.150,94	113.872,04	1.277,37	128.300,35
14	APICUM ACU	0,0951634	4.784,88	55.656,64	624,33	61.065,85
15	ARAGUANA	0,0996288	7.015,63	58.268,23	653,63	65.937,49
16	ARAIOSES	0,1786374	7.709,52	104.476,68	1.171,97	113.358,17
17	ARAME	0,1740578	29.030,14	101.798,28	1.141,93	131.970,35
18	ARARI	0,1656157	51.995,41	96.860,89	1.086,54	149.942,84
19	AXIXA	0,0925123	15.772,80	54.106,13	606,94	70.485,87
20	BACABAL	0,9574032	405.113,24	559.940,44	6.281,16	971.334,84
21	BACABEIRA	0,5047113	86.375,62	295.182,07	3.311,22	384.868,91
22	BACURI	0,1064506	5.972,48	62.257,98	698,38	68.928,84
23	BACURITUBA	0,0862411	1.460,94	50.438,39	565,80	52.465,13
24	BALSAS	4,3434865	618.042,49	2.540.302,50	28.495,97	3.186.840,96
25	BARAO DE GRAJAU	0,1715526	34.689,58	100.333,10	1.125,49	136.148,17
26	BARRA DO CORDA	0,5662736	188.923,35	331.187,00	3.715,11	523.825,46
27	BARREIRINHAS	0,2556233	45.032,71	149.502,13	1.677,05	196.211,89
28	BELA VISTA DO MARANHAO	0,0930383	16.060,92	54.413,76	610,39	71.085,07
29	BELAGUA	0,0845928	2.145,37	49.474,38	554,98	52.174,73
30	BENEDITO LEITE	0,1211377	1.601,03	70.847,77	794,74	73.243,54
31	BEQUIMAO	0,1163137	14.634,25	68.026,46	763,09	83.423,80
32	BERNARDO DO MEARIM	0,0853809	6.278,19	49.935,31	560,15	56.773,65
33	BOA VISTA DO GURUPI	0,0980755	3.161,65	57.359,79	643,44	61.164,88
34	BOM JARDIM	0,2886389	37.822,52	168.811,42	1.893,65	208.527,59
35	BOM JESUS DAS SELVAS	0,2024159	26.029,69	118.383,61	1.327,97	145.741,27
36	BOM LUGAR	0,0999886	11.828,26	58.478,66	655,99	70.962,91

	-
٠,	

SEGUNDA-FEIRA, 21 - MAIO - 2012

D.O. PODER EXECUTIVO



37	BREJO	0,2396145	28.819,59	140.139,34	1.572,02	170.530,95
38	BREJO DE AREIA	0,1002555	4.426,29	58.634,76	657,74	63.718,79
39	BURITI	0,2213436	10.764,30		1.452,15	
40	BURITI BRAVO	0,1825025	13.285,67	106.737,19	1.197,33	121.220,19
41	BURITICUPU	0,3007459	90.701,37	175.892,23	1.973,08	268.566,68
42	BURITIRANA	0,1062194	11.450,40	62.122,77	696,87	74.270,04
43	CACHOEIRA GRANDE	0,0890820	1.895,73	52.099,89	584,43	54.580,05
44	CAJAPIO	0,0962150	2.921,71	56.271,65	631,23	59.824,59
45	CAJARI	0,1004834	8.126,22	58.768,05	659,23	67.553,50
46	CAMPESTRE DO MARANHAO	0,3095242	18.602,51	181.026,25	2.030,67	201.659,43
47	CANDIDO MENDES	0,1262213	5.625,75	73.820,94	828,09	80.274,78
48	CANTANHEDE	0,1190389	16.004,40	69.620,29	780,97	86.405,66
49	CAPINZAL DO NORTE	0,1032569	14.932,75	60.390,14	677,43	76.000,32
50	CAROLINA	0,4193235	35.714,38	245.242,74	2.751,02	283.708,14
51	CARUTAPERA	0,1370021	14.407,01	80.126,13	898,82	95.431,96
52	CAXIAS	2,2578925	504.531,68	1.320.535,91	14.813,18	1.839.880,77
53	CEDRAL	0,0900296	4.797,58	52.654,12	590,65	58.042,35
54	CENTRAL DO MARANHAO	0,0848675	1.024,50	49.635,04	556,78	51.216,32
55	CENTRO DO GUILHERME	0,1008098	5.386,72	58.958,96	661,37	65.007,05
56	CENTRO NOVO DO MARANHAO	0,2718173	11.074,39	158.973,25	1.783,29	171.830,93
57	CHAPADINHA	0,4265534	159.226,73	249.471,17	2.798,46	411.496,36
58	CIDELANDIA	0,1601418	22.318,44	93.659,46	1.050,63	117.028,53
59	CODO	1,4630193	169.253,43	855.651,69	9.598,32	1.034.503,44
60	COELHO NETO	0,3414678	58.098,73	199.708,58	2.240,24	260.047,55
61	COLINAS	0,2280664	43.060,10	133.385,38	1.496,26	177.941,74
62	CONCEICAO DO LAGO ACU	0,1007673	3.817,09	58.934,08	661,10	63.412,27
63	COROATA	0,2638664	65.726,53	154.323,15	1.731,13	221.780,81
64	CURURUPU	0,1602976	13.505,13	93.750,58	1.051,65	108.307,36
65	DAVINOPOLIS	0,1190401	17.451,15	69.621,01	780,98	87.853,14
66	DOM PEDRO	0,1774074	86.973,75	103.757,30	1.163,90	191.894,95
67	DUQUE BACELAR	0,0899806	4.463,19	52.625,45	590,33	57.678,97
68	ESPERANTINOPOLIS	0,1312485	29.433,75		861,07	107.055,95
69	ESTREITO	0,5163183	63.152,59	301.970,47	3.387,37	368.510,43
70	FEIRA NOVA DO MARANHAO	0,1038739	3.100,97	60.750,99	681,48	64.533,44
	FERNANDO FALCAO	0,1558630	4.391,91	,		
72	FORMOSA DA SERRA NEGRA	0,1573806	17.552,93	,	1.032,51	110.630,01
73	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0,1906854	30.345,24	111.522,99	1.251,01	143.119,24
74	FORTUNA	0,1219886	11.112,60	71.345,43	800,32	83.258,35
75 76	GODOFREDO VIANA	0,1462160	9.476,47	85.514,92	959,27	95.950,66
77	GONCALVES DIAS	0,1139460	18.075,74	66.641,69	747,56	
78	GOVERNADOR ARCHER	0,0951162	11.598,91	55.629,02	624,02	67.851,95
79	GOVERNADOR EDSON LOBAO GOVERNADOR EUGENIO DE	0,2268105	23.233,50	132.650,88	1.488,02	157.372,40
'	BARROS	0,1109113	13.853,13	64.866,85	727,65	79.447,63
80	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	0,0869792	3.256,97	50.870,07	570,64	54.697,68
81	GOVERNADOR NEWTON BELLO	0,1087171	8.007,49	63.583,56	713,25	72.304,30
82	GOVERNADOR NUNES FREIRE	0,1478538	32.814,38		970,01	120.257,16
83	GRACA ARANHA	0,0865063	7.159,18		567,54	
84	GRAJAU	0,5492641	118.792,53		3.603,51	443.634,97
85	GUIMARAES	0,1005440	3.669,16		659,63	63.132,28
86	HUMBERTO DE CAMPOS	0,1409095	15.928,85	82.411,39	924,45	99.264,69
87	ICATU	0,1228714	7.721,80	71.861,75	806,11	80.389,66
88	IGARAPE DO MEIO	0,2204875	9.321,87	128.952,84	1.446,54	139.721,25
89	IGARAPE GRANDE	0,1084401	18.760,91	63.421,56	711,43	82.893,90
90	IMPERATRIZ	5,1183877	2.626.509,71	2.993.506,04	33.579,81	5.653.595,56
91	ITAIPAVA DO GRAJAU	0,1049986	4.645,05	61.408,79	688,86	66.742,70
92	ITAPECURU MIRIM	0,5049234	128.199,07	295.306,12	3.312,61	426.817,80

6	SEGUNDA-FEIRA, 21 - MAIO - 2012	D.O. PODER EXECUTIVO

93 ITINGA DO MARANHAO	0,2659632	76.952,72	155.549,47	1.744,88	234.247,07
94 JATOBA	0,0913107	4.483,93	53.403,36	599,05	58.486,34
95 JENIPAPO DOS VIEIRAS	0,1193484	8.822,51	69.801,30	783,00	79.406,81
96 JOAO LISBOA	0,1936105	43.638,69	113.233,76	1.270,21	158.142,66
97 JOSELANDIA	0,1093334	15.288,05	63.943,99	717,30	79.949,34
98 JUNCO DO MARANHAO	0,0867243	5.581,41	50.721,00	568,97	56.871,38
99 LAGO DA PEDRA	0,2413497	86.920,12	141.154,16	1.583,40	229.657,68
100 LAGO DO JUNCO	0,0939484	6.871,70	54.946,03	616,36	62.434,09
101 LAGO DOS RODRIGUES	0,0906118	15.669,07	52.994,60	594,47	69.258,14
102 LAGO VERDE	0,1107117	17.043,78	64.750,11	726,34	82.520,23
103 LAGOA DO MATO	0,1107453	12.550,50	64.769,76	726,56	78.046,82
104 LAGOA GRANDE DO MARANHAO	0,0972602	2.676,66	56.882,94	638,09	60.197,69
105 LAJEADO NOVO	0,1132003	8.146,69	66.205,57	742,66	75.094,92
106 LIMA CAMPOS	0,1038980	19.824,84	60.765,09	681,64	81.271,57
107 LORETO	0,3433035	16.083,61	200.782,19	2.252,28	219.118,08
108 LUIS DOMINGUES	0,0865277	3.156,23	50.606,01	567,68	54.329,92
109 MAGALHAES DE ALMEIDA	0,1181506	10.367,96	69.100,77	775,14	80.243,87
110 MARACACUME	0,1378423	25.144,13	80.617,52	904,33	106.665,98
111 MARAJA DO SENA	0,0990424	2.257,16	57.925,28	649,78	60.832,22
112 MARANHAOZINHO	0,1028653	9.306,89	60.161,12	674,86	70.142,87
113 MATA ROMA	0,1412520	14.764,88	82.611,70	926,70	98.303,28
114 MATINHA	0,1297167	22.024,97	75.865,25	851,02	98.741,24
115 MATOES	0,1573196	13.389,63	92.008,90	1.032,11	106.430,64
116 MATOES DO NORTE	0,0974582	6.066,71	56.998,76	639,39	63.704,86
117 MILAGRES DO MARANHAO	0,0920292	1.164,97	53.823,58	603,77	55.592,32
118 MIRADOR	0,2416684	10.321,98	141.340,57	1.585,49	153.248,04
119 MIRANDA DO NORTE	0,4613432	28.121,71	269.818,11	3.026,70	300.966,52
120 MIRINZAL	0,1154877	10.318,85	67.543,36	757,67	78.619,88
121 MONCAO	0,1393731	14.090,27	81.512,82	914,37	96.517,46
122 MONTES ALTOS	0,1130965	16.801,43	66.144,86	741,98	83.688,27
123 MORROS	0,1223068	12.400,59	71.531,54	802,41	84.734,54
124 NINA RODRIGUES	0,0944345	4.767,27	55.230,34	619,55	60.617,16
125 NOVA COLINAS	0,1002765	4.147,16	58.647,04	657,88	63.452,08
126 NOVA IORQUE	0,0927806	3.949,41	54.263,04	608,70	58.821,15
127 NOVA OLINDA DO MARANHAO	0,1410250	20.119,52	82.478,95	925,21	103.523,68
128 OLHO DAGUA DAS CUNHAS	0,1668177	37.956,51	97.563,88	1.094,43	136.614,82
129 OLINDA NOVA DO MARANHAO	0,0902520	9.240,69	52.784,18	592,11	62.616,98
130 PACO DO LUMIAR	0,3993023	386.131,94	233.533,28	2.619,67	622.284,89
131 PALMEIRANDIA	0,1074210	6.851,54	62.825,54	704,75	70.381,83
132 PARAIBANO	0,1391832	22.568,53	81.401,76	913,13	104.883,42
133 PARNARAMA	0,2119243	16.833,03	123.944,62	1.390,36	142.168,01
134 PASSAGEM FRANCA	0,1391360	9.267,35	81.374,15	912,82	91.554,32
135 PASTOS BONS	0,1667224	34.405,12	97.508,14	1.093,80	133.007,06
136 PAULINO NEVES	0,1006974	3.667,59	58.893,20	660,64	63.221,43
137 PAULO RAMOS	0,1377836	24.969,73	80.583,20	903,95	106.456,88
138 PEDREIRAS	0,4270611	165.241,40	249.768,10	2.801,79	417.811,29
PEDRO DO ROSARIO	0,1214633	3.989,76	71.038,21	796,87	75.824,84
140 PENALVA	0,1342107	17.355,29	78.493,58	880,51	96.729,38
141 PERI MIRIM	0,0964729	12.190,21	56.422,48	632,92	69.245,61
142 PERITORO	0,1402858	23.800,59	82.046,62	920,36	106.767,57
143 PINDARE MIRIM	0,2312500	39.455,91	135.247,34	1.517,14	176.220,39
144 PINHEIRO	0,5689961	189.467,65	332.779,25	3.732,97	525.979,87
145 PIO XII	0,1525727	39.470,19	89.232,64	1.000,97	129.703,80
146 PIRAPEMAS	0,1075813	9.010,90	62.919,28	705,80	72.635,98
147 POCAO DE PEDRAS	0,1328080	17.122,13	77.673,20	871,30	95.666,63
148 PORTO FRANCO	0,8305904	63.522,59	485.773,56	5.449,19	554.745,34

	•
_	
•	
•	

D.O. PODER EXECUTIVO



SEGUNDA-FEIRA, 21 - MAIO - 2012

149	DODEO DIGO DO MADANYA	0.0020252	1.044.10	45.052.20	520.11	50 455 60
	PORTO RICO DO MARANHAO PRESIDENTE DUTRA	0,0820262 0,5433656	1.944,19 169.662,54	47.973,30 317.789,16	538,14 3.564,82	50.455,63 491.016,52
	PRESIDENTE JUSCELINO	0,0883926	3.401,10		579,91	55.677,71
152	PRESIDENTE MEDICI	0,0896004	6.657,90		587,83	59.648,83
153	PRESIDENTE SARNEY	0,1012871	3.387,34	59.238,09	664,51	63.289,94
154	PRESIDENTE VARGAS	0,0914007	7.456,86		599,65	61.512,51
155	PRIMEIRA CRUZ	0,1050490	870,04	61.438,27	689,19	62.997,50
156	RAPOSA	0,1471922	48.061,50		965,67	135.113,01
157	RIACHAO	0,8190124	21.679,28		5.373,23	506.054,63
158	RIBAMAR FIQUENE	0,1093059	13.744,47	63.927,91	717,11	78.389,49
159	ROSARIO	0,2982296	84.098,90		1.956,57	260.476,02
	SAMBAIBA	0,5240118	5.418,46		3.437,84	315.326,35
	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	0,0880668	4.605,01	51.506,15	577,77	56.688,93
162	SANTA HELENA	0,1781981	43.645,68		1.169,09	149.034,52
163	SANTA INES	0,9924488	387.836,80		6.511,08	974.784,85
164	SANTA LUZIA	0,3644455	99.781,64		2.390,99	315.319,79
165	SANTA LUZIA DO PARUA	0,1571848	66.649,67	91.930,05	1.031,23	159.610,95
166	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0,1731684	18.574,07	101.278,11	1.136,09	120.988,27
167	SANTA RITA	0,1971784	57.961,24	115.320,44	1.293,61	174.575,29
168	SANTANA DO MARANHAO	0,0973406	3.240,26		638,61	60.808,83
169	SANTO AMARO DO MARANHAO	0,1077839	3.392,29	63.037,78	707,13	67.137,20
170	SANTO ANTONIO DOS LOPES	0,1187349	23.388,57	69.442,50	778,97	93.610,04
171	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	0,1116332	10.330,43	65.289,05	732,38	76.351,86
172	SAO BENTO	0,1627338	36.443,50	95.175,41	1.067,63	132.686,54
173	SAO BERNARDO	0,1962114	34.547,17	114.754,89	1.287,27	150.589,33
174	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	0,3368287	13.482,40		2.209,81	212.687,60
175	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0,1858262	52.535,31	108.681,07	1.219,14	162.435,52
176	SAO FELIX DE BALSAS	0,1098461	2.387,75	64.243,86	720,66	67.352,27
177	SAO FRANCISCO DO BREJAO	0,1063356	15.938,44	62.190,72	697,63	78.826,79
178	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	0,1226383	2.661,73	71.725,42	804,58	75.191,73
179	SAO JOAO BATISTA	0,1091373	11.932,07	63.829,31	716,01	76.477,39
180	SAO JOAO DO CARU	0,1013436	3.801,58	59.271,14	664,88	63.737,60
181	SAO JOAO DO PARAISO	0,1344584	13.372,87	78.638,44	882,13	92.893,44
182	SAO JOAO DO SOTER	0,1118823	6.884,90	65.434,74	734,02	73.053,66
	SAO JOAO DOS PATOS	0,2366258	96.107,63	138.391,38	1.552,41	236.051,42
	SAO JOSE DE RIBAMAR	1,0233548	480.855,85	598.512,44	6.713,84	1.086.082,13
	SAO JOSE DOS BASILIOS	0,0867406	4.471,80	50.730,55	569,07	55.771,42
	SAO LUIS	40,6534552	12.380.296,45	23.776.308,23	266.711,94	36.423.316,62
187	SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	0,1283335	12.402,37	75.056,28	841,95	88.300,60
188	SAO MATEUS DO MARANHAO	0,1948585	64.390,50	113.963,64	1.278,39	179.632,53
	SAO PEDRO DAGUA BRANCA	0,1180272	15.792,23	69.028,60	774,33	85.595,16
190	SAO PEDRO DOS CRENTES	0,1026773	4.517,31	60.051,16	673,63	65.242,10
191	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	0,8949640	58.947,26	523.422,68	5.871,52	588.241,46
192	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0,0835192	2.977,19	48.846,48	547,94	52.371,61
193	SAO ROBERTO DO MARANHAO	0,0813856	2.198,88	47.598,64	533,94	50.331,46
194	SAO VICENTE DE FERRER	0,1081821	8.760,58	63.270,67	709,74	72.740,99
195	SATUBINHA	0,0899679	4.154,14	52.618,03	590,25	57.362,42
196	SENADOR ALEXANDRE COSTA	0,0905151	5.223,58	52.938,06	593,84	58.755,48
197	SENADOR LA ROQUE	0,1478651	32.895,49	86.479,39	970,09	120.344,97
198	SERRANO DO MARANHAO	0,1005721	1.333,26	58.819,93	659,82	60.813,01
199	SITIO NOVO	0,1476036	23.267,39	86.326,45	968,37	110.562,21
200	SUCUPIRA DO NORTE	0,1355905	6.331,18	79.300,54	889,56	86.521,28
	SUCUPIRA DO RIACHAO	0,1279637	4.576,02	74.839,99	839,52	80.255,53
202	TASSO FRAGOSO	1,4328808	20.198,15	838.025,09	9.400,59	867.623,83
203	TIMBIRAS	0,1404346	10.874,50	82.133,64	921,34	93.929,48
204	TIMON	1,5804818	412.554,82	924.350,04	10.368,94	1.347.273,80
						

VALORES DO ICMS, FPEX (IPI) e IPVA REFERENTES AOS REPASSES QUE CORRESPONDEM AO PERIODO DE 01/03 a 31/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

AKIO VALENTE WAKYIAMA Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, com fundamento no art. 29, § 5°, e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, bem no que estabelece o art. 75, II, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011, e o art. 2º e parágrafo único do Decreto nº 27.293, de 05 de abril de 2011, científica os contribuintes abaixo qualificados da exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por não comunicação à Receita Federal do Brasil que incorreram em situação de vedação a esse regime tributário ao incluírem atividade econômica impeditiva ao mesmo, conforme consta código da Classificação Nacional da Atividade Econômica no CAD – ICMS desta Secretaria Fazendária.

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 27.293, de 05 de abril de 2011, o contribuinte, no prazo de trinta dias, a contar de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, poderá apresentar impugnação ao presente ato de exclusão, dirigida a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão e protocolada nas Agências de Atendimento de seu domicilio tributário, mencionando:

- I a autoridade julgadora a quem é dirigida (Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais);
 - II a qualificação do impugnante;
 - III os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- IV as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuadas expostos os motivos que as justifiquem

Por fim, cientificamos-lhes, ainda, que os efeitos da presente exclusão do Simples Nacional produzir-se-ão a partir de primeiro dia do mês seguinte ao da ocorrência da situação de vedação, nos termos do art. 31, II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações e do Parágrafo único do art. 74 da Resolução CGSN nº 94/2011, de forma a submeter, a contar desta data, a empresa à legislação aplicável às demais pessoas jurídicas.

Vide Relação em Anexo.

São Luís - MA, 18 de maio de 2012.

JORGE LUIS CASTRO DOS SANTOS Gestor - CEGAT / COTEF

Gestor - CEGAL / COTEF			
INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO_SOCIAL	
122265440	07943555000116	A V DE MELO	
122318358	08378379000180	A AREIAS DE SOUZA	
-		CONSULTORIA E PROJETOS A ASSUNCAO FALCAO & CIA	
123754259	02682917000149	LTDA	
122873521	69443331000100	A C ALVES GUIDA	
122276434	03507395000101	A . C . DE CASTRO E SOUSA	
122352319	08736930000110	A C F DE SOUSA	
123512549	10787443000128	A C TRANSPORTES E CARGAS LTDA	
123535760	08287413000100	A DOS SANTOS MARTINS	
123337941	03759320000207	A E PEREIRA FILHO COMERCIO	
122061217	05052149000138	A F DE FARIAS COMERCIO	
122210719	07497890000138	A F DO NASCIMENTO & CIA LTDA	
123173566	10900230000160	A L O CAMPOS	
121700763	02970094000157	A MOURA COSTA	
122145577	06637213000105	A R M OLIVEIRA & CIA LTDA	
121655172	02614640000117	A S C SOARES COMERCIO	
122375726	08923291000100	A A DA SILVA JUNIOR COMERCIO LTDA	
122779452	09531242000186	A. A. LEAL	
121173925	86773504000160	A. ARAUJO SILVA TRANSPORTES E COMERCIO - ME	
122074734	05665059000112	A B MARTINS COMERCIO	
122156617	06994911000168	A. C. C. DOS SANTOS	
121845044	04674828000186	A. C. CUTRIM BASTOS	
122406745	09122587000186	A C E FERREIRA	
122336844	07867947000143	A. C. ENGENHARIA CIVIL LTDA	
121554783	01661896000112	A. C. M. DE FREITAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	
122310063	08363142000125	A C R NEGREIROS	
122275063	07979848000153	A. CAVALCANTE DE LIMA	
123094364	10498391000170	A COSTA SILVA TRANSPOTE E TURISMO	
122212312	01867177000152	A. D. BAZOLA E CIA LTDA-ME	
122206134	05871679000108	A. D. M. OLIVEIRA	
121765377	03894616000141	A. D. SERVICOS E COMERCIO LTDA.	



		A. D. SYNERG ASSESSORIA E
122249283	07805866000119	CAPACITAÇÃO E
		DESENVOLVIMENTO LTDA-ME
123151589	07403715000134	A. DE A. PORTO DA SILVA
122263294	07416034000100	A. DE S. LIMA TRANSPORTES - ME
121163504	63567010000123	A. DOS S. BARBOSA & CIA LTDA
123195322	11056887000156	A E ALVES DE SOUSA ME
121233537	69394252000149	A F COSTA COMÉRCIO-ME
122388720	03794256000106	A F DAS CHAGAS DOS SANTOS
122258495	35168673000130	A F S MORAES
122045823	05431516000104	A. FARIAS GOMES-ME
121507963	01288506000100	A. FERREIRA COSTA - COMÉRCIO- ME
123061911	10283074000136	A. G. DE ARAUJO - TRANSPORTES
122522052	09397880000156	A. GARGANTINI IMOBILIARIA
122278860	08039835000167	A. J. DE J. R. DOS SANTOS MATERIAIS HOSPITALARES-ME
123082471	10423968000184	A J FURTADO NAZIAZENO
121496619	01159361000148	A. J. MATOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
122274601	08031906000185	A J PONTES DA SILVA-ME
122098633	05911298000105	A. J. R. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
122098803	05445476000150	A. J. SOARES DE SOUSA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
122198794	07397571000150	A J SOUZA LOPES
123343194	00077491000179	A JOAQUIM NASCIMENTO ME
122266277	07881780000175	A LUCIO RODRIGUES-ME
123522498	13173819000100	A M GUIDA
123339324	12028276000167	A M LISBOA DA SILVA
122263219	07908396000119	A. M. F. MATIAS - INDUSTRIA -ME
122037111	05370850000103	A M G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
122216830	07540308000179	A. M. GONCALVES LIMA
123253870	69629335000170	A M L B BRITO ME
122232828	05554470000110	A. M. MATIAS- ME
122388909	02312089000157	A MACHADO NETO
122135199	06336025000147	A MUNIZ CORDEIRO
122194322	07363962000154	A. N. F. SOUZA COMERCIO
122417445	09188182000140	A N REPRESENTACOES COMERCIO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA
122872584	09637560000126	A. P. DE ARAUJO JUNIOR
123654530	14135689000176	A P G FURTADO
122005449	05034622000154	A. P. MEDEIROS CHIOSSI
122335279	08613125000107	A P NASCIMENTO FEITOSA
122135903	06352949000137	A. S. L. DA SILVA & CIA LTDA-EPP
122104005	06016043000141	A. T. ARAÚJO NETO - ME
123079250	10401959000192	A T PIMENTA
123076951	10381810000199	ATQ DE OLIVEIRA COMERCIO
123078857	10399286000183	A. V. DA SILVA CONSTRUCOES-ME
122769112	09480517000108	A V N MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONSTRUCOES
122397738	09020177000124	LTDA A. V. SOUSA
123191866	11041568000177	A VALERIA MEDEIROS E SILVA
122221320	07579637000123	ABREU & MARTINS LTDA
122792912	09607491000108	A.C. TEIXEIRA SOARES
		ACAO CONSTRUCOES E
122786033 122362918	08977891000142 08826994000101	COMERCIO LTDA ACESSO INFORMATICA LTDA
122396650	07324710000116	ADELICE SILVA SANTOS
123069548	10333973000104	ADEMIR DA SILVA - CONSTRUCAO ADENILSON R DA SILVA
123405408	04807529000172	COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
122149670	07755176000100	ADMED HOSPITALAR LTDA ME
123407257	73558009000196	ADO ALCANTARA BRANDAO E
14540/45/	73336009000190	CIA LTDA

122227484	01020508000114	ADRIANA FEITOSA PINHEIRO
121925137	04681943000188	ADVENTURE COMERCIO E
		REPRESENTACOES LTDA. AEROPORTO EMPREENDIMENTOS
123071194	08055124000267	E INCORPORAÇÕES LTDA ME
122152476	07004712000128	AGIL COMERCIO SERVICOS E
122132170	07001712000120	REPRESENTACOES LTDA AGRIVERDI COM REP E
123509661	02667438000153	PRESTACAO DE SERVICOS
		AGRICOLAS LTDA
122776330	09506942000110	AGROINDUSTRIAL VS LTDA
122107160	06035264000167	AGROMARANHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
100050141	07010142000100	AGROSAFRA - PRODUTOS
122250141	07810143000108	AGRICOLAS LTDA-ME
123172756	06073883000146	AII SERVICOS E LOCACAO LTDA
127014713	06754923000115	A.L. MOTA
122306104	08318444000181	ALAN PEREIRA DE SOUSA & CIA LTDA
122354443	12505029000102	ALANE COMERCIO E
	12505038000103	REPRESENTACOES LTDA
123181178	10948612000164	ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
123539609	13305141000164	ALDO PINHEIRO MONTENEGRO ALENCAR CONSTRUCÕES
121817350	04330959000146	COMÉRCIO LTDA - ME
123432146	12627958000196	ALEXANIA C DA SILVA COMERCIO
123129478	07167895000445	ALIANCA TRANSPORTES,
		LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME
122130200	06278858000107	ALINE PIRES DE CARVALHO-ME ALLTIM COMERCIO E SERVICOS
123086698	08722950000212	PARA TELEFONES LTDA
122048695	05473291000159	ALUTAL CONSTRUCAO E
122010093	03 1732)100013)	TERRAPLENAGEM LTDA ALVAREZ C DO CARMO
122429052	09231370000104	METALURGICA LTDA
121328430	69414134000155	AMÉLIA M PEREIRA COMÉRCIO E
		REPRESENTAÇÕES - ME
122225503	07600953000130	AMORIM & SANTOS LTDA ME
122449215 121853403	09361814000126 04685595000117	ANA PAULA ROCHA FRANCA ANANIAS F PAIVA JUNO
123413966	06314200000103	ANC SOARES REPRESENTACOES
123093074	10490451000108	ANGEL CONSTRUTORA LTDA
122295617	08236652000131	ANTARES ASSESSORIA &
122293017	08230032000131	CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME
123493366	12984930000106	ANTONIO CARDOSO DA SILVA SEGUNDO JUNIOR 49895923368
122249755	07737378000111	ANTONIO DE OLIVEIRA
122249733	07/3/3/8000111	MONTEIRO
121491242	01271342000109	ANTONIO DIAS PEREIRA FARMACIA
123179149	12144630000119	ANTONIO INACIO RODRIGUES
		NETO
122346440	07912687000180	ANTONIO J L LIMA & CIA LTDA
121459217	00924934000110	ANTONIO JUSPAULO DE ARAUJO CAMPOS-ME
122195540	07298747000117	ANTONIO MARCOS LIMA DE
		ANTONIO SILVA DIDES 57180048201
123518580	13145019000178	ANTONIO SILVA PIRES 57189048391 ANTONIO VALDSON RAMOS
121008517	07749179000123	RODRIGUES
122570812	09410727000111	AP-ENGENHARIA E TECNOLOGIA
		LTDA AQUALIMPA-COMERCIO DE
120757575	05779491000134	PISCINAS E BOMBAS LTDA-EPP
123323258	11969090000140	AR COMERCIO DE ARTIGOS PARA
		PRESENTES LTDA ARAUCARIA COMERCIO E
121166481	35169069000128	REPRESENTAÇÕES LTDA
121526992	01498745000195	ART PASSO CALCADOS LTDA
122245202	07775039000120	ARTCOM INFORMATICA LTDA-EPP
123286034	11694164000182	ARTE MOLDURAS LTDA
122788079	09584388000190	ARTEX COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E SERVICOS LTDA
122289021	08165103000113	ARTVIDRO COMERCIAL LTDA ME
·	•	



122981340	P
122776895	P
122776895	P
122181271	P
122181271	P
LTDA-ME 122981928 10188009000121 ATEL VETERINARIA E PET SHOP LTDA 123260400 11554031000100 AUGUSTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 121063143 35160720000107 AUTO POSTO NACIONAL LTDA 121569438 01861496000150 B A DA SILVA COMERCIO 122982568 10197210000175 B. A. DA SILVA SANTOS - ME 121371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BARRA CELULARES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	P
123260400	
123260400	A
123260400	A
122162978 07085972000175 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 121063143 35160720000107 AUTO POSTO NACIONAL LTDA 121569438 01861496000150 B A DA SILVA COMERCIO 122982568 10197210000175 B. A. DA SILVA SANTOS - ME 123371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B. MENDES SERVICOS E COMERCIO BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 12213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	A
ME 121063143 35160720000107 AUTO POSTO NACIONAL LTDA 121569438 01861496000150 B A DA SILVA COMERCIO 122982568 10197210000175 B. A. DA SILVA SANTOS - ME 121371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B. MENDES SERVICOS E COMERCIO BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122124006 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES 122105680 12	A —
121063143 35160720000107 AUTO POSTO NACIONAL LTDA 121569438 01861496000150 B A DA SILVA COMERCIO 122982568 10197210000175 B. A. DA SILVA SANTOS - ME 121371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
122982568 10197210000175 B. A. DA SILVA SANTOS - ME 121371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B. MENDES SERVICOS E COMERCIO BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122124006 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
121371719 10357234000144 B. D. DE SOUSA REPRESENTAÇÕ - ME 123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 1222388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA - ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
121371719	
123008280 10279886000108 B. DE LIMA SILVA 121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 1222388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 BASI BALSAS ASSESSORIA E 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-ME 122124006 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	ES
121756050 03732309000164 B. I. S. DE ARAÚJO 121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
121841316 04445237000137 B. J. B. CUNHA 123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 1222388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
123119715 03881460000164 B MENDES SERVICOS E COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
123119715 03881460000164 COMERCIO 123224284 00497244000121 BACABEIRAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
123224284 0049/244000121 EMPREENDIMENTOS LTDA 122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
122136233 06248353000191 BALSAS EXTINTORES LTDA 122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 SOLUCOES DE INFORMATICA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
122388100 08987500000170 BARBOZA E MORAES LTDA 122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA BASI BALSAS ASSESSORIA E 122275497 07872650000176 SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
122213254 07509824000130 BARRA CELULARES LTDA -ME 120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 BASI BALSAS ASSESSORIA E 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	_
120951088 11291739000116 BARREIRINHA AGROPECUARIA COMERCIO LTDA BASI BALSAS ASSESSORIA E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
120951088 11291739000116 COMERCIO LTDA 122275497 07872650000176 SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	F
122275497 07872650000176 SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA 122124006 06231207000153 BATISTA E RODRIGUES LTDA-M 122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	ь
122105680 04384879000173 BEL - COM. E REPRESENTACOES	
122105680 1 04384879000173 1	ΙE
LIDA	3
121372022 00132304000102 BENEDITO C. DA SILVA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME	S -
122092414 69404689000116 BENEDITO UBALDO DA SILVA	
123544505	
123647274 01650733000134 BENTO PINHO CORREA DE ABRE	EU
122446771 05059339000349 BERNARDO MACHADO DE LAVO FILHO	OR
122296290 08227908000144 EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA - ME	
123607884 04569014000181 BIA CONFECCOES LTDA	
123219434 10845459000140 BONSUCESSO COMERCIO E	
SERVICOS LTDA BRASCOMP INFORMATICA F	\dashv
122357248 06303146000192 SISTEMAS LTDA	
121889211 04828518000179 BRAULIO DA SILVA PIRES-ME	
121517527 01351569000164 BÚSSOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
122426061 09254196000115 C DEM N MOURAO COMERCIO	5
C M DISTRIBUIDORA E	
122254546 07842423000106 REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	
122983289 10198608000126 C S BORGES	=
121655687 02595895000180 C V RAMOS TRANSPORTES	
122172701 00842668000186 C A CARNEIRO	
123070597 10339292000145 C. A. DA COSTA NETO	
122071603 05688391000100 C A L PEREIRA CONSTRUTORA - ME	-
121425320 00451737000120 C C B COMERCIO E	
123066344 06245374000153 C DA S CARNEIRO	
C EDUARDO R LIMA	
123401259	

123521262	07171697000102	C GOMES DA SILVA
123062039	10285132000160	C I SANTOS
123372801	12263416000181	C J SILVA SANTIAGO & CIA LTDA
121795411	04191413000151	C. L. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
122087887	05870405000102	C. M. C. ARAÚJO LUZ - ME
122177231	07192358000102	C MARTINS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
121586898	02404730000183	C. OLIVEIRA ALBUQUERQUE CHAVES - ME
122139089	02847073000149	C. P. CARVALHO & CIA LTDA
122424760	12535472000128	C P PEREIRA
122782615	09550767000169	C. R. DA SILVA-COMERCIO E REPRESENTACOES
121928632	04904432000188	C. R. DUTRA-ME
121609642	02318189000190	C. R. P. CONSTRUÇÕES REFORMAS E PROJETOS LTDA
122072871	05728833000197	C. ROBERTO DOS ANJOS- ME
123263395	02308114000129	C S LIMA SANTOS ME
121388522	00200317000171	C. S. SOARES- COMÉRCIO -ME
122095278	05918744000103	C. T. E SILVA - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO - ME
122001273	05019817000125	C W COMERCIAL LTDA-ME
122245024	07748901000105	C.A. DA SILVA VIANA
122125495	06231681000185	CAMELLUS COMERCIO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
121642852	02498477000174	CARDIOFONE CENTER TELEMEDICINA E COMERCIO LTDA-ME
123137098	02381092000122	CARLOS A DE PINHO
122175760	07206098000187	CARLOS ADALTON COIMBRA - COMERCIO - ME
122008251	05061279000137	CARLOS ALBERTO LAMEIRAS & CIA LTDA
121693023	01935779000108	CARMAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
122099729	05980071000111	CASA DOS GRÁFICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
121424227	00675776000101	CASTRO COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA
122117620	06149345000198	CAVALCANTE & LEITE LTDA - ME
123102669	10543383000106	CDAU - COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTENSILIOS LTDA
122241266	07750837000105	CÉLIA C. VIANA PIRES COMÉRCIO
122014812	05120626000155	CELIO ROBERTO M. FERREIRA-ME
121426459	00497331000189	CENTERLEV EMPREENDIMENTOS LTDA
122221044	07556942000108	CERAMICA TURI CONSTRUCAO E TERRAPLANAGENS LTDA
120907879	07612138000190	CEREALISTA SALES LTDA
122983882	10203170000127	CHAGAS & CIA LTDA
122166019	06242165000156	CICLO CONSTRUCOES LTDA ME
122244974	07772669000140	CICLO ROCHA GOMES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA-ME
122234260	07681311000102	CIGARRA DISTRIBUIDORA LTDA- ME
123317398	11913991000110	CLARA EVENTOS E TURISMO LTDA
121671208	02984702000182	CLASSE CONSTRUCOES LTDA
123785669	15072490000109	CLAUDIA REIS ARAUJO
123434920	12652529000179	CLEIDIOMAR DA S LIMA ME
122254287	02747571000110	CLEUSON - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
121402835	63568133000189	CLEUTON MENEZES GRACA TEIXEIRA
122162765	07101243000165	CLICKNETT SERVICOS TECNOLOGICOS DE INFORMACAO LTDA
121757820	03786600000115	CLINICA DE OTORRINOLARINOLOGIA E PROTESE AUDITIVA DO MARANHA
-		



122383311	02805427000192	CLINVET - CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
122258509	05462695000147	CMS CONSTRUCOES LTDA
122358350	08767694000107	CNM CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
122788028	09583795000182	CNORTE REPRESENTACOES LTDA
123091705	10484481000101	COCAIS POCOS ARTESIANOS LTDA
123007968	08463169000190	COELHO EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
122175603	07182325000181	COELHO LIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
122983629	10201625000175	COELHO SOUND E ENTRETENIMENTO LTDA
121028445	23434608000120	COIMBRA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
121737870	01967616000107	COMERCIAL CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
122175387	07203876000184	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRÃO LTDA
122263510	07608365000142	COMERCIAL INOX LTDA
123183693	12103867000151	COMERCIAL SOUSA SILVA LTDA
121646661	02395487000184	COMERCIAL TAVARES LTDA
120866811	07350200000113	COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTOS LTDA
122175280	07194579000110	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES K. G. LTDA
123074720	10366221000131	COMERCIO TRANSPORTE E TURISMO FOXTUR LTDA
122082460	05822032000196	COMPROMISSO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
120852055	07173255000103	COMREAL- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
120794918	06262562000190	CONCORD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
123238293	11369993000190	CONCRETA EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
123186048	10996504000167	CONECTIVA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
122115490	03662942000123	CONIGEL - CONSTRUCOES E INCORPORACOES GERAIS LTDA
122323165	08476683000160	CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
121271382	41481821000174	CONSTRACOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
123255805	11512192000131	CONSTROE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
122101413	05937911000163	CONSTRUAGRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA
123585015	03064933000130	CONSTRUART CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
122065638	05629684000109	CONSTRULEVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
123541255	08253645000148	CONSTRUMAR CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
121678334	02842320000114	CONSTRUMAR CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA- ME
123453160	01208092000162	CONSTRUSIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
122393570	09011896000189	CONSTRUTORA ABRAAO LTDA
122894316	10158158000148	CONSTRUTORA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA
122053656	05477614000182	CONSTRUTORA AMAPA LTDA
121077942	23669922000191	CONSTRUTORA ARGAMASSA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
122249712	07805240000102	CONSTRUTORA BRITO E FERREIRA LTDA
123083206	10428610000144	CONSTRUTORA C S RAMOS LTDA ME
123255406	03785719000173	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
122192648	07343406000116	CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA - ME
122241096	07738788000187	CONSTRUTORA E COMERCIO HENNA LTDA
121798240	04213266000173	CONSTRUTORA FAMA LTDA-EPP

122576314 09418979000197 CONSTRUTORA REGO LTDA 123405513 04380532000152 CONSTRUTORA RENASCER LTDA 121013464 23603970000187 CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA 122304039 08304715000140 CONSTRUTORA SD LTDA 122020219 04766467000106 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 121731804 03076589000108 CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA 3D LTDA 121598357 01943184000196 CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122297156 08252205000176 CONTAL COMERCIO DE ROUVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORREIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA 122134986 10741559000126 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA	122363663	08044639000180	CONSTRUTORA FILHO LTDA
121120554	122280148	08061380000186	CONSTRUTORA FILIPIS LTDA-ME
122779975	121120554	23705932000135	PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
122230914	122779975	69408219000120	CONSTRUTORA FONTE DAS
122230914 07613099000146 CONSTRUTORA J. V. LTDA - ME 12240896 09215942000161 CONSTRUTORA JMP LTDA EPP 121749975 03698785000101 CONSTRUTORA MACONEG LTDA CONSTRUTORA MARACANA CONSTRUTORA MATRIX LTDA CONSTRUTORA MATRIX LTDA CONSTRUTORA MATRIX LTDA CONSTRUTORA NATRIX LTDA CONSTRUTORA RENASCER LTDA CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA CONSTRUTORA SD LTDA CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA C	122239237	05564039000155	CONSTRUTORA FRAZÃO LTDA
122420896	123554900	11793171000131	CONSTRUTORA GOULART LTDA
121749975 03698785000106 CONSTRUTORA MACONEG LTDA 122411757 05587585000101 CONSTRUTORA MAIOVEP LTDA 123101476 05832418000189 CONSTRUTORA MARACANA 121356280 74110602000138 CONSTRUTORA MARACANA 122345134 08679881000120 CONSTRUTORA MARANIENSE 123091454 10481492000138 CONSTRUTORA MATRIX LTDA 120757540 05779368000113 CONSTRUTORA MATRIX LTDA 122576314 09418979000157 CONSTRUTORA METALICA LTDA 122304039 08304715000140 CONSTRUTORA RENASCER LTDA 122002019 04766467000106 CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO 1220020219 04766467000106 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122096622 05702135000112 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122096622 05702135000112 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122193000 06865814000175 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122297156 08252205000176 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122257739 06141446000112 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122527739 06141446000112 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122527739 06141446000112 CORDERATOR E RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 RODOVIARIO LTDA 1223075556 10373071000193 CORREA CONSTRUTORA 122380312 08873609000187 CORREA CONSTRUTORS 122284232 0386969900119 CORREA CONSTRUTORS 122284755 08077524000192 DA CONSTRUTORA 122225500 03235344000178 CORREA CONSTRUCOES 1222259010 03235344000178 CORREA CONSTRUCOES 122228030 03235344000178 D. C. SILVA - REPRESENTAÇÕES 12220300 03235344000178 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTACOES MANUT. 122255200 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTACOES MANUT. 122260300 0528433000145 D. G. DE LIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - COMÉRCIO B 122478812 09527005000141 D. G. DE LIVEIRA - COMERCIO E 122478812 09527005000141 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E 122478587 09647065000108 D. G. DE LIVEIRA - COMERCIO E 122778812 09527005000141 D. L. DE ANDRADE	122230914	07613099000146	CONSTRUTORA J. V. LTDA - ME
122411757 05587585000101 CONSTRUTORA MAJOVEP LTDA 123101476 05832418000189 CONSTRUTORA MARACANA CONSTRUTORA MARACANA CONSTRUTORA MARACANA CONSTRUTORA MARANHENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122345134 08679881000120 CONSTRUTORA MATRIX LTDA CONSTRUTORA MATRIX LTDA ME CONSTRUTORA NAZAS CONSTRUTORA NAZAS CONSTRUTORA NAZAS CONSTRUTORA RENASCER LTDA 12240513 04380532000152 CONSTRUTORA RENASCER LTDA 122404039 08304715000140 CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA 122202019 04766467000106 CONSTRUTORA SD LTDA 121731804 03076589000108 CONSTRUTORA SD LTDA CO	122420896	09215942000161	CONSTRUTORA JMP LTDA EPP
123101476 05832418000189 CONSTRUTORA MARACANA CONSTRUTORA MARANHENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LTDA CONSTRUTORA MARANHENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LTDA CONSTRUTORA MATRIX LTDA CONSTRUTORA METALLICA LTDA CONSTRUTORA METALLICA LTDA CONSTRUTORA NAZAS COMERCIO E INFORMATICA LTDA LTDA CONSTRUTORA NAZAS COMERCIO E INFORMATICA LTDA LTDA LTDA CONSTRUTORA NAZAS COMERCIO E INFORMATICA LTDA LTDA LTDA CONSTRUTORA REGO LTDA LTDA LTDA CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA LTDA CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA LTDA LTDA CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA LTDA CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA LTDA LTDA CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA L	121749975	03698785000106	CONSTRUTORA MACONEG LTDA
121356280	122411757	05587585000101	CONSTRUTORA MAJOVEP LTDA
121356280	123101476	05832418000189	CONSTRUTORA MARACANA
123091454 10481492000138 CONSTRUTORA METALICA LTDA-ME 120757540 05779368000113 CONSTRUTORA NAZAS COMERCIO E INFORMATICA LTDA 123405513 04380532000152 CONSTRUTORA RENASCER LTDA 121013464 23603970000187 CONSTRUTORA RENASCER LTDA 122004039 08304715000140 CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA 122020219 04766467000106 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 121598357 01943184000196 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA 122096622 05702135000112 CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA CONTAL COMERCIO DE CONTAL COMERCIO LTDA CONTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CONTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CONTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MANUT. ELÉTRICA LTDA ME CONTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME D. D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME D. D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME D. D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES D. D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES D. D. DE M. NUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES D. D. DE M. NUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES D. D. DE M. NUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES D	121356280	74110602000138	CONSTRUTORA MARANHENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
120757540	122345134	08679881000120	CONSTRUTORA MATRIX LTDA
12075/540	123091454	10481492000138	
123405513	120757540	05779368000113	CONSTRUTORA NAZAS COMERCIO E INFORMATICA LTDA
121013464 23603970000187 CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO E COMERCIO LTDA 122304039 08304715000140 CONSTRUTORA SD LTDA 122020219 04766467000106 CONSTRUTORA SD LTDA 121731804 03076589000108 LTDA 12114850 06025925000173 CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA 12214850 06025925000173 CONSTRUTORA 3D LTDA 121598357 01943184000196 CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122297156 08252205000176 TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORRACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREA CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 1223709369 00241633000191 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122255900 03034133000177 D. COELHO CORREA 122255900 07884316000132 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME 1222502063 05284833000145 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME 122032063 05284833000145 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 122778812 09527005000144 D. G. ADDORIGUES - ME 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122576314	09418979000197	CONSTRUTORA REGO LTDA
122304039 08304715000140 CONSTRUTORA SD LTDA 122020219 04766467000106 CONSTRUTORA SD LTDA 121731804 03076589000108 LTDA 121731804 03076589000108 LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA 3D LTDA 122198357 01943184000196 CONSTRUTORA 3D LTDA 122096622 05702135000112 CONSTRUTORA 3D LTDA 122096622 05702135000112 CONSTRUTORA 3D LTDA 122143000 06865814000175 CONTAL COMERCIO DE 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122153006 03602839000198 COPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORREJA DE REVICOS E COMERCIO LTDA 123075556 10373071000193 CORREJA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 COSTA COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 1223709369 00241633000191 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122284755 08077524000192 DA CONSTRUCOES LTDA 122284755 08077524000192 DA CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122259012 07884316000132 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -ME 122032063 05284833000145 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME 122778812 09527005000144 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D. G. ARDORGUES - LTDA 122874587 09647065000106 D. DE ALDORGUES - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA	123405513	04380532000152	CONSTRUTORA RENASCER LTDA
122020219	121013464	23603970000187	
121731804 03076589000108 CONSTRUTORA THREE MAKE LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA 3D LTDA 121598357 01943184000196 PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 CONTAL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122297156 08252205000176 TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 LTDA 122284232 03869699000119 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 1223709369 00241633000191 CORREA CONSULTORIA 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122259912 07876130000178 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122255500 03034133000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 1221752828 03659827000108 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 122874587 09647065000106 D. G. ADDORDRICO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. G. D. D. COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. G. D. D. CORRECIO E REPRESENTACOES	122304039	08304715000140	CONSTRUTORA SD LTDA
1211/31804 03076589000108 LTDA 122114850 06025925000173 CONSTRUTORA 3D LTDA 121598357 01943184000196 PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 CONTAL COMERCIO DE 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA 122197156 08252205000176 COPERATIVA DOS 122297156 08252205000176 TRANSPORTADORES 122153006 03602839000198 RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORACY TURISMO E TRANSPORTE 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES 123134986 10741559000126 CORREA CONSTRUCOES 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 1223709369 00241633000191 CORTANE 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -ME 122032063 05284833000145 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -ME 122032063 05284833000145 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES -ME 122874587 09647065000106 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122874587 09647065000106 D. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122874587 09647065000106 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122874587 09647065000106 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	122020219	04766467000106	CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA
121598357 01943184000196 CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 ELETRONICOS E SERVICOS LTDA 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122297156 08252205000176 COOPERATIVA DOS 122153006 03602839000198 RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORREJA DE ALMEIDA COMECIO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 123075556 10373071000193 CORREJA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREJA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 DA CONSTRUCOES LTDA 122284755 08077524000192 DA CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA - REPRESENTAÇÕES 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122875500 D.	121731804	03076589000108	
121598357 01943184000196 PLANEJAMENTO LTDA 122096622 05702135000112 CONTAL COMERCIO DE 122143000 06865814000175 CONTAL CARNET & LABORAAGUA 1704	122114850	06025925000173	CONSTRUTORA 3D LTDA
122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122143000 06865814000175 CONTCARNET & LABORAAGUA LTDA 122297156 08252205000176 TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 CORTEIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 1223709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122292030 03235344000178 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122255912 07876130000131 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES EMANUT. 122255920 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122175828 03659827000108 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 122874587 09647065000106 REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D.	121598357	01943184000196	PLANEJAMENTO LTDA
122143000 06865814000175 LTDA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO CORACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA CORACA CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA TORAC CONSTRUCOES LTDA TORAC CONSTRUCOES LTDA TORAC CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME LEÉTRICA LTDA-ME	122096622	05702135000112	ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
122297156 08252205000176 TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO 122153006 03602839000198 CORACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 1223709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 1222284755 08077524000192 D A CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 1222292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 1222255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES	122143000	06865814000175	LTDA
122153006 03602839000198 RODOVIARIO LTDA 122527739 06141446000112 CORDEIRO E CRUZ LTDA 123075556 10373071000193 CORREA CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 DA CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122259030 03235344000178 DC CONSTRUÇÕES E MANUT. 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122778812 09527005000141 REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122297156	08252205000176	TRANSPORTADORES RODOVIARIOS EM FRETAMENTO
123075556	122153006	03602839000198	CORACY TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
1230/5556 103/30/1000193 SERVICOS E COMERCIO LTDA 123134986 10741559000126 CORREIA DE ALMEIDA COMERCIO LTDA 122284232 03869699000119 COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUÇÕES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D. C. ONSTRUÇÕES E MANUT. 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	122527739	06141446000112	
123134986	123075556	10373071000193	SERVICOS E COMERCIO LTDA
122284232 03869699000119 REPRESENTACOES LTDA 122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D.	123134986	10741559000126	LTDA
122380312 08873609000187 COUTINHO E SA LTDA 123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122240898 07665356000193 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122284232	03869699000119	
123709369 00241633000191 CRM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME 122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122380312	08873609000187	
122071018 05685376000109 CURRAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA 122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			CRM MONTAGEM INDUSTRIAL
122284755 08077524000192 D A CONSTRUCOES LTDA 122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122071018	05685376000109	CURRAL CONSULTORIA
122259912 07876130000131 D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME 122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122284755	08077524000192	
122292030 03235344000178 D C CONSTRUÇÕES E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME 122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			D. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
122255500 03034133000177 D. C. SILVA- REPRESENTAÇÕES 122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			D C CONSTRUÇÕES E MANUT.
122050754 04251338000177 D. COELHO CORREA 122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122255500	03034133000177	
122259220 07884316000132 D. DE M. NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			·
122240898 07665356000193 D. DE M. RODRIGUES - ME 122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			D. DE M. NUNES COMÉRCIO E
122032063 05284833000145 D. F. BARBOSA DA SILVA - COMÉRCIO-ME 121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122240898	07665356000193	
121752828 03659827000108 D G CARDOSO 122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122032063	05284833000145	D. F. BARBOSA DA SILVA -
122778812 09527005000141 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES 122874587 09647065000106 D. L. DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	121752828	03659827000108	
122874587 09647065000106 D L DE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			D. G. DE OLIVEIRA - COMERCIO E
	122874587	09647065000106	D L DE ANDRADE COMERCIO E
	122324137	07682517000157	
121388425 00214324000122 D R SOARES	121388425	00214324000122	D R SOARES



121228495	63432330000176	D. S. L. DA ROCHA COMÉRCIO-ME
123418500	05753300000165	DAVI FRANCISCO PINTO
123207169	11144548000121	DEBORA C CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS
121654460	01387009000160	DELBRISA ENGENHARIA LTDA
122135504	06337805000101	DELGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
121795012	03970812000158	DELTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
121730530	03413292000182	DELTA MONTAGENS LTDA
123636272	13997782000127	DENIS GOMES DA SILVA 78285500306
121833003	04540754000195	DEULIENE B. DA SILVA-ME
122184017	07251892000142	DIABETESTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
121366375	00060349000119	DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
122335783	08604141000125	DIOGO DOS S BRITO
121763617	03858804000114	DISBEB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BURITI LTDA
122010981	05089940000112	DISMAPEL-DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE PAPEL LTDA - ME
123265185	06997274000183	DISMARK COMERCIAL LTDA
123548691	05804502000199	DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
122290356	05952762000101	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA
121697541	03079074000153	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
123128714	10706917000160	CANINDE LTDA-ME DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
122026403	05248269000105	RODRIGUES LAZERA LTDA DISTRIBUIDORA DINAMICA LTDA
121150534	63451777000192	DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA-ME
121939235	04875375000156	DISTRIBUIDORA LIRA LTDA - ME
122109902	04816585000173	DISTRIBUIDORA MILA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
121488802	00941145000197	DISTRIBUIDORA SENECA LTDA
121649261	00941145000359	DISTRIBUIDORA SENECA LTDA
123421187	12542985000166	DISTRIBUIDORA VITORIA SLZ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
122186265	07284959000145	DIVIFLEX COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-ME
122187660	07300412000196	DOM LAZARO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
123448719	12734238000120	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO 00163489319
122256891	05293956000142	DOMINGOS ROCHA DE AQUINO
122041062	05395704000124	DOMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
122025512	05251404000171	DUMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
122318285	08438009000190	E D C FERREIRA COMERCIO
123244200	11416924000190	E F CESARIO
123171296	10887490000143	E F OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES
121758400	03810995000144	E M M DOS SANTOS
122242564	63540611000142	E P GOMES COMERCIO E REPRESENTACOES
123601541	13779923000135	E S OLIVEIRA COMERCIO
123352096	12096385000111	E SOARES MOURA COMERCIO
121480518	01007349000118	E A DE AGUIAR COMERCIO
122048067	05455697000109	E. A. ESPÍNDOLA - AUTO PEÇAS- EPP
122232003	07305476000180	E. ARAÚJO PACHECO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
123414687	12482613000191	E B S EMPRESA BRASILEIRA DE SINALIZACAO LTDA
123575281	11207597000247	E C ALEGRIA PRODUCOES LTDA
123217407	11207597000166	E C ALEGRIA PRODUCOES LTDA
·	-	

122386353 08987242000122 E.C. DE FOLIVEIRA 122059492 05559173000168 E.C. PAIVA - REPRESENTAÇÕES-ME 123190762 11031384000126 E.C. SCINSA COMERCIO E 122422910 07757270000190 E.C. SERVICOS 122154843 06949532000156 E. D.E. J. M. PINTO-ME 122019555 05146211000150 E. DE. S. IL. M. PINTO-ME 122397570 00549895000118 E.D. DE SANTOS MATOS-ME 122407725 09071132000189 E.F. BEZERRA REPRESENTAÇÃO 12254803 08511968000194 E.F. BEZERRA REPRESENTOCOES 122324803 08511968000194 E.G. BL. M. DE SOUSA - ME 1221999282 10241416000155 E.M. DE SOUSA - ME 122399283 10241416000155 E.M. DE SOUSA - ME 122392570 06997199000150 E. M. DE SOUSA RIBERRO-ME 123193737 11052108000144 E.M. RANDERRA 1232285570 08996148000168 E.M. RANDERRA 123238686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E. S. DE BARROS 122180269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E 12289210 07111897000170 E.S. DE SANTANA COMERCIO 122189080 07151612000124 EULSON SOARES 121828777 04515867000130 E.A DES ANTANA COMERCIO 12228169 11656710000194 EDIANO RANGE 12239140 07151812000174 EDIANO RANGE 1223614830 13886108000175 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E 12289120 07111897000170 EDIANO RANGE 1223614830 13886108000175 E.C. DEN ORONHA TRANSPORTE E 122891210 07111897000170 EDIANO RANGE 1223614830 13886108000175 ELETRO PARRA COMERCIO 122381369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 122361479 07534908001018 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 1223614830 13886108000175 EDIANO RANGE 12237676 07645478000118 EDIANO RANGE 122361479 0753490600109 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 122361479 0753490600009 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 122361479 0753296500014 ELITE DORON RANGE 1221877530 09430652000130 ELITE DORON RANGE 1221877530 09430652000130 ELITE DORON RANGERCIO E 121877533 079440000008 ELITE DORON RANGERCIO			
123199762	122386353	08987242000122	E C DE F OLIVEIRA
123190762			
12242210			
122154843			
122019555			VEICULOS LTDA ME
121527972			
1213297567			,
122407725 09071132000189 E F B BEZERRA REPRESENTOCOES 121268292 41480989000165 E G FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES LITDA 123179874 10939968000131 E G ILMA & CIA LITDA 123179874 10939968000131 E G MACEDO COMERCIO E LIRA SOUSA - ME 122999282 10241416000155 E M COSTA PIRES 122152697 06997199000109 E. M. DE SOUSA RIBEIRO-ME 123193737 11052108000144 E M R BANDEIRA E MARQUES NUNES E MARQUES NUNES DISTRIBUIDORA E MARQUES NUNES E MESTRIBUIDORA E S. DE BARROS E SADESONICA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E S DE BARROS E SADE SANTANA COMERCIO E S. AD E SANTANA COMERCIO E S. DE SANTANA COMERCIO E C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO E S. NOLETO E DECON CONSTRUCOES E SERVICOS LITDA EDIZOR SOLARES E SERVICOS LITDA E SERVICOS LITDA			
121268292			
122324803 08511968000194 E G LIMA & CIA LTDA 123179874 10939968000131 E G MACEDO COMERCIO 122153685 07009598000129 E LIRA SOUSA - ME 122999282 10241416000155 E M COSTA PIRES 122152697 06997199000150 E. M. DE SOUSA RIBEIRO-ME 123193737 11052108000144 E M R BANDEIRA 123228557 08896148000168 E. MARQUES NUNES 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 ES DE BARROS 122238686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E SA DE SANTANA COMERCIO 122355001 12109789000100 EDECON CONSTRUCOES E 121828727 04515867000130 EDECON CONSTRUCOES E 122891210 07111897000170 EDILENE DA SILVA NASCIMENTO 12335164 35158435000143 EDSON ROBRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 EDSON ROBRIGUES DE GODOI 1223604532 13792279000135 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES E I ETRICAS LTDA 122134214 06317718000102 EDILEND ARTA COMERCIO E CONSTRUCOES I LETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOE I LETRO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCOE I LETRO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCOE I LETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOE LETRO CONSTRUCOE LETRO A LIVEIRA 02009452380 ELIMI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LITDA 122134214 06317718000192 ERFESENTAÇÃO LITDA 1221745147 07493734000183 ELITIC INFORMÁTICA LTDAME 12217255 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 12217252 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 122180763 05663812000130 ENGENHARIA E 122180763 05663812000130 ENGENHARIA E 122180763 05663812000130 ENGENHARIA E			E G FONSECA COMERCIO E
123179874			
122153685 07009598000129 E. LIRA SOUSA - ME 122999282 10241416000155 E M COSTA PIRES 122152697 06997199000150 E. M. DE SOUSA RIBEIRO-ME 123193737 11052108000144 E M R BANDEIRA E. MARQUES NUNES DISTRIBUIDORA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E S DE BARROS 122281128 05497936000193 E. SA DE SANTANA COMERCIO E. S. NOLETO 122881128 05497936000193 E SA DE SANTANA COMERCIO E. C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 121850269 04654517000155 E. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDILSON SOARES 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME EDSON NEVES RODRIGUES 03136199308 122355164 35158435000143 EDSON NEVES RODRIGUES 03136199308 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122134214 06317718000192 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOE AUTOA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDA - ME 122351479 07193734000183 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA 122351479 07193734000183 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA 122377809 09430652000130 ELITRO DAMOS COMERCIO E REPRESENTACOS LTDA 121745147 03604546000140 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121745147 03604546000140 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121636135 00918135000130 ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121636135 00918135000130 ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121636135 00918135000130 ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 12164135 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 12164135 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121646135 0763296500			
122999282			
122152697 06997199000150 E. M. DE SOUSA RIBEIRO-ME 123193737 11052108000144 E M R BANDEIRA E M R BANDEIRA 123228557 08896148000168 E. MARQUES NUNES DISTRIBUIDORA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E S DE BARROS 122358686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E SA DE SANTANA COMERCIO 122881128 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 12109789000100 EDICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 122891210 07111897000170 EDILEND A SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 122355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 EDSON RODRIGUES DE GODOI 1223604532 13792279000135 ELETRO FORTE MATTERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 121877353 73989410000180 ELITIZI DA GELERO FORTE MATTERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LITDA 122351479 07193734000183 ELITIZI DA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LATDA 122379635 08541635000108 ELITIZI NACOMERCIO E REPRESENTAÇÃO LATDA ELITIZIDA EMCE EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LATDA EMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO LATDA ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LATDA ENGRENA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LATDA ENGRENA MARANHENSE DE C			
123193737 11052108000144 E M R BANDEIRA 123228557 08896148000168 E. MARQUES NUNES DISTRIBUIDORA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E. S. DE BARROS 122358686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E. SA DE SANTANA COMERCIO 121850269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISIMO 123355001 12109789000100 EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LITDA 122169808 07151612000124 EDILSON SOARES 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 03136199308 122355164 35158435000143 EDSON NEVES RODRIGUES 12237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LITDA 122779940 09534008000102 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOE SELETRICAS LITDA 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LITDA 122048679 05459665000181 ELITIE INFORMÁTICA LITDA - ME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LITDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LITDA 12237604 04947246000126 ELIVALDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LITDA 122370264 04947246000126 EMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA 1210303 07149420000183 EMC EMPRESA DE AS			
123228557 08896148000168 E. MARQUES NUNES DISTRIBUIDORA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E. S. DE BARROS 122358686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E. SA DE SANTANA COMERCIO 121850269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO 12109789000100 EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 121828727 04515867000130 EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDILSON SOARES 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123381369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 122355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122134214 06317718000192 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA 122134214 06317718000192 ELETRO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 122048679 05459665000181 ELITI FORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACAO 1221745147 03604546000140 ELIVALDO COMERCIO E REPRESENTACAO 121745147 03604546000140 ELIVALDO COMERCIO E REPRESENTACAO 121745147 03604546000140 EMPRACO LEMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRACO LEMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121636135 07149420000183 ELITALDA DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA 122250133 07149420000183 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E			
123228557 08896148000168 DISTRIBUIDORA 121782204 04054083000152 E. ROSA DE SOUZA 122191765 07342725000107 E. S. DE BARROS 122358686 0749640900190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E. S. NOLETO 121850269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO 123355001 12109789000100 EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 122169808 07151612000124 EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDILACI F. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 122355164 35158435000143 EDSON NEVES RODRIGUES 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122779940 09534008000102 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDA-ME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA 122351479 07193734000183 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACAO 12237964 04947246000126 ELIVALDO COMERCIO E REPRESENTACAO 121745147 03604546000140 EMARC ONSTRUCOA E SERVICOS 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCA D LTDA 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCA O ESERVICOS 122250133 07149420000183 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 1207064 04947246000126 ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 12180763 05663812000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 1222180763 05663812000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 1207064 04947246000126 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO ENGENAVA MANUTEN	123193737	11052108000144	
122191765 07342725000107 E.S. DE BARROS 122358686 07496409000190 E. S. NOLETO 122281128 05497936000193 E.S. DE SANTANA COMERCIO 121850269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 12169808 07151612000124 EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDIAC ON EXPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 03136199308 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122779940 09534008000102 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 12214214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 121877353 73989410000180 ELIVIA DO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA 122351479 07193734000183 ELIVA LDO COMERCIO & REPRESENTACAO ELIZALDO COMERCIO & REPRESENTACAO ELIZALDO COMERCIO E CONSTRUCOB LITDA 122351479 0749374000180 ELIVIA LDO COMERCIO & REPRESENTACAO ELIZALDO COMERCIO & REPRESENTACAO ELIZALDO CAMERCIO E REPRESENTACAO EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LITDA EMCACO LITDA			DISTRIBUIDORA
122358686			
122281128			
121850269 04654517000155 E.C. DE NORONHA TRANSPORTE E TURISMO 12109789000100 EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 122169808 07151612000124 EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDJACI F. SILV A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 03136199308 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 ELTRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS L'TDA 122779940 09534008000102 ELETRO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES ELETRICAS L'TDA 122048679 05459665000181 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO L'TDA 122351479 07193734000183 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES L'TDA 122329635 08541635000108 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS L'TDA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO L'TDA EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO L'TDA EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO L'TDA EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO L'TDA ENGENAV MANUTENÇÕES MARTIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L'TDA ENGENAV MANUTENÇÕES EMARTIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L'TDA ENGENAV GENERAL L'TDA ENGENAMICA L'TDA ENGENAMICA L'TDA EPSON ENGENHARIA E EPSON ENGE			
121850269	122281128	05497936000193	
123655001 12109/89000100 SERVICOS LTDA 122169808 07151612000124 EDILSON SOARES 121828727 04515867000130 EDIACIF. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 122355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 ELTRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA 122779940 09534008000102 ELETRO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 123604532 13792279000135 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 121970264 04947246000126 EMAR CONSTRUCAO E SERVICOS 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122250133 07149420000183 ENCH PRESENTAÇÕES LTDA 122280763 05663812000130 ENCH PRESENTAÇÕES LTDA 122280763 05663812000130 ENCH PRONTO ATENDA E AGRIMENSURA LTDA - ME 122280763 07149420000183 ENCH PRESA MARANHENSE DE CONSERVAÇÃO LTDA 12227025 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 122280763 07549420000183 ENECH ENGENHARIA LTDA 122280763 07549420000183 ENECH ENGENHARIA LTDA 122280763 075663812000130 EPSON ENGENHARIA E 122280763 07663812000130 EPSON ENGENHARIA E	121850269	04654517000155	TURISMO
121828727 04515867000130 EDJACI F. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 122355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 EDSON RODRIGUES DE GODOI 1222779940 09534008000102 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCAO LITDA 123604532 13792279000135 ELIMI COMÉRCIO E CONSTRUCAO LITDA 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LITDA - ME 122351479 07193734000183 ELIZALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LITDA 1223577809 09430652000130 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 121970264 04947246000126 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LITDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LITDA 1211745147 03604546000140 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 121217225 07532965000174 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO LITDA 122250133 07149420000183 ENGEN PRESENTAÇÕES LITDA 122250133 07149420000183 ENGEN PRESENTAÇÕES LITDA 122308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	123355001	12109789000100	
121828/27 04513867000130 REPRESENTAÇÕES-ME 122891210 07111897000170 EDLENE DA SILVA NASCIMENTO 123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 0313619308 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 EDSON RODRIGUES DE GODOI 1222779940 09534008000102 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LITDA 123604532 13792279000135 ELIANE DA COSTA OLIVEIRA 02009452380 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LITDA 1222048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LIDA-ME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LIDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LITDA. 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 121745147 03604546000140 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA 122217225 07532965000174 ENCEH ENGENHARIA LITDA EMPRA	122169808	07151612000124	
123281369 11656710000190 EDNA CAIRES L FERREIRA ME 123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 122355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCAO LITDA 122779940 09534008000102 ELETROFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LITDA 123604532 13792279000135 ELIANE DA COSTA OLIVEIRA 02009452380 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LITDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LITDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LITDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO ELMAR CONSTRUCAO E INCORPORADORA LITDA. 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE 121970264 04947246000126 EMPRESA MARANHENSE 121970264 04947246000126 EMPRESA MARANHENSE 121745147 03604546000140 EMPRESA MARANHENSE 121745147 03604546000140 EMPRESA MARANHENSE 121636135 00918135000130 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO 1202250133 07149420000183 ENECH ENGENHARIA LITDA 122250133 07149420000183 ENECH ENGENHARIA LITDA 122180763 05663812000130 EPAE-EQUIPE DE PRONTO 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	121828727	04515867000130	
123614830 13886108000175 EDSON NEVES RODRIGUES 03136199308 1222355164 35158435000143 EDSON RODRIGUES DE GODOI 122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122779940 09534008000102 ELETROFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 123604532 13792279000135 ELIANE DA COSTA OLIVEIRA 02009452380 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME ELITVALDO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO ELIZALDO RAMOS COMERCIO E CONSTRUCAO LITDA EMCS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LITDA EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LITDA ENECH ENGENHARIA LITDA ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LITDA ENGEPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LITDA - ME EPAE-EQUIPE DE PRONTO EPAE-EQUIPE DE	122891210	07111897000170	EDLENE DA SILVA NASCIMENTO
123514430	123281369	11656710000190	EDNA CAIRES L FERREIRA ME
122237676 07645478000118 ELETRO BARRA COMERCIO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122779940 09534008000102 ELETROFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 123604532 13792279000135 ELIANE DA COSTA OLIVEIRA 02009452380 122134214 06317718000192 REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	123614830	13886108000175	
122257676 07645478000118 CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 122779940 09534008000102 ELETROFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 123604532 13792279000135 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 REPRESENTAÇÃO LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122577809 09430652000130 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122329635 08541635000108 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 121970264 04947246000126 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LITDA 122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. 1223308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122355164	35158435000143	EDSON RODRIGUES DE GODOI
122779940	122237676	07645478000118	
123604532 13792279000135 ELIANE DA COSTA OLIVEIRA 02009452380 122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMC EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122180763 05663812000130 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122779940	09534008000102	ELETROFORTE MATERIAIS DE
122134214 06317718000192 ELIMI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA 122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 122577809 09430652000130 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENGENHARIA LTDA - ME EPAE-EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA EPSEN ENGENHARIA E EPSEN	123604532	13792279000135	ELIANE DA COSTA OLIVEIRA
122048679 05459665000181 ELITE INFORMÁTICA LTDAME 121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 122180763 05663812000130 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122134214	06317718000192	ELIMI COMÉRCIO
121877353 73989410000180 ELIVALDO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 122329635 08541635000108 EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 122180763 05663812000130 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122048679	05459665000181	
122351479 07193734000183 ELIZALDO RAMOS COMERCIO E REPRESENTACAO 122577809 09430652000130 ELMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EMACS - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA EMPRESA DE ASSEIO E CONSTRUCAO LTDA EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME EPAE-EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA EPSEN ENGENHARIA E			
122577809			
122329635 08541635000108 INCORPORADORA LTDA.			REPRESENTACAO
122329635 08541635000108 DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 121970264 04947246000126 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 122180763 05663812000130 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122577809	09430652000130	INCORPORADORA LTDA.
121970264 04947240000126 CONSTRUCAO LTDA 121745147 03604546000140 EMPRACOL EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENERA WANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 122180763 05663812000130 EPSON ENGENHARIA E 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122329635	08541635000108	DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
121745147 05004546000140 E CONSERVAÇÃO LTDA 122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. EPAF-EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA LTDA EPSON ENGENHARIA E	121970264	04947246000126	CONSTRUCAO LTDA
122217225 07532965000174 ENECH ENGENHARIA LTDA 121636135 00918135000130 ENGENAV MANUTENÇÕES MARITIMAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME 122180763 05663812000130 EPAE-EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	121745147	03604546000140	
121636135 00918135000130 MARITIMAS INDUSTRÍAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME EPAE-EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122217225	07532965000174	ENECH ENGENHARIA LTDA
122250133 07149420000183 ENGPLAGRI IND. COM. AGROP.	121636135	00918135000130	MARITIMAS INDUSTRÍAIS CONSULTORIA COMÉRCIO E
122180763 05663812000130 ATENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA 123308402 02127243000110 EPSON ENGENHARIA E	122250133	07149420000183	ENGPLAGRI IND. COM. AGROP. ENG. PLANEJ. E AGRIMENSURA LTDA - ME
L 123308402 L 02127243000110 L	122180763	05663812000130	ATENDIMENTO E ENGENHARIA
	123308402	02127243000110	



123264120	04935630000290	EQUIP CARTAO LTDA ME
122288980	08177837000112	EQUIPAMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
121595439	02183586000100	EQUIPAUTO COM. & REPRESNETAÇÕES LTDA-ME
123078385	10394289000124	ERINALVA M. SOUSA
123570301	13568045000109	ERIVAN A BEZERRA ME
123486424	11700686000140	ESA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
123367719	06688618000334	ESFRIAR EMPRESA DE SERV EM FRIG E AR REFRIG LTDA ME
122166922	06132141000144	ESPACIAL TECNOLOGIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
123468680	12504551000171	ESTALEIRO E TRANSPORTES ALENCAR LTDA
123250986	04277852000181	EULEIDE F. SILVA
121688879	02998000000158	EVEREST COMERCIO E SERVICOS LTDA
123068932	10328971000119	EVOLUCAO ELETRIFICACAO E SERVICOS LTDA
123570352	13568807000177	EXECELLENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA
121305970	06664411000168	EXECTUS- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
122313720	01424045000156	EXECUTIVA SHOWS E EVENTOS LTDA
123099366	10526781000106	F B DE ALMEIDA NETO ME
123655552	02414501000140	F EDENAR FERREIRA BARROS
122266943	07946223000195	F G DOS SANTOS SERVICOS
123727898	14659440000160	F L M DA COSTA ME
121419797	00469220000169	F M GARROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
123517427	04118312000155	F R DOS S ALVARENGA
123365961	05866291000119	F R RODRIGUES DA SILVA
122117654	06160818000158	F. A. DA SILVA - SERVIÇOS CONTÁBEIS
122417135	07160047000161	F A DE MOURA COMERCIO
121775607	69437424000114	F. C. MENDES-REPRESENTAÇÃO - ME
122120310	06162676000168	F. C. SILVA - DISTRIBUIDORA-ME
122348931	03203885000114	F CUSTODIO DO NASCIMENTO COMERCIO E REPRESENTAO-ME
122086325	05832154000163	F DA S VIEIRA ME
121326225	69421006000139	F. DALES VICTOR-ME
121670090	02737034000199	F DIOMAR DA ROCHA COMÉRCIO - ME
123201012	11098703000110	F F DE LIMA MOURA
122379195	08942081000150	F F DINIZ COMERCIO E CONSTRUCOES
121673383	02918607000180	F G NEVES DOURADO
121505847	01330013000191	F GUILHERME DE FARIAS
123084440	10436386000132	F. J. DE MELO
122096460	04334998000111	F. J. V. DA SILVA
121226999	12148573000146	F. L. SILVA LEAL
121406636	00404783000179	F L SOUSA COMERCIO E REPRESENTACAO
122378920	08805900000118	F L VIEIRA SISTEMAS
122265262	04621051000191	F. LIMA DA SILVA-ME
122217489	07542291000199	F LOUZEIRO FILHO-ME
123593468	09087346000143	F M A DE ALMEIDA CONTABIL
121313492	69380277000193	F M B SABOIA ME
123003857	10256966000148	F. MARTINS
122070666	05681866000129	F. P. DA C. VIANA-ME
127095250	07757511000100	F R DE ARAUJO ALBUQUERQUE
122247167	07787055000132	F R FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES
121424189	00595664000140	F. ROBERTO PORTELA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO
122031091	05293187000182	F. S. DA SILVA NETO- ME

122478495	09391938000154	F. S. SOUZA COMERCIO
122197852	07387404000129	F. S. TIGRE-ME
122445287	09282845000191	F SANTOS COSTA COMERCIO E SERVICOS
123281229	11656539000110	FABRICIA DA SILVA ARAUJO
121972909	04966675000140	FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
122429400	09266338000164	FARIA E LACERDA LTDA
122206223	07454897000172	FARMÁCIA E LABORATÓRIO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA-ME
121506312	01378820000184	FARO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
121948056	04939944000180	F.BARBOSA DE SOUSA
122047842	05440289000183	FERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
123005698	10264351000163	FERNANDO A GARCEZ
123668050	05812657000177	FERNANDO L SOUSA FERRAZ CENTERCAR COMERCIO E
122263529	07918268000156	REPRESENTACOES DE VEICULOS LTDA
122316010	08415520000177	FERREIRA E CHAGAS LTDA
122779711	06080868000125	FERREIRA E MELO LTDA
122205960	07451468000141	FIC FRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
122318005	08438340000100	FORTALEZA OPTICA LTDA
123074290	97390496000199	FOX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
122096550	05954152000147	FP - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
122376650	08922678000133	FRANCINEIDE P. DA SILVA
121541010	01672176000152	FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
122008766	05037666000138	FRANCISCO CABRAL-ME
121638014	02435237000120	FRANCISCO DAS C DA SILVA FILHO
121832775	02323162000196	FRANCISCO LUILTON DE OLIVEIRA
123343151	63570030000153	FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA
121557383	01173663000170	FRANCISCO PATROCINIO DE SOUSA FILHO-ME
121729877	02803985000119	FRANCISCO PEREIRA DIOGO - SERVIÇOS
122793439	09611833000163	FRANCYCLEBER P. DA SILVA - ELETRICA
122171403	07172880000122	FRANK S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO
123233518	11333767000159	FRAZAO SERVICOS ELETRICOS LTDA
121188132	63533061000134	FRIPEGEL FRIGORIFICO PESCA E GELO LTDA
122065050	05635814000116	FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA
122982398	04735084000162	G DE J FERNANDES SERVICOS
121668045	02631921000188	G A CONSTRUCOES LTDA
122428102	06012560000142	G C P FERREIRA & CIA LTDA
122562356	09408018000100	G C V GONCALVES G E DE O DO NASCIMENTO
123078512 121514943	10395790000105 01414525000136	G M GARCEZ SILVA
121314943	05864064000154	G. N. RODRIGUES COM. E
122275926	08048113000179	G R SILVA COMERCIO DE
122086147	05833708000147	G. R. SILVA COMÉRCIO E
12200117	05005799000122	SERVIÇOS-ME G. RAMOS FILHO-ME
121537536	01580998000103	G S EDIFICACOES E
		CONSTRUCOES LTDA G SOARES MONTEIRO COMERCIO
123533031	13251675000155	G. T. DE CARVALHO SILVA
122987268 122258010	10229369000124 07878319000163	COMERCIO G V A DE MELO
		GAMA SERVICOS &
122265556	07938748000189	CONSTRUCOES LTDA
123530407	10731747000254	GAUSS ENGENHARIA LTDA



122201302	07417338000192	GEORGE DE OLIVEIRA LEAL & CIA
123624940	97526150000175	LTDA-ME GESSICA SILVA ATAIDES
		60271583363 GESSY V. DE CONDE COMÉRCIO E
121469220	00996317000120	REPRESENTAÇÃO - ME GG ELETRICOMECANICA
123158303	10857347000109	INDUSTRIAL LTDA
123281946	02459602000137	GICLA ENGENHARIA LTDA
121061817	07170582000101	GILBERTO PINTO CUTRIM
123081092	10415898000112	GILDETE G. DA SILVA
122295641	07187137000146	GILEADE R BRANDAO
121841243	04563491000130	GISLANY D. TENORIO-ME
121517128	01379804000106	GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
122369211	08784166000158	GOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
121639894	02425060000181	GOOGLE WEB SERVICOS DE INTERNET DO BRASIL LTDA
122254430	06253506000199	GRÁFICA E EDITORA PONTAL LTDA-ME
122125908	00899712000194	GRAMACON - TRANSPORTE, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
122781651	09545396000127	GSOL LTDA
123323215	11969199000187	GUARIMAN SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
123099625	10529106000130	H A C DE ALMEIDA
121745732	03636229000105	H. B. DE CARVALHO COMERCIO E REPRESENTACOES
122081854	05662618000130	H. DE S. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
123303788	11812527000137	H F C R GRUPO LTDA
122280920	23426406000136	H. FERREIRA COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÕES
122364201	35202993000169	H MACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
122093178	05925223000183	H. N. DA SILVA BOGEA SERVIÇOS VETERINARIO-ME
121274772	41503400000105	H PETER LATEIN
123004241	10259905000134	H.C.B.CAVACANTI-COMERCIO E SERVICOS
122236750	07660264000110	HELIO S SANTOS
123370175	12246523000100	HERIKA ALVARAES BARROS 62040197320
121307816	23687031000168	HIDRAELE PROJETOS E SERVICOS LTDA
122134680	03033430000106	HIDRO ARAGUAIA CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA
122011899	01958802000171	HIPOTENUSA-COMÉRCIO TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E
1000 45 105	02/7071/2022	SERVIÇOS GERAIS LTDA. H.NEPOMUCENO DE SA & CIA
123265495	03670746000281	LTDA
122387570	08958536000126	HUDIENE MENDES DE SOUSA
122028090	05196230000191	I DE L MARINHO COMERCIO E REPRESENTACOES
122424832	09255763000158	I VERAS
122780701	09538991000135	I. C. S. DE SA
122448740	09358512000107	I. CASTRO BORGES
122198786	07366673000109	I. COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA
122368975	08858906000153	I F BRANDAO
122789024	09590850000161	I F MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES
121670252	02870734000157	I. H. DALL AGNOL PAPELARIA
122005163	05011670000127	I. LIMA ARAUJO ME
122194810	07327742000175	I LIMA AZEVEDO COMÉRCIO
122141350	06879300000179	I. LOUSEIRO MORAES-ME
122383702	08961999000147	I M CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
122788141	09584589000197	I. M. DE MELO COMERCIO E SERVICOS

123209056	02687269000113	I. MACHADO SERIGRAFIA
121497909	01274590000103	I S BRASIL COMERCIO
		REPRESENTACOES IGUARÁ MATERIAIS DE
122096100	05955279000180	CONSTRUÇÃO LTDA - ME
123080797	10413423000197	ILCINETE MENDES LUSO ILHA COSTEIRA
122223772	07600969000142	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
123140609	10778493000149	IMOBILIARIA MASCOTE LTDA
121317080	41369885000188	IMPERATRIZ MARCENARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
121720586	03297923000145	IMPERATRIZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA
122779533	09531822000173	IMPERIO DO E.P.I PRODUTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
122350804	08716889000110	IMPERIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA
122244869	07776083000154	IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA
121843076	04646468000109	INFOTEL INFORMATICA E
123006740		TELECOMUNICACOES LTDA INGG MOBILE AGENCIA
123000/40	10271201000187	INTERATIVA LTDA
123097908	10517244000108	INNOVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
122013247	01683090000125	INOVA MÓVEIS LTDAME
122335406	08084122000115	INSIGHT COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
123211697	04524395000182	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR E TECNOLOGICA PROF FRANBRAN LTDA
122209753	07461897000108	IRACEMA S SOUZA
121814629	04382238000180	ITACOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
122028309	05277527000181	ITAMAR OLIVEIRA LIMA
123003890	10256060000123	IVEL VEICULOS LTDA
121147614	35172972000148	J ARAUJO DE SOUSA E CIA LTDA
121739244	03556857000180	J C ALVES COSTA EMPREENDIMENTOS FOTOGRAFICOS
122389077	08959301000159	J C B FERREIRA
123538572	04671094000181	J C CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
121780449	04009691000145	J DAH SIMAS
123656141	08923470000139	J DUARTE SANTOS
122252330	07547683000140	J E SOUSA MACIEL JUNIOR COMERCIO
123506131	08819706000191	J G E A C FONSECA
121583350	02171214000156	J J LIMA CONSTRUCOES LTDA
123472890	07383718000153	J L A BORGES & CIA LTDA
123082480	10423984000177	J L COMERCIO & SERVICOS LTDA J L DE OLIVEIRA NETO
123410444	12447385000119	COMERCIO
123499011	13022703000162	J M P DE OLIVEIRA
122046463	05455846000130	J M PASSOS NETO
122038975	03085524000110	J O S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
122202775	07430935000157	J PIRES DA SILVA
123541310	13319493000179	J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA
123763142 122304497	14899241000129 08168812000152	J R C SILVA J S H SILVA & CIA LTDA
122184564	07197156000153	J. A. A. COSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
122096398	05956334000157	J A CRUZ COMÉRCIO E
122195760	07374449000169	REPRESENTAÇÕES J. A. DE ARAUJO DANTAS-ME
123062110	10283371000181	J. A. DE SOUZA NETO COMERCIO E
123151260	10818095000109	REPRESENTACAO J A M FONSECA
122172280	06041082000107	J. A. R. A. SILVA - ME



121004040	12552691000115	J. ALENCAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
122188446	07310917000131	J. ALVARENGA DOS SANTOS - ME
122160029	04503365000190	J ALVES BARROS
122124278	06159796000106	J. ALVES BEZERRA INDÚSTRIA-ME
121599426	02251299000182	J. ANGELO ANDRADE
122259637	07890394000140	J ANTONIO L BRITO
122407555	09126662000187	J ARAUJO REIS COMERCIO
122792831	09606292000185	J. B. DA S. PASSOS & CIA LTDA
122380452	08945528000145	J B FERNANDES JUNIOR-ME
121439046	00301997000110	J B P DA SILVA
		J. C. NASCIMENTO
122274776	07587473000186	REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
123311543	00560650000191	J CARLO P DE ALMEIDA
		J CESAR SILVA CASTRO,
122377192	08824672000123	INDUSTRIA COMERCIO E
122159729	070/2174000142	REPRESENTAÇÃO - ME
122158628	07063174000142	J DA SILVA SOUSA - PECAS - ME J. DE R. A. SILVA CHAVES E
122983718	10201954000116	CARIMBOS
122301536	08287327000106	J DE R RIBEIRO FERREIRA
122316126	08350254000141	J DE S SILVA
		J. DO C. CANTANHEDE SANTOS-
121841340	04582634000150	ME
122406460	09019553000160	J. DOS S. ABREU COMERCIO E
		REPRESENTACOES
121337278	69572824000132	J F BOUERES J F C COMÉRCIO E
122149394	06977259000173	J F C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
122376897	08925696000179	J F DE FREITAS FILHO & CIA LTDA
123539714	07950606000177	J F DE SOUSA SERVICOS
		J. F. MARTINS COMERCIO E
121565262	01801537000113	REPRESENTACOES
122430999	09061116000105	J F MOVEIS PLANEJADOS LTDA
122341082	08609937000170	J F PASTOR-TRANSPORTE
		TURISMO
121197778	63567051000110	J. FERREIRA NETO
121765202	03779142000197	J. G. DE A. FERREIRA MINERADORA
10000000	0.0000000000000000000000000000000000000	J. G. SIPAUBA COM. DE BEBIDAS -
122206088	07433775000108	ME
121177424	35120310000124	J. GARCIA SOUSA
123089280	10472010000183	J GOMES DUARTE
122136659	06345106000103	J. J. PAVAO FERRO
123240417	04378021000104	J L CHAGAS
123191955	04969286000179	J. L. DA ROCHA REPRESENTACOES
121259030	41504077000186	J. L. DE BRITO
122368703	01349766000149	J L S ARAGAO
121668169	02695400000194	J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E
121008109	02093400000194	TURISMO - ME
120808579	07312671000137	J LOPES DE SOUSA
122426517	02080944000141	J. M. DA SILVA
123061903	10286040000103	J. M. DE O. CARVALHO E CIA
	1	LTDA. J M F SOUZA COM E
121620913	02361740000189	REPRESENTACOES
122059093	05554442000101	J. M. F. TEIXEIRA NETO-ME
123087473	10458507000147	J. M. N FERNANDES
		J. MEIRELES SANTOS COM. &
122218655	07545628000111	REPRESENTAÇÃO-ME
122601106	00655729000104	J MENESES SOBRINHO
121526720	01495938000192	J P DA SILVA FILHO COM. E REPRESENTAÇÕES
123568447	08655804000130	J P DO NASCIMENTO TRANSPORTE E COMERCIO ME
121701174	03238115000107	J R ALMEIDA & CIA LTDA
123477271	01613490000164	J R ARAUJO SILVA & CIA LTDA
122355709	08768232000104	J. R. C. GOMES
123380979	01254769000107	J R G NUNES
127072721	10340693000107	
	1 10340093000113	J. R. LUSO SENA ME

123346312	09479757000184	J R MATOS
122329660	05817719000133	J. R. N. DE SOUSA COMERCIO E
121178927	35187277000150	J R R MEIRELES
123705010	14498363000103	REPRESENTACOES J R RAMOS SILVA JUNIOR
123703010	11015975000100	J R S DA SILVA SERVICOS
		MECANICOS L DODDICHES FEDNANDES
121235661 123102855	63445951000194 10544004000194	J RODRIGUES FERNANDES J RODRIGUES LOPES
123102833	10344004000194	J S O AUTOPECAS TINTAS
122008243	05074895000122	REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
121063720	12539243000181	J. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
123231817	01679827000136	J. SOUZA COSTA - CONSTRUCOES
121521338	01659359000138	J T GRANJEIRO
122060067	05572933000177	J T NERY FILHO - ME
123542529	13331013000195	J V A CAMARA
121398307	41617184000110	J. V. MORAIS PADRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
121611590	02320597000187	J. W. MOTA COMÉRCIO
121273105	41500216000101	J. W. SILVA SANTOS - ME
122379292	08484770000169	JA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
121049698	23659147000193	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO ME
123536910	08831689000108	JACKSON LUIS DE CARVALHO OLIVEIRA ME
122398459	09054923000109	JACKSON S DE SOUSA COMERCIO
122146077	06911783000141	JACOB RAMOS DA SILVA
122068360	05663765000125	JADE ARQUITETURA, CONSTRUCAO, CONSULTORIA,
		COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA JAILSON P.DA SILVA COMERCIO E
121866939	04773611000123	REPRESENTACOES
123400899	12375245000182	JALAPAO MOTOS LTDA
120044854	06035430000125	JALDO & SANTOS JANAINA SOUSA SANTOS
123659957	14168682000150	61509949291 JARLEI MORTARI
123064180	10298576000130	REPRESENTACOES
122195736	07345179000168	JAÚTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
122163273	07105447000174	JAYANE MÓVEIS LTDA
123005973	10265584000180	J.B. P. FERRAZ
123086540	10451968000198	JC AMBIENTAL RECICLAGEM LTDA
122414136	09166855000161	JERFSON MOTA E CIA LTDA
122873467	09635468000127	JHON DA SILVA OLIVEIRA
121480291	01088557000199	JK-MATERIAL DE SEGURANÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
122300297	25190513000133	J.L.S.FERREIRA REPRESENTACOES LTDA -ME
123508576	13060352000184	JOAO MAURICIO MOURA FERREIRA 99313766353
123101697	10539619000122	JOAO Z C DE LIMA ME
123075653	10373978000152	JOELSIO M. PEREIRA
123757207	14862406000198	JOFRAN BRAGA COSTA
123417279	12508779000130	JOILSON PAULINO DOS SANTOS
127032681	10293363000116	JOSE ARRAIS BEZERRA
122186060	04907177000127	JOSE M RODRIGUES NEVES
122240014	07738220000166	JOSE MARIA ALVES DE CARVALHO FILHO-PRODUCOES
122329406	08540941000120	JOSE ROBERTO AZEVEDO
121965716	04859928000187	JOSÉ VALDETE MACHADO- INDUSTRIA-ME
121316432	69431047000106	JOSE WILLIAM SALVIANO VILAR
127002642	07741614000173	JOSELINA RODRIGUES TEIXEIRA
		



	1	
123091721	10484553000110	JOSELY R. SANTIAGO
121294161	69427789000168	JOSY COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
122175344	07193525000130	JOTALIS M LIMA
121535592	01509521000131	J.P. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
122275519	08022157000120	JRM COMERCIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
121108252	35159409000130	JUDITE DA COSTA VIEIRA - ME
122249852	05136826000104	JUFOMEL-JULIANO FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME
121804500	04242788000101	JURACI R DOS SANTOS FILHO ME
123264944	08708858000206	JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA
122348117	08708858000117	JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA
122096126	02942752000105	JUVENTUS TRANSPORTES LTDA
123420407	02550594000130	K C VASCONCELOS COELHO
123304989	01023673000120	K L N ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
122012569	05116658000187	K. M. G. DE ABREU
123519128	13149285000179	K R CARNEIRO SILVA
122328884	08545312000192	KAIS VIAGENS E TURISMO LTDA
121664007	02590688000213	KAJIYA & KAJIYA LTDA
122361938	04027018000138	KATIA CRISTINA CARVALHO
121698920	03091610000136	BACELAR ME KGB ELETRÔNICA LTDA-ME
122794508	04885038000140	K.M. TRANSPORTE LTDA.
127086188	07518384000188	K.T.BORGES
123373484	07865291000120	L A S MEDEIROS
122194870	07369025000126	L DAS SANTOS & CIA LTDA
123063930	10297330000144	L . DA SILVA ARAUJO
122783760	07374757000194	L P DE ARAUJO JUNIOR
123152968	10822722000185	L R A DA ROCHA COMERCIO E TRANSPORTES
122146786	01437372000142	L V DE OLIVEIRA COMERCIO E TURISMO ME
123512972	08669952000104	L V R PEREIRA COMERCIO
123689538	08669952000295	L V R PEREIRA COMERCIO
122361229	08816034000160	L. A. M. DE ANDRADE
123196280	05567675000130	L. B DA SILVEIRA ME
122417364	09200461000182	L B GRANJEIRO
122447387	09350606000121	L. BORGES CARVALHO
121409341	00379119000117	L. BRAZ DA SILVA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
122224094	07602026000159	L C L MORAES-ME
121271064	41500125000168	LCOLULA - ME
122156129	07028758000187	L CARLOS BARBOSA DE SOUSA
122284925	08117225000134	L. D. DA S. PINHO
123071909	10345930000130	L. DA L. L. DOS SANTOS
122203712	07432575000122	L DA S GUIMARAES COMERCIO E REPRESENTACAO
122266838	07249099000109	L DE J R MORAES
123096430	10511615000136	L DOS SANTOS GUTIERREZ
122326024	04965766000161	L F FERREIRA COMERCIO E
123529280	04396395000144	REPRESENTACOES - ME L G CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
123086906	10455498000130	L. LEAO SOUSA PRODUCOES
123095034	10503220000191	L M DA S ANDRADE
121673847	02632128000101	L. M. F. LIMA REIS
122231376	07631626000145	L. M. GUERRA -ME
122160576	07084145000167	L. M. P. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME
122077547	05419406000127	L MENDES DOS SANTOS
122478541	09391782000101	L P LOBATO COMERCIO E SERVICO
123533694	06314150000156	L S CONSTRUCOES E COMERCIO
L	1	LTDA

123587557	13701319000196	L S E SILVA PEREIRA SERVICOS
123186706	09650368000170	L SERRA VIEIRA
122227611	07630339000110	LACADOURA BRASIL LTDA
122216814	03392558000158	LAG CAFE & CIA LTDA
121766624	01791046000139	LAGES CONSTRUÇÕES LTDA.
121523098	07377356000198	LAUDECI CRUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME
122298071	03582730000136	LE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
121633080	02449950000123	LEDA AZEVEDO DOS SANTOS
123281679	04237775000136	LENCOIS DE AREIA EMPREENDIMENTOS TURRISTICOS LTDA
122051475	05492644000168	LEVILSON IMOVEIS LTDA
122113411	06083088000210	LIEBER & VALTUILLE LTDA
122229606	06083088000139	LIEBER & VALTUILLE LTDA
122199626	07400143000130	LIM EMPREENDIMENTOS LTDA ME
123241308	11397826000152	LIMA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
122121783	06212985000103	LIMA E BARROS LTDA - ME
122267605	07943938000194	LIMA RAMOS COMÉRCIO E
		REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
123173159	10898489000114	LIMASTEC COMERCIO LTDA
122243200	07610061000110	LIMEIRA E SILVA LTDA. LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA
122777344	09516726000156	ALO GOIANIA LTDA
122041925	05401485000149	LIRLANE SILVA CÂMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
123342368	12041173000137	LIVIA BATISTA BANDEIRA 02064886370
123357969	12124203000179	LIVIA MARIA PEREIRA SARAIVA 89508874368
122447581	09353824000110	LK PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
122180283	07224966000151	L.M. COSTA
123107725	04450329000105	LOCA FACIL SERVICOS DE LOCACAO LTDA
123158796	04518652000173	LOCAMASTER LTDA - ME
122201531	07338113000140	L.P. SOUZA & CIA LTDA
122272820	03549460000161	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA MACHADO-ME
122057414	05539624000103	LUCIMEIRE F. DA SILVA
123287898	02855632000162	LUIS CARLOS A DE SOUZA COMERCIO
122316665	08418486000194	LUIS ROBERTO DOS SANTOS
123206138	11140150000117	LUIS RODOLFO SILVA SOUSA COMERCIO
122360699	02869424000112	LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
122149556	06974123000100	LUSO MOTOS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
123280885	11653552000115	M A G COELHO
123246385	11435718000127	M B GOMES & CIA LTDA
123413168	09399430000100	M C F FELIX
123421381	12545867000101	M DA I A SILVA
121686043	02887465000131	M DOP S MENDES CONSULTORIA E COMERCIO
121812120	04339521000129	M DOS MOREIRA LIMA FILHA
122022564	05216553000108	M F OFFICE SERVICE LTDA
122407717	09119030000196	M G MUNIZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
122224450	07608932000160	M HENRIQUE M DA SILVA
122378091	08936066000108	M J AIRES SANTOS
122030427	05305916000173	M J DOESS DASILVA
122190378	07331941000157	M J XIMENDES NASCIMENTO E CIA LTDA
122982924	10198044000121	M L S CARVALHO & CIA LTDA
123369444	12241173000180	M M DE CARVALHO & CIA LTDA
123438632	01618565000108	M & R SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME



123106141	10561353000114	M REIS DA SILVA COSTA & CIA LTDA
122129466	06278259000185	M SOUSA DA SILVA
123257298	11520040000180	M W SERVICOS LTDA
122362284	08826895000120	M A A DE MIRANDA
122090705	05903312000129	M. A. A. F. INFORMATICA LTDA- ME
122295242	07989462000122	M A F DE OLIVEIRA SILVA
121095991	35112499000103	M. A. LINHARES & CIA.LTDA
122099770	05985332000196	M. A. O. PATRICIO
121472370	01048599000104	M A REGO
121911969	04871399000137	M. A. S. C. ALVES-ME
123067642	10319528000181	M. A. S. GARROS
122157311	07043916000178	M. ALVES DA SILVA -
12213/311	07043910000178	INFORMÁTICA - ME
122103343	06011754000123	M APARECIDA DOS S PEREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
123171261	07508588000138	M. B. DE AGUIAR REPRESENTACOES
121434788	00672793000195	M. B. F. POVOAS ME
122182308	07231636000193	M B FROES SOUSA & CIA LTDA
122107551	06057503000180	M C DA ROCHA REPRESENTACOES
123227003	11289031000120	M C DE CASTRO ARAGAO
122264770	07909606000193	M C DOS SANTOS ARRUDA
122186710	07296860000163	M C GAMA-ME
122035313	35115047000185	M. C. SILVA REPRESENTAÇÕES-ME
122384695	08742118000105	M. C. V. SANTOS - COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
122031504	05311910000109	M. CUNHA CARNEIRO - ME
122198824	07397618000186	M D M SOUTO DINIZ - ME
122982720	10197612000170	M D MOVEIS PLANEJADOS LTDA
123062616	10289216000172	M D R COMERCIO LTDA
122176960	07179634000100	M DA C C PEREIRA
122181476	07245778000100	M. DA C. DE M. MEDEIROS-ME
123081718	10420098000190	M DA SILVA MUNIZ
123731690	13179383000159	M DAS GRACAS DO LAGO
122028538	05073321000130	M. DE F. L. PINTO - ME
121720772	03370388000100	M. DE J. CASTELO BRANCO
122045378	05444968000120	M DE JESUS ALVES CHAVES
122174682	07195727000110	M. DE NAZARE S. RAMOS COM. E PREST. DE SERVIÇOS-ME
122601475	09433973000199	M DO R S CUTRIM COMERCIO
122166264	07113002000136	M. DO ROSARIO SILVA RAMOS
121858200	04744347000108	M. DO S. B. DA CRUZ
123081904	10420962000153	M. DO S. COSTA OLIVEIRA
121818020	01351538000103	M. DO S. GOMES DA SILVA
121773779	03985331000116	M. DO S. J. DO NASCIMENTO ME
123099595	10527074000134	M. DO S. S. BARROS-ME
123592917	13738993000145	M DOS S MACHADO SERVICOS
122121961	06213008000112	M. E. DE CARVALHO - ME
123228085	11297061000189	M E J COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
123775086	01715793000198	M G A BEZERRA
121702944	03119983000178	M. G. DE MELO-COMÉRCIO-ME
123070147	10337736000103	M H C MATERIAL DE INFORMATICA LTDA
122040872	05267496000188	M. H. COSTA RIBEIRO-ME
121744221	03654205000189	M. H. DA SILVA FONSECA - ME
122165160	07123692000104	M H L DE SOUSA & CIA LTDA M. H. S. B. P. CORREA COMERCIO E
123142440	10789703000102	SERVICOS M. J. A. V. DE LEMOS-ME
	00175327000102	M. J. DA C. PEDROSA-ME
121695166		M. J. DA C. PEDROSA-ME M J M COMERCIO E
122232607 122208137	07073988000168 07474658000184	REPRESENTACOES LTDA M J P MATOS E CIA LTDA - ME
122200137	07474030000184	MIJI MIATOS E CIA LIDA - ME

122118910 06049867000118 M. K. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - MI 121337049 69391456000126 M. L. M. ALVES DUARTE 121443710 63583488000147 M. L. M. AROUCHE ME 122329996 08574561000106 M. L SARAIVA PRODUÇÃO E REPRESENTAÇÃO - EPP 122070550 05687239000103 M. LÚCIA DOS SANTOS 121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 M. MARQUES MEDEIROS-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME	E
121443710 63583488000147 M. L. M. AROUCHE ME 122329996 08574561000106 M. L. SARAIVA PRODUÇÃO E REPRESENTAÇÃO - EPP 122070550 05687239000103 M. LÚCIA DOS SANTOS 121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 M. MARLY DE S. COSTA 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ	
122329996 08574561000106 M. L. SARAIVA PRODUÇÃO E REPRESENTAÇÃO - EPP 122070550 05687239000103 M. LÚCIA DOS SANTOS 121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
122329990 08374301000100 REPRESENTAÇÃO - EPP 122070550 05687239000103 M. LÚCIA DOS SANTOS 121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 MARQUES MEDEIROS-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	
122070550 05687239000103 M. LÚCIA DOS SANTOS 121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 M. MARQUES MEDEIROS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕ 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
121866297 04807462000176 M. M. L. C. DE SOUZA 122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 MARQUES MEDEIROS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
122195469 07351656000106 M. MARLY DE S. COSTA 122089766 05889070000166 COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME M. OLIVEIRA SILVA -ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
122089766 05889070000166 COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME M. OLIVEIRA SILVA -ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	
122089766 05889070000166 COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ME 121627837 02173460000147 M. MENDES PIRES COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME M. OLIVEIRA SILVA -ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
12162/837 021/3460000147 REPRESENTAÇÃO-ME 121491609 01118610000157 M. N. B. DE SANTANA-ME M. OLIVEIRA SILVA -ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ	ĎES -
M. OLIVEIRA SILVA -ME 121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÔ	ÞΕ
121302237 41382086000141 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	
	ĎES-
123135320 10744260000125 M. R. A. GARCEZ	
121197239 23679376000170 M. R. M. BRINGEL - ME	
121078671 35098151000109 M R S DINIZ ME	
122048407 05456368000182 M R SOUSA COMERCIO E SER LTDA	VICO
122156765 07044650000188 M RUFINA PINHEIRO-ME	
122768230 08585080000104 M S ANDRADE MACHADO	
121442322 00815239000110 M S CUNHA	
122089723	
123277892 06338412000112 M S TOBIAS	
122045130 05439554000103 M. SELMA ARAUJO-ME	
122237315 07658187000164 M SILVA P DE SOUZA	
122201949 07398676000124 M. T. DIAS - AUTO PEÇAS-ME	
123088631 10466912000107 M. V. A. MARTINS	
122152930 07001686000184 M VERAS CARDOSO	
122152930 07001686000184 M VERAS CARDOSO 123584477 13673920000112 M VIEIRA DUARTE PINTO	
MACROEARMA COMERCIO E	
1221/21/5 0/1/5315000119 REPRESENTACOES LTDA ME	
121133842 35174572000171 MADEIRAS PARAISO LTDA	
122028163 04364437000165 MADESCON MAD. E MAT. P/ CONST. LTDA	
122184505 07186660000158 MALHEIROS MATOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - MI	E
122571223 09412959000109 MANGABEIRAS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES L	TDA
123256275	
123527236 13205411000165 MANOEL RODRIGUES DIAS 01786562324	
122371070 08885182000137 MARA C. G. SA	
121806065 04292455000189 MARANHAO COMERCIO DE PISCINAS LTDA	
123343178 12047219000125 MARANHAO DO SUL TRANSP SERRARIA E COMERCIO LTDA	
123081980 10421001000163 MARCELO A. COSTA	
122127951 06273653000120 MARCELO EDIFICACOES LTD ME	A -
122064020 05623658000173 MARCIA CRISTINA DOS SANT	OS
123173680 00801131000178 MARCOS ANTONIO C FERREII	RA
123061660 10283823000125 MARCOS AURELIO SANTOS SOUSA	
122425952 09254444000128 MARIA A DA SILVA	
121137554 63581409000169 MARIA L. B. SILVA	
121979296 04989751000133 MARIDALVA DOS SANTOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÔ ME	ĎES-
122406770 09105246000100 MARIDIEL O.DE SOUZA	
122405650 74001652000187 MARINALDO MELQUIADES SI TOBIAS	ILVA
122562763 05344369000135 MARKET PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUCO LTDA	
123327440 10493313000182 MARLENE ALVES DE OLIVEIR POUSADA	RA



122121100	0.520.4520000120	MARQUES DI GIACOMO & CIA
122121198	06204629000130	LTDA
122231791	12560017000182	MARSOLTUR MARANHAO AG DE VIA E OPER TURISTICA LIMITADA
123063884	10296818000157	MARTINIANO & MAGALHAES LTDA
122373839	02710009000111	MARTINS E REIS LTDA
123097061	04187255000166	MASTER TURISMO E TRANSPORTE LTDA
123509645	13087466000118	MAXXI SOLUCOES TELECOMUNICACOES LTDA
121614891	02024134000178	M.C. E SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
121562964	01843210000104	M.C.MEDEIROS RAMOS
123088569	07171804000100	MEDFARMA DIAGNOSTICA LTDA ME
122209940	07490427000164	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
121848710	04287593000170	MEGA SHOP DAS CONSTRUCOES LTDA - ME
123005833	04750769000188	MEGAMAQ REPRESENTACOES,COMERCIO E DISTRIBUIDOR A DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA
123633907	13980640000157	MELQUESEDEQUE CALDAS SILVA 02012377335
121700216	03031524000138	MEMÓRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
122215796	01182842000174	MENDES E PALMEIRA LTDA-ME
123127718	07347576000179	MENEZES BRITO E RODRIGUES LTDA
123170591	10882162000154	M.H. N.DE ASSIS & CIA LTDA
122096975	05962475000182	MICROTEC - COMERCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES PERIFERICOS E SERVICOS TECNICOS LTDA.
122021738	05083333000145	MIDAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDAME
121796116	03696202000108	MILÊNIO ENGENHARIA LTDA
122185587	07289156000183	MINAS G. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
123508347	69442192000192	MINERVINA ALVES DA SILVA PASSOS
122092007	05818576000184	MIRANDA & LOPES LTDA - ME
121402010	00233789000120	MIRIAM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME
122269144	07970846000101	MISSILEIA B PEREIRA
123299667	11779002000147	MISSILENE PEREIRA DA SILVA 75030705368
122428048	09228465000179	MISSIONARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
121003345	12531307000106	MÍSULA ENGENHARIA LTDA
122447530	09352922000132	MK COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA
122274261	08026467000112	M.N. MENESES VEIGA CELULARES - ME
122132408	69432979000254	MONTEIRO & BASTOS LTDA
123077842	10390659000155	MONTELES EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA
122318528	08436513000151	MORAISBALSAS RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAS LTDA ME
122026470	02047000000172	MORPHEUS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
122229592	07622486000149	MOTASSU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
122122925	06140424000138	MOURA & CARVALHO LTDA-ME
121843807	04656507000159	M.S.F. VIANA-ME
123475325	12873085000100	MT PRODUCOES LTDA
127026177	07495914000110	MUDANCAS E TRANSPORTES ATLANTICA LTDA
122341783	08661268000186	MULHER BONITA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
123288649	05530905000197	MULT CARGAS E LOGISTICA LTDA

122112806	06122037000179	MUNDO ANIMAL PET SHOP LTDA- ME
122312260	08378866000142	MUNDO DOS MOVEIS MONTAGENS E EVENTOS LTDA- ME
122200462	07408659000120	MUNIZ CONSTRUCOES INCORPORACOES E SERVICOS LTDA
123093317	08240067000105	MUQUEM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
122090489	05497605000153	MVS MINERADORA VALE DA SOSSEGO LTDA
123263930	11592824000114	N P FIRMINO
122079418	05664532000147	N RODRIGUES DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO ME
122266013	07947789000131	N. DE CAMPOS FILHO - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME
122204085	07415023000106	N. M. DE ARAUJO
123142903	10791565000198	N M DE ARAUJO REIS
122018915	05140904000136	N N BANDEIRA & CIA LTDA
122022696	00192931000139	N. S. DO BONFIM COM. E REPRES. LTDA - ME
123720575	14609640000108	N VICENTE SILVA DIAS
122219163	07549146000130	NADIA I. A. PEIXOTO-ME
121421200	60206001000140	NAM COM E REPRESENTACOES
121431290	69396901000140	TENICAS LTDA NASCIMENTO TEIXEIRA
122223624	07434406000121	ENGENHARIA LTDA
122789300	04525399000185	NATIVA INFORMATICA LTDA
122399790	09008037000130	NAZAR E CIA LTDA
122377170		NEW CARGO TRANSPORTE DE
123289963	11723487000157	CARGAS LTDA
123073278	10357466000100	NEWTAK MERCANTIL DE APARELHAGENS MEDICA LTDA
121426173	00545771000164	NH REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
123126037	10688152000182	NILOSERV RECURSOS HUMANOS E SERVICOS GERAIS LTDA
122263375	07920109000196	NINA VEÍCULOS LTDA
122785606	09568360000169	NORTE MINAS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
122347285	08692504000121	NORTE SUL CONSTRUTORA LTDA
122161858	07091384000144	NORTE SUL TURISMO LTDA
121367339	69557924000190	NOVO POSTO DE MOLAS LTDA
123254213	00207339000163	O. DO NASCIMENTO MALAQUIAS
121427200	00564330000100	O. R. SERRA - ME
123109833	10586571000103	OCMIR EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
121743578	03664454000155	ODONTOMED COM E REPRESENTACAO LTDA
123670900	02942164000163	OLEGAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
122873734	04221306000129	OLIVAN PAULO C. PEREIRA
122263855	07912464000113	OLIVEIRA & NOLETO LTDA
123177596	07912464000202	OLIVEIRA & NOLETO LTDA
123072832	08172013000150	OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA
123417724	03521191000125	ONESIO ALVES ROBERTO
122299175	08272190000108	OPCAO COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EM GERAL L'TDA-ME
120605783	06353411000147	ORGANIZACAO MAPI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
121814459	04342050000108	ORGANIZAÇAO POLITECNICA
123211816	04413876000110	ORLA ENGENHARIA E
121786846	04059735000141	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA -
122126718	06257776000178	ME ORTOCENTRO ORTOPEDIA
122120/10		CENTRAL LTDA ORTOMEDICA CLINICA
123197023	11068356000183	ORTOPEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME



123247128	01712838000170	OSIEL LIMA E SILVA
123201705	07505704000165	OSMAR ARAUJO DIAS
122340302	08593096000150	OSVALDO L DE FRANCA
122188527	07293516000110	ÓTICA MIX LTDA - ME
122179102	07182166000115	OZIVAN PEREIRA DE SOUSA
123772605	13494510000104	P DOS S CARDOSO SERVICOS
123676177	14290929000107	P R DO N LIMA
122043707	05422244000186	P R LOIOLA
121610918	02262647000117	P RAMOS FILHO
122235711	07578709000118	P. A. DA SILVA COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS DE MADEIRA
122161068	07157134000160	P. C. BOTELHO - REPRESENTAÇOES COMERCIAIS
122124952	06240101000116	P. DE S. SALES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
123004500	10259626000170	P J B DE ARAUJO LOCACAO
123256526	11516411000150	P R FERNANDES DUARTE
122311868	08379770000107	P R BUNA RIBEIRO
121648761	03337481000113	P S D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME
127069011	11302593000167	PALMARES CONSTRUCOES LTDA
122601610	09436152000106	PANIFICADORA MASSA VITA IND COM E REP LTDA
123099951	10530257000109	PAPA LEGUAS TURISMO LTDA
122062620	05596568000130	PAPELARIA COLEGIAL LTDA-ME
121849252	04661890000133	PARALELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
123690056	10295354000164	PARMALUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
121327183	69420719000188	PATRICIA PETROLEO E APART HOTEL LTDA
123512948	04849586000114	PAULO H M DE SA TRANSPORTES ME
123141230	10782021000160	PAULO RICARDO CAETANO DA SILVA - SERVICOS
123668204	14223532000100	PAULO RICARDO FELIX COSTA 92943543268
123260590	11555221000142	P.C. DE SOUZA FERNANDES
121244490	41370792000173	PEC SEMEN COMERCIO E
127078177	06269831000140	REPRESENTACAO LTDA PEDRO ARAUJO & CIA
122403720	09081929000167	PEDRO F DE MELO -
122403410	08789605000115	PEDRO PAULO C DE
121614875	03055488000142	OLIVEIRA PEDRO PEREIRA DE SOUSA ME
122208200	07475901000189	PEOPLE CONSULT LTDA
122363418	05745685000119	PEREIRA & GAMA LTDA- ME
122212444	07507944000107	PEREIRA DA SILVA & MARTINS LTDA - ME
123112290	10598349000120	PEREIRA E ARAUJO LTDA
122354036	05550247000103	PERENE EMPREENDIMENTOS LTDA
123061806	10283381000117	PEROLA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA ME
122242386	07758037000122	PICK-UP CAR AUTO PECAS LTDA
123079020	10400433000198	PILARES DA CHAPADA AVENTURISMO LTDA
121479838	01026708000184	PINHEIRO E FERREIRA LTDA - ME
120774810	05751896000164	PINHEIROS ENGENHARIA LTDA

122258908	41627423000113	PLACASINALIZAÇÃO
122236706	41027423000113	SAIBROSA LTDA PLANEJAR - CONSTRUCOES
122874595	04896660000153	E SERVICOS LTDA
120555468	06348312000177	PLANOS CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
122892780	04833024000182	POLIBRINK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
121566153	01822637000126	POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
121612570	02380183000143	PORTELA E CIA LTDA
123260310	11552266000104	PORTO RICO DISTRIBUIDORA E
123200310	11553366000104	LOGISTICA LTDA POTENTE MATERIAIS DE
122134168	06325699000146	CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
122181549	05168228000109	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA
123177065	10920465000114	PREMIER RENT A CAR LTDA
123170605	03951313000113	PRESEL COM E PRESTACAO
123763150	04384711000168	DE SERVICOS LTDA PRESERVI ACAI LTDA
122191498	07341610000106	PREVENCAO EXTINTORES
122201884	07422113000124	LTDA ME PRIMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE
		MOVEIS LTDA PRISLLEIDE-COMÉRCIO E
122069552	05673062000188	REPRESENTAÇÕES DE
122009332	03073002000188	CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
123188040	01875348000195	PROATIVO COMERCIO E
		REPRESENTACOES LTDA PRODUTOS VETERINARIOS
123084431	10436340000113	FERREIRA NETO LTDA
122097939	05942225000180	PROFAZENDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-
		EPP PRO-GENERICA COMERCIO
123221846	07128324000159	E REPRESENTACOES LTDA- ME
123121132	10661029000178	PROLIMPEL- PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
121512150	01327427000161	PROMAT PROJETOS, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
122191358	69388361000153	QUALITECH ENGENHARIA
123495652	09251478000240	LTDA QUATRO CANTOS MOVEIS PARA AMBIENTES E
	3, 22 2 7, 00002 10	REPRESENTACOES LTDA
122428366	09251478000169	QUATRO CANTOS MOVEIS PARA AMBIENTES E REPRESENTACOES LTDA
122392515	08934299000163	R DOS SANTOS COSTA COMERCIO
122215559	07488542000102	R E F COSTA & CIA LTDA
122228871	07618690000196	R J DUARTE DA SILVA COMERCIO ME
122011902	05098445000170	R J PROJETOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
123216508	02063067000109	R J S LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES
121933911	04921275000119	R L MACIEL
122293967	08218647000104	R P L DE SOUSA
123439469	12688085000121	R R DE SOUSA COM E REPRESENTACOES LTDA
123199859	05051939000107	R R MAIA COMERCIO E
122267745	03208992000135	R R MENDONCA
123500346	12290634000296	R ROSA DE BARROS FILHO ME
123482224	11154774000193	R S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA



		,
123405327	03970974000196	R S SILVA VARIEDADES
122215770	07531417000120	R. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
122245016	04110258000100	R. A. DE SOUSA PASSAGENS
122269055	07213258000115	R. A. EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
122411552	00314866000177	R A MACEDO COSTA
122117492	06154829000125	R. A. TRANSPORTADORA LTDA - ME
123247594	11447378000154	R. A. VELOSO & CIA LTDA
121761185	03832420000122	R. ANTÔNIO PRETI - COMÉRCIAL AGRICOLA - ME
122230680	07645453000114	R BRAGA DA SILVA-ME
127169024	12139051000188	R. C. CONCEIÇÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIO DE FERRAGENS ME
123240824	11392570000190	R. C. DA SILVA CARVALHO & CIA LTDA
121149072	63571970000167	R C JOVITA
122158261	07044026000180	R. C. R. PINTO
121807070	04317918000110	R C S CORDEIRO R. CAMILO SALES-
121584178	02080815000153	MADEIRAS - ME
121087271	97390371000169	R. DA SILVA COSTA COM. E REPRESENTAÇÕES - ME R DA SILVA LIMA COM E
122788745	09590632000127	REPRESENTACAO
122079108	05678573000192	R. DAS NEVES S. SANTOS - ME
121672794	02781024000150	R. DE C. S. J. DOMINICI-ME
123775191	14994541000197	R DE J BARROS PACHECO
122319230	03641541000197	R. DE S. SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES
122158369	07063767000109	R DO NASCIMENTO OLIVEIRA
122131150	06280922000186	R DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS
122362764	08828429000183	R E LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO LTDA
123089174	10471509000176	R F FARIAS RESTAURANTE
122302974	06252012000190	R. F. VASCONCELOS
122192729	07353235000106	R FIGUEIREDO DA SILVA COMERCIO ME
123588065	13702475000171	R FRANCISCO SILVA
122218698	07554891000177	R G P L MAIA REPRESENTACOES E COMERCIO ME
121188884	63533566000107	R. G. SANTANA
122790146	09600591000102	R H SILVA DE ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES
122781325	09542807000120	R. J. DA SILVA JUNIOR - ME
121765679	03884171000119	R. J. N. PEREIRA
121043207	12146361000120	R J NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES
122337018	02793276000108	R J PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME
121274993	41628454000199	R. L. CARVALHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
121440257	01004832000149	R LUCENA CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
122208811	07482123000155	R M DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO-ME
122031016	05311984000145	R M DA SILVEIRA REPRESENTACOES
122074343	05749323000104	R. M. DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA

122314018	07356172000141	R M P DE SOUSA
121814866	04356280000126	R. M. VIDAL FERNANDES
120800144	06650378000117	R. MARQUES DA SILVA
		R MELO DA SILVA
122330080	08475387000144	COMERCIO E
		REPRESENTACAO - ME R. N. CARNEIRO DE SOUSA
122041976	02331090000129	- REFRIGERAÇÃO -ME
123097070	10513669000130	R N DA S SOUSA & CIA
123097070	10313009000130	LTDA
121423670	00452867000188	R N FIGUEIREDO
		COMERCIO R. N. M. LOPES
122003470	05017543000135	CONSTRUÇÕES-ME
123078164	10392574000106	R. N. M. PORTELA
122982126	10189622000163	R N MELO CARDOSO - ME
121202755	41482183000106	R N MORAES SOUSA - ME
122985710	10216817000155	R N PEREIRA
		CONSTRUCOES ME
127161260	12570057000105	R. N. PORTELA TELES ME
121341046	73784746000107	R P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
		ME
122071123	05642894000137	R. P. CONSTRUÇÃO E
121855716	04772126000135	SERVIÇOS LTDA - ME R. P. DE ASSUNCAO
		R P NUNES COMÉRCIO E
122222695	07590459000131	REPRESENTAÇÕES - ME
122349989	41623570000115	R P PESSOA
122070798	05675788000150	R. PEREIRA LIMA
		COMERIO-ME
122365739	41614298000107	R R BARBOSA VIANA
122235908	05823264000169	R. R. CONSTRUÇÕES LTDA
121193276	11299658000162	R. R. FERNANDES & CIA LTDA - ME
121616894	02338478000151	R. R. FERREIRA COMÉRCIO
122119274	06178977000180	E REPRESENTAÇÕES-ME R R RAMOS
121858766	04785668000142	R S COPIADORAS LTDA
121690865	03031906000161	R. S. ABREU - PEÇAS - ME
122415426	09143178000166	R. S. OLIVEIRA E CIA LTDA
		R. SALES - COMÉRCIO E
122121147	06189621000141	REPRESENTAÇÃO-ME
122013816	05117991000100	R. SALES MACÊDO-ME
122874102	09644850000105	R. T. MARTINS
		RABECA COMÉRCIO
122261135	07889750000105	REPRESENTAÇÕES E
-		SERVIÇOS LTDA - ME RACOES LESTE
122206436	07453569000151	DISTRIBUIDORA LTDA
		RADAR
123117747	10635757000105	TELECOMUNICACOES
		COMERCIO E REP. LTDA . RAIMUNDA ARAUJO
123106370	11783156000293	PEREIRA COMERCIO E
		REPRESENTACOES - ME
123119901	10649526000150	RAIMUNDA MARIA DE
		SOUZA SILVA RAIMUNDO PINHEIRO
121557057	01759452000114	SANTOS E CIA LTDA.
122420560	08052032000142	RAIMUNDO SOUSA DOS
122720300	30032032000142	SANTOS
121795110	03879247000118	RAMEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
123527104	13207176000160	RAMOS ALVES REPRESENTACOES LTDA
123787840	15091147000101	RAMOS E VASCONCELOS
		LTDA
121837963	04601243000136	RAUDETE DE L SOUSA-ME RAV COMÉRCIO E
121364917	97512164000130	REPRESENTAÇÕES LTDA- ME
121810658	04306876000111	RAYNARA CALÇADOS LTDA
<u> </u>	!	12.011



122727800 121816729 123257913 121570363 121719570 121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061 121820572	09464906000131 04401685000139 06141534000114 01074725000197 03336230000114 03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148 69577211000198	RCB TRANSPORTES E TURISMO LTDA REAL AMBIENTACOES LTDA-ME REAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA REAL VETERINARIA LTDA REALSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
123257913 121570363 121719570 121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	06141534000114 01074725000197 03336230000114 03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REAL AMBIENTACOES LTDA-ME REAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA REAL VETERINARIA LTDA REALSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121570363 121719570 121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	01074725000197 03336230000114 03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA REAL VETERINARIA LTDA REALSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121570363 121719570 121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	01074725000197 03336230000114 03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REAL VETERINARIA LTDA REALSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121719570 121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	03336230000114 03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REALSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121753603 122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	03745226000100 06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REBOUCAS E SAMPAIO LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
122145364 122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	06312731000159 06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	LTDA RECICLAGEM SAO LUIS E REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
122110730 121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	06048027000130 63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REPRESENTACOES LTDA REDE MATRIX LTDA REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121229440 122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	63588586000177 07155965000100 09100921000109 04541210000148	REFRIMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
122168909 122408144 121835898 121337154 122316061	07155965000100 09100921000109 04541210000148	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA REI MED MEDICAMENTOS LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
122408144 121835898 121337154 122316061	09100921000109 04541210000148	LTDA-ME REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121835898 121337154 122316061	04541210000148	REINALDO P DA SILVA RENATO C. M. MACEDO - ME REY DO VIDRO COMERCIO
121337154 122316061		ME REY DO VIDRO COMERCIO
122316061	69577211000198	
		E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
121820572	08422261000101	RG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-ME
	04378453000107	RITA FERNANDES DA SILVA
122088751	05863498000130	RIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
122170911	07121281000180	R.L.P.CUNHA
121812065	04342471000139	R.M. SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
122316428	08418591000123	ROBERT GLINBERT C COSTA
121972070	04941667000140	ROBERTO C TERAMO
121813819	04314592000177	ROBERTO M. GURGEL ROCHA FILHO COMERCIO- ME
121725111	07620271000199	ROBERVAL ALVES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO-ME
122170903	07171876000140	RODOGAS TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
120515121	06413017000157	RODOVIARIA IMPERATRIZ LTDA
122176995	07212941000138	RODO-VIAS TRANSPORTES LTDA
122160762	07084002000155	RODRIGUES E BARROS LTDA
123651824	14116572000145	RODRIGUES MARQUES ENGENHARIA LTDA
123407168	03965313000253	ROGERIO SILVA LIMA COMERCIO
121771539	03965313000172	ROGERIO SILVA LIMA COMERCIO
122375645	08889490000130	ROMA COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
121754804	03759756000107	ROMAGGI SOLUCOES EM AMBIENTES LTDA
127091114	10433621000112	ROSA DA GRACA BARBOSA CORREA ME
123252768	11491188000134	ROSA E CRUZ LTDA
121567320	02049679000139	ROSALVES PEREIRA DA SILVA
122301978	08284332000157	ROTA DO MAR VIAGENS LTDA
121841430	04639348000184	RT COMERCIO, SERVICOS REPRESENTACOES E EDITORA LTDA
<u> </u>	08174537000180	RUBEVEL COMISSIONARIA

121470474	00968345000133	S AMORIM DOS SANTOS LOCACAO E TURISMO ME
122343247	08662364000149	S DAVID ALVES ME
122052951	05044467000157	S F CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
123179084	10935249000142	S NUNES MARTINS & CIA LTDA
122040015	05212975000105	S P CONSTRUCOES LTDA
122210506	07484300000132	S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
123617340	06887928000116	S AUSTRIACO ARAUJO
121651541	02673423000106	S C M DE SOUSA COMERCIO
121454975	00758253000129	S. C. PINTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME
123004080	10256953000179	S. D. E. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
122226887	07553652000100	S. DE LIMA FREITAS-ME
122394127	09026079000102	S. DO AMARAL GIANNINI
122041828	05410670000108	S. DOS SANTOS ROBSON- ME
122398211	09047930000175	S F DE ARAUJO
122311680	08382540000199	S G BASTOS
121771903	03890754000152	S G CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME
121855821	04776879000119	S. J. S. DOS ANJOS
		S. M. FERREIRA - MÓVEIS E
122163214	07059920000124	S M OLIVEIRA FERREIRA
12298/343	10225288000156	CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
121333752	74077801000191	S. MARINHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
122006186	04051755000176	S. N. A. PINHEIRO - SERVIÇOS
122155971	41377128000156	S. NERES DA SILVA FILHO
122784596	09564160000138	S. R. AWAD
123157480	00982814000179	S R DOS S BORGES
121701409	03058475000127	S. R. M. LIMA SOARES-ME
123062845	04802320000116	S. S. MACHADO S. S. VEICULOS E PEÇAS
121629562	02442875000179	LTDA-ME S SOUZA DA SILVA
122296591	08151266000147	COMERCIO
127145265	12119244000177	S V MOREIRA
123701651	14476802000187	S W L BITTENCOURT
122334990	08597328000149	SALES ARAUJO E ALMEIDA LTDA
123440033	06239650000170	SANTA RITA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
123069246	10330537000173	SANTOS E ABREU LTDA
121753158	03251483000195	SANTOSTUR-AGENCIA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
120831007	07062078000180	SANVEL SÃO LUIS VEICULOS LTDA
122227336	41486135000196	SAO LUIS TURISMO LTDA
123674450	14277829000140	SAO MARCOS COMERCIO E
122210220	07464432000100	SERVICOS LTDA SARAIVA E ARAÚJO LTDA- ME
122194128	07324054000151	SCHERER & SCHERER LTDA - ME
121470237	00938996000180	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
121348857	69417798000178	SELTEK - SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA - EPP
121578569	02183601000102	SEMENTES CAMPO LIMPO LTDA



121538516	01387016000161	SERGILENE G. LOBO SEABRA - ME
123422485	12554582000137	SERRA GRANDE
120000450	07.61.521.4000111	CONSTRUCOES LTDA SERVET SERVICO MEDICO
120900459	07615214000111	VETERINARIO LTDA
121576701	01960999000183	SET COMPUTADORES LTDA/ME
123069939	10336252000140	SETEC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA E
122102169	06004640000156	CONSTRUCOES LTDA SHARMAQ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
123336589	12016449000127	SHEILA CARVALHO SILVA 98499823300
121778789	03981009000119	SIFARMA LTDA - EPP
123191629	11038631000116	SILVA & DIAS LTDA
123141028	08941282000133	SILVA SILVA METALURGICA LTDA
122088794	05885219000139	SILVA SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA
121548120	01574247000184	SILVEIRA & FERREIRA LTDA
123236401	11357426000113	SILVEIRA E SILVA LTDA
122097262	05797096000184	SILVONETE MELO LINO
122301110	05461989000154	SIQUEIRA INFORMÁTICA LTDA
121346099	69437440000107	SOS - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME
122146069	06921871000124	SOUSANDES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME
121274527	11585825000131	SOUZA & NOVAIS LTDA - ME
121308642	69405314000170	SOUZA IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA
123213231	04585921000114	SPEED CAR LOCACAO E TURISMO LTDA
121934225	04921166000100	SSI - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
122381424	08624830000100	SSV TURISMO LTDA
121717755	03319331000187	STAC ENGENHARIA LTDA
123134862	03898180000169	STX PUBLICACOES LTDA
122781538	09544913000143	STYLLO OFFICE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA
122033760	05339342000154	SULMARANHAO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
121562867	01852549000177	SUMARÉ- COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
121450988	00830966000156	SUPER SOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
122154169	06649818000116	SUPERCAR AUTOPECAS LTDA
123344182	07510316000172	SUPORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
123068436	10325416000133	SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
122890540	09685741000128	SYDNEY C DE ARAUJO
121405060	00307621000112	SYGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
123603404	13785791000154	T C JANSEM
122216644	07541073000130	T DE J AMORIM DA SILVA T S SOUSA
121820947	04352637000106	FLORICULTURA T. D. BOTÊLHO - COMÉRCIO
122106814	06054794000152	E REPRESENTAÇÕES - ME T. DE J. M. DOS SANTOS
121316092 122416406	63541353000119 09193106000123	T. DE J. M. DOS SANTOS T G E GOMES-COMERCIO
		T J PRESTACAO DE
123253853	11500911000102	SERVICOS LTDA T K S PIMENTA
123095697	10505653000186	I K S PIWIEN I A

123512166			
122437870	123512166	04561570000101	CONSTRUTORA &
121257983	122437870	09328610000193	T S ARAUJO ASSESSORIA E
122796314	121257983	41482589000199	TEC FRIO TECNOLOGIA EM
123002478 08963352000154 TECNISA CONSTRUCOES LTDA TECNOCOMP AUTOMACAO TECNOCOM	122796314	09628682000156	TEC NORTE PRODUTOS
122354060	123002478	08963352000154	TECMISA CONSTRUCOES
122193601	122354060	08286397000131	TECNOCOMP AUTOMACAO E INFORMATIZACAO
12329693	122193601	07356429000165	TECNOTECH INFORMATICA, ELETRONICOS E
12325953	122160185	07079653000157	CONSTRUCAO LTDA
122252551	123229693	11308658000181	
121419495	122252551	07832591000102	SERVICOS ELETRONICOS LTDA
123250293 86990652000136 TORRE DA LUA ECOTURISMO E COMERCIO LTDA 121744698 03658276000150 TORREAO & TORREAO LTDA 122301218 08284678000155 TORRES E SANTIAGO LTDA TRANSPORTES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDAME 120858088 07167554000127 TRANSPORTES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDAME 121788784 04141747000110 TRANSKLEIN TRANSPORTE E CARGA LTDA TRANSPORTADORA BARROS & CAMPELO LTDA TRANSPORTADORA PEROLA LTDA TRANSPORTADORA PEROLA LTDA TRANSPORTADORA PEROLA LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRANSPORTE E SERVICOS TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES TRANSPORTADORA TRANSPORTA	121419495	00465927000105	CONSTRUCOES E
123250293 86990652000136 ECOTURISMO E COMERCIO LTDA 121744698 03658276000150 TORREAO & TORREAO 122301218 08284678000155 TORRES E SANTIAGO LTDA 120858088 07167554000127 TRANSPORTES 120858088 07167554000127 TRANSPORTES 121788784 04141747000110 TRANSKLEIN TRANSPORTE 121799603 04232030000184 TRANSMILENIUM LTDA 123235014 10893848000221 TRANSPORTADORA 122061187 05572791000148 TRANSPORTADORA 123081866 01161768000100 TRANSPORTADORA 1231818497 04415868000103 TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TRIUNA CONSTRUCOES LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TRIUNA CONSTRUCOES LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTE	123179610	10938628000196	
121744698 03658276000150 LTDA 122301218 08284678000155 TORRES E SANTIAGO LTDA TRAFFICK- LINE- TRANSPORTES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME TRANSPORTES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME TRANSPORTE E CARGA LTDA TRANSPORTE E CARGA LTDA TRANSPORTADORA BARROS & CAMPELO LTDA TRANSPORTADORA PEROLA LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA TRATORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TRIUNA CONSTRUCOES LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TRIUNA CONSTRUCOES LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E TILTOS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E TILTOS LTDA TREVO LUBRIFICANTES E TI	123250293	86990652000136	ECOTURISMO E COMERCIO
120858088	121744698	03658276000150	
120858088	122301218	08284678000155	TORRES E SANTIAGO LTDA
121788/84	120858088	07167554000127	TRANSPORTES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
123235014 10893848000221 TRANSPORTADORA BARROS & CAMPELO LTDA 122061187 05572791000148 TRANSPORTADORA PEROLA LTDA 123081866 01161768000100 TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA 121818497 04415868000103 TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA 122365526 12160123000179 TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA 123410487 00336474000109 TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA 123118140 10637914000111 TREVO LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA 123560586 08707364000118 TRYO VIDEO PRODUCOES LTDA 12314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 U VIANE A TRINDADE EMPREENDIMENTOS	121788784	04141747000110	
123235014 10895848000221 BARROS & CAMPELO LTDA 122061187 05572791000148 TRANSPORTADORA 123081866 01161768000100 TRANSPORTE E SERVICOS 121818497 04415868000103 TRANSPORTE E SERVICOS 121818497 04415868000103 TRATORPEÇAS COMÉRCIO 122365526 12160123000179 TREVO LUBRIFICANTES E 1218118140 10637914000111 TRIUNA CONSTRUCOES 123118140 10637914000111 TRIUNA CONSTRUCOES 122314808 08707364000118 TVC VIDEO PRODUCOES 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO 122323157 02075800000105 UNIMIX CONSTRUCOES E 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E 12202822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA 122424883 09250783000136 UPGRADE TECNOLOGIA 121995500 04974627000102 UPGRADE TECNOLOGIA 121995500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 121985500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 121995500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 121995500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 121995500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 121907500 U01974627000102 UVIVEIRA TRINDADE 12190	121799603	04232030000184	TRANSMILENIUM LTDA
122061187 05572791000148 TRANSPORTADORA PEROLA LTDA 123081866 01161768000100 TRANS-SERVICE TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS LTDA 121818497 04415868000103 TRATORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 122365526 12160123000179 TREVO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA 123410487 00336474000109 TRIUNA CONSTRUCOES LTDA 123118140 10637914000111 TRP MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 1223217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA - ME 1223544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	123235014	10893848000221	
123081866	122061187	05572791000148	TRANSPORTADORA
121818497	123081866	01161768000100	TRANSPORTE E SERVICOS
122365526 12160123000179 FILTROS LTDA	121818497	04415868000103	DE PEÇAS E IMPLEMENTOS
123410487 00336474000109 LTDA 123118140 10637914000111 TRP MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA 123560586 08707364000118 TVC VIDEO PRODUCOES LTDA 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123249120 05052401000109 U. DE JESUS SILVA 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UNIBELINA COSTA SILVA -ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	122365526	12160123000179	
123118140 1063/914000111 SERVICOS LTDA 123560586 08707364000118 TVC VIDEO PRODUCOES LTDA 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123249120 05052401000109 U. DE JESUS SILVA 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA -ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	123410487	00336474000109	LTDA
123560586 08707364000118 LTDA 122314808 08401844000156 U VIANA SANTOS 123249120 05052401000109 U. DE JESUS SILVA 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA -ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA V OLIVEIRA TRINDADE EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS	123118140	10637914000111	SERVICOS LTDA
123249120 05052401000109 U. DE JESUS SILVA 123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA - ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	123560586	08707364000118	
123478847 12888757000142 U DOS S CORREA & CIA LTDA 122217446 07542294000122 U SANTOS RIBEIRO TAVEIRA-ME 122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA - ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	122314808	08401844000156	U VIANA SANTOS
1234/8847 12888/5/000142 LTDA	123249120	05052401000109	
122323157 02075800000105 UMBELINA COSTA SILVA - ME 123544572 13350935000140 UNIMIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME 122002822 04605115000160 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 UPGRADE SULVA - ME 121995500 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA 121995500 04974627000102 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 121995500 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 121995500 UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 121995500 UPGRADE TENDADE EMPREENDIMENTOS	123478847	12888757000142	LTDA
122323157 02078800000105 ME	122217446	07542294000122	TAVEIRA-ME
123544572	122323157	02075800000105	ME
122424883 09250783000136 EDUCACIONAL LTDA 122424883 09250783000136 V D SALES JUNIOR & CIA LTDA V OLIVEIRA TRINDADE EMPREENDIMENTOS	123544572	13350935000140	SERVICOS LTDA ME
122424883 09250/83000136 LTDA V OLIVEIRA TRINDADE 121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	122002822	04605115000160	EDUCACIONAL LTDA
121995500 04974627000102 EMPREENDIMENTOS	122424883	09250783000136	LTDA
	121995500	04974627000102	EMPREENDIMENTOS



122175190	07195843000130	V V DE SOUSA COMERCIO E REPRESENTACOES ME
122985028	08435606000161	V. A. DE CASTRO COMERCIO LTDA-ME
122312473	08381497000147	V. B. CAMARA
121437914	00626175000109	V C DE MORAES MACHADO E
123133165	10732177000136	CIA LTDA V DA S ROQUE
122399366	09060199000118	V. DE J. P. DUTRA
122347889	41617507000176	V. L. C. SANTOS - ME
123111064	10592099000111	V M M DE SOUSA
122011929	05007416000155	V. M. V. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
122189744	07322708000108	V. PINHEIRO BARROS - ME
121859185	04642288000159	V. PINHEIRO FERREIRA
123521386	69573830000104	V R RODRIGUES
123796938	06065516000281	VAILATI TRANSPORTES LTDA
123362741	09001917000185	VALDIRENE MENDES DO CARMO
122263669	07896124000146	VALQUIRIA RODRIGUES MENEZES-ME
123169470	10873169000100	VARELA E BATALHA LTDA
122361083	04737519000108	VEIGA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
		VELOTAC COMERCIO E
121741389	03485581000197	REPRESENTACOES LTDA
122414497	08773989000188	VERDES VALES CONSTRUTORA E
		HIDROSSEMEADURA LTDA. VERISSIMO ALVES
122229126	07631960000107	CONSTRUCAO ME
122144066	05395624000179	VERMA ENGENHARIA LTDA.
122115732	06146374000104	VIA BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
123233437	11333737000142	VIACAO NOVA ALIANCA LTDA
122375912	08917705000180	VIACAO TAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA
123199620	00252170000163	VILANI DE ALBUQUERQUE SILVA ME
122215001	07530999000120	VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
122778774	02939111000193	VIP NEGOCIOS SERVICOS LTDA
121970434	04532929000112	VISCONDE DO RIO BRANCO COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
122088328	05427680000148	W S PEREIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ME
122295609	08236553000150	W A SANTOS COM E SERVICOS
123077427	10387248000100	W. C. B. DA CONCEICAO
123159296	10865607000198	W. C. F. MOREIRA COMERCIO
122983742	10201786000169	W DA C FERREIRA W G F COMERCIO E
122424484	09253762000174	REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA -ME
123106869	04589176000181	W J CARVALHO E CRUZ LTDA
122083954	05285045000173	W. L. VASCONCELOS-ME
123065950	10309588000113	W P DOURADO
122267028	07956359000186	W. T MARQUES COMERCIO
122140214	06863678000184	WANGLES DA S. SANTOS
121653250	02623475000160	WPP-ELETRICA E LOGICA LTDA
122257650	03533616000116	W2 INFO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME
122157729	07057806000165	X2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
121914917	04459122000100	Z. R. GUEDES INFORMATICA
121513670	01504907000150	Z. R. PRATA & CIA LTDA
-	•	,

122234901	82096413000186	ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
123602041	13781052000194	ZAP LTDA
122255909	04337324000170	ZIP TEC INFORMATICA E SERVIÇOS LTDAME
122290895	08080696000115	ZOLMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
123092973	10489626000167	2 D COMERCIO E SERVICOS LTDA
123113717	10609704000110	2A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº16, DE 07 DE MAIO DE 2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em sua Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando ainda a renovação do mandato dos conselheiros pra o biênio 2012 – 2014;

RESOLVE:

Eleger a Mesa Diretora do CES/MA conforme abaixo:

Presidente Nato: RICARDO JORGE MURAD – Gestor- Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; Vice Presidente: AMÉRICO DE JESUS SOARES ARAÚJO – Usuário – União Geral dos Trabalhadores; 11ª Secretária da Mesa Diretora: IVANILDE SAMPAIO DA SILVA – Usuária – FECMA- Fecomércio; 22º Secretário da Mesa Diretora: JANETE SANTOS ALVES- Trabalhador da Saúde - Conselho Regional de Enfermagem.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

AMÉRICO DE JESUS SOARES ARAUJO Vice Presidente do CES/MA

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

SÃO LUÍS, 07 DE MAIO DE 2012.

RICARDO JORGE MURAD Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N $^{\circ}$ 153, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 8°, caput, e §2°, da Lei n° 9.637, de 15 de maio 1998; e

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação dos resultados atingidos com a execução dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação e Controle, com vistas ao monitoramento, controle e avaliação das metas definidas nos contratos de gestão celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde.
- Art. 2°. A Comissão de Avaliação e Controle descrita no artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:



- a) PATRÍCIA MARIA FURTADO BACELAR COUTO BRAGA, fisioterapeuta, matrícula n°1895593
- b) JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA ALVES, Administrador, matricula n° 198674.
- c) JANILDES LOURENÇO MIRANDA, enfermeira, matrícula nº 1594993.
 - Art.3°. São atribuições da Comissão de Avaliação e Controle:
- a) Desenvolver controle e avaliação periódica e sistemática, com vistas a fiscalizar e apurar os resultados alcançados pela Organização Social, com base nos critérios estabelecidos no contrato de gestão e seus anexos, bem como nos indicadores de desempenho previamente estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde, cujo resultado será dado pela comparação entre os resultados efetivamente alcançados e os pactuados, devendo a Comissão de Avaliação e Controle estabelecer percentuais mínimos que atestem o cumprimento satisfatório do contrato de gestão;
- b) Emitir parecer técnico mensal acerca do relatório pertinente à execução do contrato, a ser apresentado pela Organização Social juntamente com a respectiva prestação de contas referente às despesas contraídas a cada mês;
- c) Emitir, quando necessário, recomendações de ações indutoras a serem implementadas e indicadores a serem revisados ou renegociados no contrato de gestão;
- d) Verificar, in loco, quando necessário, o desenvolvimento das atividades de assistência à clientela alvo de atenção da Unidade de Saúde, inspecionando prontuários médicos, requisições de materiais e medicamentos, arquivos médicos, informes estatísticos e boletins de metas, para aferição de sua pertinência, e visitando pacientes em seu domicílio, para mensuração do grau de satisfação da clientela, devendo, ao final, emitir relatório dirigido ao Secretário de Estado da Saúde quando da constatação de quaisquer irregularidades que comprometam uma satisfatória prestação dos serviços definidos no contrato de gestão;
- e) Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, de modo a possibilitar a correção, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como apresentar, com consulta prévia à Contratada, a qualquer tempo, proposta de celebração de Termo Aditivo, se constatadas condições que possam impactar a execução do contrato de gestão;
- f) Examinar e emitir parecer técnico fundamentado acerca de todo pedido de repactuação das metas estipuladas no contrato de gestão, que vise à adequação dos serviços prestados pela Organização Social, bem como no tocante aos ônus financeiros dali decorrentes;
- g) Examinar e emitir parecer técnico fundamentado acerca do Relatório de Gestão semestral a ser apresentado pela Organização Social, onde deverão constar ações e resultados voltados ao cumprimento dos objetivos descritos no contrato de gestão, entre eles a execução das metas ao longo do exercício, com indicadores de desempenho, atuação, resultados alcançados, análises e perspectivas da organização;
- Art.4°. Revogam-se as Portarias n°s 08/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012, 13/2012, 14/2012, 15/2012, 16/2012, 17/2012, 32/2012, 33/2012, 45/2012, 46/2012, 47/2012, 48/2012 e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

RICARDO JORGE MURAD Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a instituição e atividades da Coordenação do Projeto de Implementação das estruturas de apoio à visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 69, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, em especial no que se refere ao princípio da eficiência;

Considerando a necessidade de coordenação e acompanhamento dos aspectos técnicos de construção e operação da Obra de Implementação das estruturas de apoio à visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação do Projeto de Implementação das estruturas de apoio à visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA	1.877.927	Gestora do FEM A/Secretária Executiva do CONSEM A/CONERH
SAMIRA MARIA ANDRADE TROVÃO CORDEIRO	2.220.838	Encarregada de Contratos e Convênios

Artigo 2º - A Coordenação do Projeto de Implementação das estruturas de apoio à visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses poderá ter membros acrescidos de acordo com as necessidades, os quais serão Servidores designados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Artigo 3º - A Coordenação mencionada no Artigo 1º desta Portaria terá como atribuição acompanhar, em todos os aspectos técnicos e operacionais, o andamento do Projeto de Implementação das estruturas de apoio à visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Artigo 4º - A referida Coordenação terá reuniões periódicas para nivelamento de informações e ações.

Artigo 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

Artigo $6^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 30 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



PORTARIA Nº 054, DE 14 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho de Otimização de Normas e Procedimentos relativos ao Licenciamento Ambiental de empreendimento na categoria barragens, face às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 que trata da Política de Segurança de Barragens – PNSB, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas, de acordo com a Política de Meio Ambiente Lei nº 5.405 de 08 de abril de 1992 e suas alterações, e;

Considerando que as normas e procedimentos relativos às Licenças e Autorizações Ambientais na categoria de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais requerem melhorias que contribuam para a celeridade do processo de regularização ambiental no âmbito do Estado do Maranhão,

Considerando as novas diretrizes propostas pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens,

Considerando que a Lei supramencionada estabelece um prazo de até 2 (dois) anos, a contar da data de sua promulgação, para que os proprietários de barragens apresentem seus Planos de Segurança de Barragens ao respectivo órgão fiscalizador,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Otimização de Normas e Procedimentos relativos ao licenciamento Ambiental de empreendimento de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, com a finalidade de elaborar, extinguir e/ou revisar procedimentos relativos aos atos de Licenciamento Ambiental e de regulamentar a Política de Segurança de Barragens no que for de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA.
- Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, sob a coordenação do primeiro:
- I. LIENE SOARES PEREIRA, Matrícula 1011006, Supervisora de Emergências Ambientais da Superintendência de Fiscalização;
- II. JOÃO DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 010140, Engenheiro Mecânico da Superintendência de Licenciamento Ambiental;
- III. MARCELO AUGUSTO SANTOS AMORIM, Matrícula 2223931, Supervisor Sócio Ambiental;
- IV. ERICK MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO, Matrícula 2231983, Fiscal Ambiental da Superintendência de Licenciamento Ambiental;

- V. TELMO JOSÉ MENDES, Matrícula 2239549, Supervisor de Pagamentos por Serviços Ambientais da Superintendência de Economia Verde:
 - Art. 3° São atribuições dos Membros do Grupo de Trabalho:
 - I participar e acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho;
- II analisar e estabelecer critérios e monitorar a implementação das proposições e deliberações do Grupo de Trabalho;
- III identificar, consolidar, coordenar e monitorar as demandas prioritárias de Governo que requeiram atos de regularização ambiental, atuando junto aos Órgãos demandantes para assegurar a celeridade dos processos;
- IV elaborar Plano de Trabalho contendo metas e prazos de execução das proposições decorrentes do objeto desta Portaria;
- V avaliar os resultados da implementação das proposições e deliberações do Grupo de Trabalho e efetuar os ajustes pertinentes, através do acompanhamento sistemático da execução do Plano de Trabalho.
- Art. 4° O Plano de Trabalho referido no Art. 3° deverá ser apresentado ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.
- Art. 5° A coordenação do Grupo de Trabalho de Otimização de Normas e Procedimentos relativos ao Licenciamento Ambiental de empreendimento na categoria barragens, poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto desta Portaria.
- Art. 6° O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Pró Comissão Estadual do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CE-P2R2 do Maranhão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas, de acordo com a Política de Meio Ambiente e as referências da Constituição ao papel do poder público e da sociedade, no que diz respeito às medidas de prevenção e proteção à saúde humana e ao Meio Ambiente;



Considerando os compromissos internacionais decorrentes da assinatura ou ratificação mediante decretos legislativos, de instrumentos que tratam do controle de produtos e resíduos químicos, tais como a Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos; a Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes e a Convenção de Basiléia sobre os Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos;

Considerando as declarações e textos como a Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-1992), que trata em seus Capítulos 19 e 20, respectivamente, da gestão ambientalmente segura e prevenção do tráfico ilícito de produtos químicos tóxicos e também dos resíduos tóxicos, e o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo-2002), que determinou a elaboração da Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional de Substâncias Químicas;

Considerando o Decreto nº 5.098, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2 e dá outras providências;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho pró-constituição da Comissão Estadual do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos CN-P2R2, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, com a finalidade de desenvolver estudos, diagnósticos e estratégias para a criação da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos CE P2R2.
- Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho pró-constituição da CE P2R2, representantes dos Órgãos abaixo relacionados, os quais serão Pontos Focais no âmbito de cada Instituição:
- I Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA: Titular: LIENE SOARES PEREIRA, Matrícula 1011006, Supervisora de Emergências Ambientais da Superintendência de Fiscalização. Suplente: JONAS SANTOS JUNIOR, Matrícula 2231819, Assistente de Meio Ambiente.
- II Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED: Titular: FILOMENA ANTONIA DE CARVALHO, Matrícula 820779, Engenheira Agrônoma. Suplente: EDMARA PINTO CARDOSO PEREIRA, Matrícula 1511112, Fiscal Agropecuário.
- III Secretaria de Estado da Saúde SES: Titular: IVOLINO DE JESUS BEZERRA MELO, Matrícula 775171, Agente de Saúde. Suplente: JOSÉ EDUARDO SALDANHA TROVÃO, Matrícula 6200646, Químico.
- IV Coordenadoria Estadual da Defesa Civil CEDEC/MA: Titular: MAJOR WELLINGTON SOARES ARAÚJO, Matrícula 129049. Suplente: MAJOR MANOEL TEIXEIRA SANTOS, Matrícula 129189.
- V Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT: Titular: WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO, Matrícula 839771, Gerente de Regulação do Transporte Rodoviário de Cargas. Suplente: RODRIGO LUCIUS DE AMORIM, Matrícula 2512816, Especialista em Regulação.

- Art. 3º Cada Ponto Focal deverá promover uma reunião em sua Instituição, com o objetivo de divulgar o Plano P2R2 e suas atividades, bem como conquistar o devido apoio institucional para a instalação da Comissão Estadual.
 - Art. 4° São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:
 - I participar e acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho;
- II analisar, estabelecer critérios e monitorar a implementação das proposições e deliberações do Grupo de Trabalho;
- III elaborar Plano de Trabalho contendo metas e prazos para execução das proposições decorrentes do objeto desta Portaria;
- V avaliar os resultados da implementação das proposições e deliberações do Grupo de Trabalho e efetuar os ajustes pertinentes, através do acompanhamento sistemático da execução do Plano de Trabalho.
- Art. 5° O Plano de Trabalho referido no Art. 4° deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.
- Art. 6° A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto desta Portaria.
- Art. 7° O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 8° Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 7°, 30 e 34 da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992 (Código de Proteção de Meio Ambiente do Estado do Maranhão), e no Artigo 116, do Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993; e

Considerando os termos da Lei 9.413, de 13 de julho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, destacando-se as proposições do Artigo 81, que trata das atividades de proteção e fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar os funcionários desta SEMA e os membros do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, constantes no Anexo Único desta Portaria, a realizarem os procedimentos relativos à lavratura de Autos de Infração e de Notificação e Intimação, e Termos de Apreensão e de Embargo.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS. EM SÃO LUÍS. 15 DE MAIO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA				
CARGOS	NOME	MATRÍCULA			
DANS 3	INÁCIO AMORIM RIBEIRO	320.168			
DANS 3	NAIARA RABELO VALLE	2.223.949			
	SHIRLEY AMÉLIA DA SILVA				
DANS 3	LEÃO	1.828.656			

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL				
CARGOS	NOME	MATRÍCULA		
	DANIEL HOLANDA DOS			
1° TEM Q OPM	SANTOS	100.594		
	JOÃO DE VERA CRUZ CORRÊA			
1° TEM Q OPM	RODRIGUES	55.806		
	RAIMUNDO NONATO GOMES			
SUB TEM PM	DE JESUS	92.163		
	JOSÉ ALBERTO ALVES DE			
SUB TEM PM	SOUSA	91.157		
SUB TEM PM	RIVALDO GUIMARÃES	91.777		
SOD IEMITM	FERREIRA MORGADO	91.777		
	HAROLDO POSSAS DE SOUSA			
SUB TEM PM	NETO	91.371		
SUB TEM PM	JÂNIO CAMPOS MENDES	84.012		
SUB TEM PM	EDNEI MENDES BARROS	63.099		
SUB TEM PM	AFONSO CELSO NASCIMENTO	62.554		
2° SGT PM	EGÍDIO COELHO SILVA FILHO	63.149		
	EDVALDO LUIS PEREIRA			
2° SGT PM	SANTOS	83.618		
2° SGT PM	RAMILSON DUARTE MACEDO	96.222		
CABO PM	ATENILSON PEREIRA GUSMÃO	110.635		
SOLDADO PM	WILSON BRITO DE ALMEIDA	124.990		
SOLDADO PM	NIVALDO RIBEIRO	128.298		
SOLDADO PM	RIVALDO ALMEIDA SANTOS	139.675		
2° SGT PM	JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA	99.259		
2° SGT PM	MIGUEL ARCÂNGELO CUNHA			
	ARAGÃO	64.337		
2° SGT PM	REGINALDO CALDAS RIBEIRO	85.571		

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre Check list de Recursos Hídricos - conjunto de documentos referente a pedidos de autorização para perfuração de poços, outorga de direito de uso da água, dentre outras intervenções no uso de recursos hídricos, conforme o ANEXO I, desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, em especial no que se refere ao princípio da eficiência;

Considerando o disposto nas seguintes legislações: Lei n° 9.433/ 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei n° 8. 149 de 15 de junho de 2004, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Maranhão, Decreto Estadual n° 27.845 de 18 de novembro de 2011, que trata da gestão de águas superficiais no Estado e o Decreto n° 28.008 de 30 de janeiro de 2012 que trata da gestão de águas subterrâneas no Estado;

RESOLVE

Art. 1° Revogar o que segue: ANEXO III, da Portaria N° 17, de 22 de março de 2011 – que trata do Check list para licenciamento de atividades que envolvem recursos hídricos, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA.

Art. 2° Ficam instituídos, por meio da presente, os procedimentos para o atendimento dos pedidos de autorização para perfuração de poços, outorga de direito de uso da água, dentre outras intervenções no uso de recursos hídricos, conforme o ANEXO I, desta Portaria.

Art. 3°. Os interessados em protocolar o conjunto de documentos referente a pedidos de autorização para perfuração de poços, outorga de direito de uso da água, dentre outras intervenções no uso de recursos hídricos, devem requerer essas providências mediante preenchimento do requerimento padrão referente a cada modalidade, conforme o ANEXOS I, desta Portaria.

§ 1°. Além do preenchimento do requerimento padrão, todos os documentos relativos aos pedidos acima, devem ser apresentados no momento da solicitação, seguindo o check list existente no ANEXO I, desta Portaria.

§ 2°. Caso o interessado não protocole toda documentação exigida no check list no momento da solicitação, os documentos não serão recebidos, assim como não será formalizado processo.

§ 3°. Caso o interessado no pedido não seja o titular, o mesmo deverá apresentar procuração específica para o fim desejado conferindo-lhe poderes para tal emitida pelo titular. Na ausência da procuração os documentos não serão recebidos.

Art. 4°. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 15 DE MAIO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ANEXO: I



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS **NATURAIS**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS NATURAIS Rua Búzios, Quadra 35, Lote 18 Calhau – São Luís, MA. 65071-700 www.sema.ma.gov.br

USO EXCLUSIVO DA SEMA
Proc.n°:
Data:
Ass.:

REQUERIMENTO-FORMUL	ÁRIO ÚNICO	
(Nome ou Razão Social do requero () CPF: Ambiente e Recursos Naturais o Nacional de Usuários de Recursos 2001, do Conselho Nacional de R junho de 2004, na Lei n.º 9.984, 24.643, de 10 de julho de 1934, e n	ente):, vem requerer à especificado no quadro abaixo e o que consta dos forms s Hídricos – CNARH, de acordo com o disposto na Resol Recursos Hídricos, na Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1 de 17 de julho 2000, no Decreto n.º 3.692, de 19 de deze	ulários anexos e do Cadastro ução n.º 16, de 08 de maio de 997, na Lei nº8.149 de 23 de
Preencher com X		I mi
Possui Licença Ambiental	Possui Protocolo de Pedido de Licença Ambiental Sim () Não ()	Tipo de Licença
Sim() Não()	Sim() Nau()	LP()LI()LO()
Nome do Órgão emissor	() Solicitação de informação sobre a necessidade de Outorga ¹	
Transferência ⁷ () Dispensa ⁸ () Desis USO: () Captação ou derivação de á () Outros (especificar) FINALIDADE ¹³ () Abastecimento Esgotamento Sanitário; () Indústria: retificação de rios); () Termelétrica	va²; () Perfuração de poço³ () Outorga de direito de uso⁴; stência⁰ ()Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídri gua; () Diluição de efluentes¹¹; () Pequenas Centrais Hidro Público; () Consumo Humano () Aqüicultura; () Des; () Açude; () Irrigação; () Mineração; () Obras Hidra; () Comercial e de serviços; () Travessia (ponte, dutosos:desassoreamento, derrocamento, recuperação e limpeza	ca-DRDH ¹⁰ () Outros (especificar) elétricas-PCHs ¹² ; ssedentação e criação Animal; () áulicas (barramento, canalização e o, passagem molhada); () Outras
disponíveis à Secretaria Estadual d	das são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para consulta, du ação necessária que comprove a veracidade das informaçõna declaração CNARH.	rante o prazo especificado no ato da
	de	de
Nome do representante legal:	(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)	

VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CON-FORME O NÚMERO INDICATIVO DE SUA SOLICITAÇÃO:

- 1. Informação sobre a necessidade de outorga: Apresentar o Projeto Básico do empreendimento e a Caracterização Ambiental, detalhando a interferência no corpo hídrico, das vazões captadas e/ou lançadas, com registro fotográfico legendado e mapa de localização georreferenciado.
- 2. Outorga preventiva: Apresentar Documentação geral (Anexo I) e Estudo Hidrológico (Anexo II). Indicada para grandes empreendimentos que estão em fase de estudo (água superficial). Caso exista peculiaridades, informar SRN para definição dos estudos. Não dá direito ao uso e não se transforma em outorga automaticamente, é necessário outra solicitação antes de iniciar o uso da água, que pode ser feita anexando o novo requerimento ao mesmo processo.
- 3. Perfuração de poço: Apresentar Documentação geral(Anexo I) e Estudo Hidrogeológico(Anexo III).
- 4. Outorga de Direito de Uso da Água: Apresentar Documentação Geral (Anexo I). Se manancial superficial- Apresentar Estudo Hidrológico (Anexo II e Anexo VII.). Se manancial subterrâneo-Apresentar Estudo Hidrogeológico (Anexo III e Anexo VII.).
- 5. Renovação: Apresentar documentos para renovação (Anexo IV) e Formulário característica do Manancial (Anexo VII).
 - 6. Alteração: Preencher Formulário- Alteração (Anexo V).
 - 7. Transferência: Preencher Formulário-Transferência (Anexo VI).



- 8. Dispensa: Preencher Formulário Único. Cópia autenticada da escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis ou Certidão de Registro de Imóvel ou documento compatível. Formulário característica do manancial (Anexo VII). Justificativa técnica para dispensa (Anexo VIII- A) com relatório contendo registro fotográfico legendado. Termo de compromisso (Anexo VIII- B). Número e Resumo impresso da Declaração de Uso do CNARH. Publicação em Diário oficial e jornal de grande circulação da solicitação (na solicitação e no recebimento). Se manancial subterrâneo apresentar a comprovação do uso insignificante conforme legislação específica:hidrômetro ou curva de performance da bomba submersa, apresentar Teste de bombeamento acompanhado de ART do responsável técnico.
 - 9. Desistência: Preencher Formulário-Desistência (Anexo IX).
- 10. Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica -DRDH: Apresentar Documentação geral (Anexo I) e Estudo Hidrológico (Anexo II). Somente para aproveitamentos hidrelétricos. Posteriormente, a DRDH é convertida em outorga em nome da entidade que receber a concessão do setor elétrico. A declaração de reserva de disponibilidade hídrica não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina, unicamente, a reservar a quantidade de água necessária à viabilidade do empreendimento hidrelétrico. A SEMA deve transformar automaticamente a declaração de reserva de disponibilidade hídrica em outorga de direito de uso de recurso hídrico tão logo receba da ANEEL a cópia do contrato de concessão ou do ato administrativo de autorização, desde que sejam cumpridas as eventuais condicionantes constantes da DRDH.
- 11. Diluição de Efluentes: Apresentar Documentação geral (Anexo I); Estudo Hidrológico (Anexo II) e Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes (AnexoX).
- 12. Micro Centrais Hidrelétricas: Apresentar Documentação geral (Anexo I); Estudo Hidrológico (Anexo II); Estudo específico para finalidade de obras hidráulicas (Anexo XII).
- 13. Estudos específicos de acordo com a finalidade da água-(Anexo XI).

LISTA DE ANEXOS DO CHECK-LIST

AMENOI	D ~ 1		
ANEXO I	Documentação geral		
ANEXO II	Estudo Hidrológico		
ANEXO III	Estudo Hidrogeológico		
ANEXO IV	Renovação		
ANEXO V	Alteração		
ANEXO VI	Transferência		
ANEXO VII	Formulário característica do manancial		
ANEXO VIII-A	A: Justificativa técnica para dispensa		
ANEXO VIII-B	B: Termo de compromisso		
ANEXO IX	Formulário Desistência		
ANEXO X	Projeto de Lançamento e Tratamento de		
ANEXU A	Efluentes		
ANEXO XI	Estudos específicos de acordo com a		
ANEXU AI	finalidade da água		
ANEXO XII	Estudo específico para finalidade de		
ANEAU AII	obras hidráulicas		
ANEXO XIII	Planilha de Abastecimento Cálculo de		
ANEAU AIII	demanda futura		
ANEXO XIV	Planilha de Esgotamento Sanitário		
ANEAU AIV	cálculo de demanda futura		
	Modelo de Publicação em Jornal e no		
ANEXO XV	diário oficial para requerimento e		
	recebimento.		

ANEXO: I DOCUMENTAÇÃO GERAL (Superficial e Subterrânea)

PRIMEIRA OUTORGA

- 1. Requerimento fornecido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Formulário ÚNICO).
 - 2. Preenchimento do formulário VII: Característica do Manancial.
- 3. Cadastro Nacional de Recursos Hídricos CNARH (http://www.cnarh.ana.gov.br), com resumo da Declaração impressa. Observação: Não é necessário CNARH para perfuração de poço.
- 4. Caso a solicitação seja feita pelo titular do imóvel (pessoa física) apresentar: Cópia autenticada do documento de identidade; Cópia autenticada do CPF.
- 5. Não sendo proprietário do imóvel, o requerente deverá anexar Carta de Anuência do Titular da propriedade, ou Cessão de Uso ou Autorização de Uso ou documento compatível, com firma reconhecida.
- 6. Caso o requerente seja pessoa jurídica, deverá anexar fotocópia autenticada da última alteração do Contrato Social ou Estatuto da Empresa, ata da eleição da diretoria para S/A, associação privada sem fins lucrativos ou cooperativa; Documento comprobatório de posse (Diário oficial ou afim). Cópia autenticada do documento de identidade e CPF do representante legal que assina o requerimento. Caso o requerente seja agente público, apresentar a nomeação em Diário Oficial.
- 7. Original da Procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada da mesma quando a solicitação for feita por representante do titular do imóvel, com cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do procurador.
- 8. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em jornal de grande circulação (na solicitação e no recebimento: Modelo (ANEXO XV).
- 9. Cópia autenticada da escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis ou Certidão de Registro de Imóvel.
- 10. Apresentar estudo técnico específico de acordo com a finalidade de uso da água assinado e com a respectiva ART original do responsável técnico pelos estudos, assinados pelo contratante e pelo contratado, com registro no CREA ou Conselho da categoria profissional apropriada.
- 11. Caso seja perfuração de poço, apresentar ART original do responsável pelo estudo hidrogeológico, com registro no CREA/MA.
- 12. Preencher o Anexo VII: Formulário Característica do Manancial.
- 13. Endereço completo do imóvel e Endereço completo para correspondência.
- 14. Para aproveitamentos termelétricos, bem como para aqueles referentes a aproveitamentos de energia hidráulica com potência igual ou inferior a 1 MW, a apresentação do registro, autorização ou da concessão para geração de energia emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANELL;
- 15. Para atividades mineraria acrescentar documento comprobatório do DNPM.



- 16. Para Obras de travessia, acrescentar atestado da Capitania dos Portos quanto aos aspectos de compatibilidade com a navegação.
- Para soluções coletivas (condomínios, prédios, associações, núcleos populacionais) acrescentar declaração de viabilidade da CAEMA.

ANEXO: II ESTUDO HIDROLÓGICO

Apresentar duas cópias (uma em papel e outra digital em formato PDF)

Coordenadas Geográficas de todos os pontos de captação

Nome da Bacia e Sub-bacia hidrográfica

Tipo de demanda hídrica

Dimensionamento do sistema moto bomba: Capacidade da bomba, Característica da bomba selecionada, Vazão do equipamento.

Cálculo da Vazão do manancial superficial no período de estiagem e de cheia.

Vazão requerida em cada ponto de captação(m³/h).

Período de captação (horas/dia)

Mapa de localização do rio (principal, secundário, terciário, ou riacho)

Características da bacia de drenagem (superficial total, declividade, tipo de solo, formação geológica, densidade de drenagem e comprimento principal)

Característica do rio (rio intermitente, temporário, perene)

Relação de postos fluviométricos e pluviométricos utilizados, com suas características (fichas descritivas, histórico, resumo de medições, seções transversais, curvas-chave, a quem pertence o posto, se órgão estadual, municipal ou federal, etc.).

Análise obrigatória de consistência de dados, quando os dados não tiverem a indicação de consistidos no banco de dados Hidroweb da ANA ou forem de outra procedência, seguindo os padrões usuais da ANA. No entanto, o empreendedor, se desejar, poderá realizar análise de consistência complementar dos dados básicos do banco da ANA (pluviométrico e fluviométrico), de interesse para o local do empreendimento, apresentando os resultados de forma padronizada.

Para a determinação de vazões mínimas em uma determinada seção pode-se empregar, em função da disponibilidade de dados, o método estatístico que associa às vazões mínimas observadas uma função densidade de probabilidade, sendo esta descrita por uma função própria. Na ausência de série histórica significativa, recomenda-se a utilização das técnicas de regionalização.

Estatísticas (vazão média de longo termo, desvio padrão, assimetria, coeficiente de variação, vazão máxima, vazão mínima, Q50%, Q90%, Q95% e vazão específica média em m³/seg.) e hidrogramas do período observado, gerado, completo e crítico

Curva de permanência da série de vazões médias diárias no posto fluviométrico de referência;

Mapa da bacia com localização dos postos pluviométricos utilizados, inclusive para extensão dos dados, e dos postos fluviométricos utilizados no processo de geração de séries;

Diagrama de disponibilidade de dados pluviométricos, climatológicos e fluviométricos na área de influência da bacia;

Cronograma de implantação da atividade referente ao uso do recurso hídrico do empreendimento (fluxograma das fases da atividade em que haverá o uso da água no empreendimento).

Apresentar Mapa de Localização na Escala 1:100.000 ou 1:500.000, ou outros mapas com escala de maior detalhe disponível, devidamente assinado pelo responsável técnico.

A análise das águas superficiais para qualquer uso deve considerar no mínimo a análise dos parâmetros selecionados no item 1:

Item 1:

Águas Superficiais: pH, cor, turbidez, temperatura, Cloretos, Nitrato, DBO, OD, N total, P total, óleos e graxas, coliformes termotolerantes.

Acrescentar os seguintes parâmetros para as atividades relacionadas abaixo:

CURTUME: item 1 + Cromo Total + DQO

METALÚRGICA: item 1+Cádmio, Chumbo, Cianeto, Cobre, Cromo VI, Cromo Total, Estanho, Ferro, Níquel, Zinco, DQO.

REFINARIA E PETROQUÍMICA: item1+Cromo Total, Fenóis totais, Benzeno e DQO.

SIDERÚRGICA: item1+Cianeto, Estanho, Fenóis Totais, Ferro Dissolvido, Zinco, DQO

CONSUMO HUMANO: Considerar os parâmetros da Portaria nº 2.914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde.

DILUIÇÃO DE EFLUENTES: Considerar parâmetros da resolução Conama 357/05 e 430/11.

OBS:

- 1) Havendo necessidade o órgão ambiental poderá acrescentar outras documentações e/ou estudos para os usuários.
- 2) Estas análises são exigências da Superintendência de Recursos Hídricos para concessão de outorga e não excluem as análises solicitadas na licença de operação do empreendimento.

Para PCHs acrescentar: outros estudos referentes ao reservatório, às estruturas hidráulicas e a definição da potência instalada do aproveitamento hidrelétrico, entre os quais se destacam: a determinação da evaporação líquida do reservatório, os estudos de regularização de vazões (no mínimo 20 anos), determinação das vazões $Q_{7,10};\,Q_{90\%},\,Q_{95\%},\,$ o dimensionamento das estruturas hidráulicas, os estudos energéticos, o assoreamento (estudo de sedimentologia) e a vida útil do empreendimento, a operação e o estudo de enchimento do reservatório, bem como os aspectos relativos à qualidade da água do reservatório, mapas localização da área a ser instalada a PCHs).

Medições de vazão líquida e sólida no local do aproveitamento e no posto fluviométrico de referência, realizadas durante o período de elaboração dos estudos de viabilidade ou do projeto básico do empreendimento hidrelétrico. Incorporação destas medições às curvas-chave dos postos.



Áreas de drenagem utilizadas e metodologia de obtenção; ?Modelagem chuva-vazão (descrição do modelo, estatísticas do período observado e gerado, hidrogramas dos períodos de calibração e de validação e parâmetros calibrados no posto de referência ou em bacias com características físicas semelhantes, quando for o caso).

ANEXO: III ESTUDO HIDROGEOLÓGICO

Apresentar duas cópias (uma em papel e outra digital em formato PDF)

PARA PERFURAÇÃO

Caracterização da área:

Situação em relação a núcleos urbanos, distritos industriais e outras fontes potenciais de poluição;

Situação em relação a corpos d'água superficial, geomorfologia e clima.

Planta de localização com as coordenadas geográficas do ponto de captação, plotada em mapa (pode ser o Google Maps);

Coordenadas do ponto de captação.

Bacia hidrográfica e sub-bacia hidrográfica.

O projeto construtivo do poço tubular deverá prever a instalação, na tampa do poço, de dispositivo de acesso para o monitoramento frequente do nível estático.

Caracterização geológica:

Descrição detalhada dos parâmetros físicos dos sedimentos e rochas aflorantes na área;

Estruturas geológicas ocorrentes.

Caracterização Hidrogeológica:

Aquíferos existentes e condições de aproveitamento;

PARA OUTORGA ACRESCENTAR:

ART do estudo hidrogeológico e do teste de vazão.

Análise do teste de aquífero, com cálculo dos parâmetros hidráulicos dos aquíferos (K, T, S);

Apresentação da ficha do teste de bombeamento de 24 horas e teste de Recuperação.

· Cronograma de implantação da atividade referente ao uso do recurso hídrico do empreendimento (fluxograma das fases da atividade em que haverá o uso da água no empreendimento).

Apresentar Mapa de Localização na Escala 1:100.000 ou 1:500.000, ou outros mapas com escala de maior detalhe disponível, devidamente assinado pelo responsável técnico.

A análise das águas subterrâneas para qualquer uso deve considerar no mínimo a análise dos parâmetros selecionados no Item 1:

Item 1:

Águas Subterrâneas: pH, cor, turbidez, temperatura, condutividade elétrica, Nitrato, Sódio, Ferro, Cloretos, sulfetos, fosfatos, Nitrogênio Amoniacal (Amônia), E.coli ou Coliformes termotolerantes.

Acrescentar os seguintes parâmetros para as atividades relacionadas abaixo:

CURTUME: item 1 + Cromo Total + DQO

METALÚRGICA: item 1+Cádmio, Chumbo, Cianeto, Cobre, Cromo VI, Cromo Total, Estanho, Ferro, Níquel, Zinco, DQO.

REFINARIA E PETROQUÍMICA: item1+Cromo Total, Fenóis totais, Benzeno e DQO.

SIDERÚRGICA: item1+Cianeto, Estanho, Fenóis Totais, Ferro Dissolvido, Zinco, DQO

CONSUMO HUMANO: Considerar os parâmetros da Portaria n° 2.914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde.

OBS:

1)Havendo necessidade o órgão ambiental poderá acrescentar outras documentações e/ou estudos para os usuários.

2) Estas análises são exigências da Superintendência de Recursos Hídricos para concessão de outorga e não excluem as análises solicitadas na licença de operação do empreendimento.

Caracterização Hidroquímica:

Análises bacteriológica e físico-química da água subterrânea*, assinada por profissional habilitado;

Poderá ser exigido levantamento geofísico pontual ou superficial quando tratar-se do atendimento de demandas hídricas para indústrias ou outros grandes consumidores.

Caracterização do poço

Vazão Requerida m³/hora; Período de Bombeio (h/dia); Unidade geológica aflorante; Profundidade do poço(m); Nível estático(m); Nível dinâmico(m); Vazão de teste (m³/h); Vazão específica (m³/h/m); Diâmetro de revestimento; Mat. de revestimento; Material de filtro; Material de pré-filtro; Profundidades dos filtros; perfil litológico; altitude do terreno.

Características da Bomba

Dimensionamento do sistema moto bomba,

Capacidade da bomba,

Característica da bomba selecionada,

Vazão do equipamento,

Altura Manométrica (m.c.a.),

Energia utilizada.

*Verificar no anexo I os parâmetros solicitados.

OBS.: Dados da Empresa de perfuração: Endereço completo, telefone. e-mail.



ANEXO: IV RENOVAÇÃO

- A. Requerimento fornecido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Formulário Único); acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do requerente.
 - B. Cópia da Licença Ambiental vigente;
 - C. Cópia da Outorga Vigente;
 - D. Formulário Característica do manancial: ANEXO VII
- E. Comunicação oficial publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em jornal de grande

Circulação (Modelo ANEXO XV);

DADOC DA OUTODOA A CED ALTEDADA

F. Procuração original com firma reconhecida ou cópia autenticada, quando a solicitação for feita por representante do titular do imóvel, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do procurador;

- G. Relatório de Cumprimento das condicionantes constantes na outorga anterior, com registro fotográfico legendado, bem como das vazões autorizadas.
- H. No caso de renovação de água superficial, onde não houver dados hidrológicos históricos apresentar monitoramento anual da vazão do rio (na estação seca e na estação chuvosa), com no mínimo três medições em cada estação, com memorial de cálculo, acompanhado da original da ART do responsável técnico pelo estudo. Análise bacteriológica e físico-química conforme item 1 do ANEXO II (atualizada).
- I. No caso de renovação de água subterrânea, apresentar teste de bombeamento (24horas), acompanhado da ART do responsável técnico pelo teste e Análise bacteriológica e físico-química conforme item 1 do ANEXO III (atualizada).
- J. Nas análises dos pedidos de renovação são examinados os pleitos em função das novas realidades existentes, podendo existir situações em que as mesmas condições anteriormente existentes não mais se verifiquem, não sendo, portanto, automático o deferimento do pedido.

ANEXO: V FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE OUTORGA PREVENTIVA OU DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Portaria/Resolução/Pr	ocesso n.°: Data de pu	blicação da Portaria/R	esolução Prazo de valida	ade da outorga
Número da Declaraçã	o de Uso do CNARH:			gov hr)
realitero da Deciaração	o de eso do entricir.		(1115.77 w w w .enam.and.	.507.01)
DADOS TITULAR	DA OUTORGA			
Nome/Razão Soci	al			
Nome Fantasia			CPF/CNP	, <u>1</u>
Endereço para con	rrespondência			
Complemento				
Bairro/Distrito				
M unicípio				UF
CEP	DDD	Telefone	FAX	
E-mail				
INFODMAD E HIS	TIFICAR A ALTERAÇÃO	DA OUTODOA		
INFORMAREJUS	IIFICAK A ALIEKAÇAO	DA UUTUKGA		
DOCUMENTAÇÃO	A SER ANEXADA			
• Em se tratando de		procurador deverá so lo procurador;	er juntada procuração aute	nticada em cartório, com cópia
Declaro estar ciente		utorga Preventiva ou constantes do respec		ırsos Hídricos e das condições
	,	de	de	·
	(Assinatura do t	itular da outorga ou de	e seu representante legal)	
Nome do representant	te legal:			



ANEXO: VI FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA PREVENTIVA OU DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

		ER TRANSFERII				
Portaria/Resolu		°: Data de pu	blicação da Portar /	ia/Resoluçã 	ão Prazo de validade da outorga	
Número da Dec	claração de Uso	do CNARH:		(h	attp://www.cnarh.ana.gov.br)	
DADOS DO N	OVO TITILI A	R DA OUTORGA				
Nome/Razã		IK DA OUTOKGA				
Nome Fant	asia				CPF/CNPJ	
Endereço p	ara correspondê	ència			'	
Compleme						
Bairro/Dist	rito					
Município						UF
CEP		DDD	Telefone		FAX	1
E-mail						
JUSTIFICAT	IVA DA TRAN	NSFERÊNCIA DA	OUTORGA			
DOCUMENTA	AÇÃO A SER	ANEXADA				
		ntação por meio de e identidade e CPF d		rá ser junta	ada procuração autenticada em cartó	ório, com cópia
Obs. A transfe	rência só pode	rá ser realizada na	s mesmas condiç	ões da outo	orga original.	
Declaro est					ou de Direito de Uso de Recursos	
			-	_	tivo ato de Outorga.	
		,	de		de	
	(Assir	natura do novo titula	ar da outorga ou de	sell repres	entante legal)	
Nome do repres	sentante legal: _		_	_	-	
CFF	•					
		CAR	ANEXO: ACTERÍSTICAS		ANCIAL	
	SECRETARI	OO ESTADO DO MA A DE ESTADO DE NDÊNCIA DE REC	MEIO AMBIENT		RSOS NATURAIS	
SOLICITAÇ	ÃO DE OUTOI	RGA DO DIREITO	DE USO DA ÁGU	A SUBTER	RRÂNEA E/OU SUPERFICIAL OU D	DE DISPENSA
Município:				Bacia hidr	ográfica:	
Localidade:				Sub-bacia	hidrográfica:	



FINALIDADE DO USO DA ÁGUA:						
Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação: Latitude						
Cota Vazão Requeridam ³ / h	Período de Bombeioh / dia					
CARACTERÍSTICAS DO MANANCIAL SUBTERRÂNEO-POÇO						
TIPO DE AQUÍFERO:	Profundidade do poço m					
Nível estático m	Nível dinâmico m					
Vazão de teste m ³ /h	Vazão específica m³/h/m					
Parâmetros Hidráulicos do Aquífero (K, T, S):	Diâmetro de revestimento pol					
K:						
T: S:	Profundidades dos filtros:					
3.						
De des de Europea de Desd	furação. Endereço completo, telefone e e-mail.					
Dados da Empresa de Peri	turação. Endereço completo, telefone e e-mail.					
CARACTERÍSTICAS DO MANANCIAL SUPERFICIAL- RIO, etc.						
VAZÃO DE REFERÊNCIA-Q90%(m³/s):	Apresentar o Cálculo da área da bacia de drenagem, ou série					
,	histórica de dados hidrológicos					
CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE RECALQUE						
BOMBA	Motor					
[] Submersa	Marca					
[] De superfície	Modelo					
	Modelo					
Motor	Motor					
Marca	Marca					
Modelo	Modelo					
ENERGIA UTILIZADA						
[] Elétrica	Altura Manométrica					
[] Combustão	Vazão					
ANIEWO NAME A						
ANEXO: VIII - A JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA	1. Que assume a responsabilidade, por eventuais prejuízos					
cal	usados a terceiros, resultante do uso e/ou interferência dos recursos					

Identificação do requerente. Identificação e localização georreferenciada do manancial. Bacia Hidrográfica. Município. Volume captado. Finalidade do uso. Descrição geral do empreendimento. Planta de localização (Google maps). Descrição detalhada de todas as demandas hídricas diárias. Número de beneficiários. Dimensionamento do sistema moto bomba: Capacidade da bomba, Característica da bomba selecionada, Vazão do equipamento, Altura Manométrica (m.c.a.), Energia utilizada. Tempo de bombeamento. ART do responsável técnico pela justificativa, assinado e com registro no Conselho específico. Relatório com registro fotográfico legendado.

ANEXO: VIII - B TERMO DE COMPROMISSO PARA DISPENSA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

....., abaixo qualificado, tendo requerido a Dispensa de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para....., declara sob as penas da Lei:

- hídricos superficiais e subterrâneos.
- 2. Conhecer a Legislação Estadual e Federal vigente sobre os recursos hídricos, especialmente as Leis nº 9.433/97 e 8.149/04, seus regulamentos e portarias normativas pertinentes à espécie.

E por estar de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas pela Superintendência de Recursos Naturais, firma este instrumento.

(local), dia/mês/ano

Assinatura do proprietário ou requerente

RG/CPF:



ANEXO: IX FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE OUTORGA PREVENTIVA OU DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

DADOS DA OUTORGA A SER ALTERADA							
Portaria/Resolução/Processo n		blicação da Portaria/R		Prazo de val	idade da outorga		
Número da Declaração de Uso	do CNARH:			-	(http://www.cnarh.ana.gov	.br)	
DADOS TITULAR DA OUTORGA							
Nome/Razão Social							
Nome Fantasia			CPF/CNPJ				
Endereço para correspondé	ència						
Complemento							
Bairro/Distrito							
Município						UF	
CEP	DDD	Telefone	F	AX			
E-mail			·				
INCORMAD E HIGHEIGAN		A DA OUTODOA					
INFORMAR E JUSTIFICA	R A DESISTENCI	A DA OUTORGA					
DOCUMENTAÇÃO A SER • Em se tratando de represer		procurador deverá s	er juntada n	rocuração au	tenticada em cartório, com	cónia	
• Em se tratando de representação por meio de procurador deverá ser juntada procuração autenticada em cartório, com cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do procurador.						сорга	
Obs.: Apresentar relatório de n	regularidade com os	critérios da autorizaç	ão até o dia d	a desistência.	•		
Declaro estar ciente da presente DESISTÊNCIA de Outorga Preventiva ou de Direito de Uso de Recursos Hídricos e das condições e obrigações constantes do respectivo ato de Outorga.							
	,	de		de	·		
(Assinatura do titular da outorga ou de seu representante legal)							
Nome do representante legal:							
CPF:							
	XO: X		Dados do efluente (vazão, período de lançamento, natureza e				
PROJETO DE LANÇAM DE EFI	IENTO E TRATAN JIENTES	MENTO coor	denadas);				

Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes, contendo:-

Caracterização da área, com:

Situação em relação a núcleos urbanos, distritos industriais e corpos d'água superficiais num raio de 5.000m;

Pontos de emissão de efluentes no entorno (1.000m a montante e 5.000m a jusante) do ponto de lançamento;

Planta em escala conveniente indicando a localização do canal de drenagem;

Caracterização qualitativa e quantitativa de seus efluentes, baseada em amostragem representativa dos mesmos, o estado de manutenção dos equipamentos e dispositivos de controle de poluição (Resolução CONAMA nº 357/2005);

Relação de demanda de unidade água por unidade de efluente gerado;

Cálculo da vazão e capacidade de autodepuração do corpo hídrico receptor nos períodos de maior e menor níveis;

Fluxograma de produção, contendo indicação dos pontos de lançamento;



Investigação do Risco Ambiental de geração de passivos ambientais:

Plano Emergencial de Contenção em caso de vazamento;

Estudo da viabilidade de reuso do efluente;

Histórico do monitoramento dos efluentes dos últimos 12 meses.

ANEXO: XI ESTUDOS ESPECÍFICOS POR FINALIDADE

Abastecimento Público:

Planilha ABASTECIMENTO, preenchida e com declaração quanto aos valores de vazão futura resultantes (Anexo XIII). Descrição e croqui do sistema de abastecimento; contrato de concessão firmado entre a prestadora do serviço de água e a prefeitura, no caso de concessionárias; estudo de alternativas para o abastecimento público (informar a existência de fontes alternativas); justificativa do consumo per capita (para valores abaixo de 100L/hab.dia e para valores maiores que 200L/hab.dia); registros do sistema, caso o mesmo já esteja operando, mesmo parcialmente, contendo, para um período em comum o volume produzido, volume hidrometrado, o percentual de hidrometração e a população atendida; estudo populacional (somente para comunidades com mais de 2000 habitantes) para o período compreendido entre o ano base para a população atual até o fim de plano (horizonte de projeto); Descrição da forma de disposição dos efluentes da ETA; Descrição do sistema de coleta, tratamento e lançamento de esgotos. Análises físico-química e bacteriológica. Estudo Hidrológico (Anexo II);

Consumo Humano:

Origem da água. Caso seja manancial superficial apresentar o estudo hidrológico (Anexo II), caso subterrâneo estudo hidrogeológico (Anexo III). Descrição das demandas hídricas.

Aquicultura:

Descrição geral do empreendimento e das instalações a serem utilizadas na aqüicultura; Cálculo das necessidades de água para captação (considerar o aporte de água pela precipitação pluvial provável na região e as perdas de água por infiltração e evaporação). Período de derivação; Planta do empreendimento, constando os pontos de entrada de água e lançamento de efluentes; justificativa do consumo.

Descrição dos processos utilizados no tratamento de efluentes; Análises bacteriológica e físico-química da água (traços de metais pesados) a montante do ponto de captação e a jusante do ponto de lançamento, caso haja. Se manancial Superficial - Estudo Hidrológico do (AnexoII). Caso manancial subterrâneo Estudo hidrogeológico (Anexo III). Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes (Anexo X);

Dessedentação (e criação) Animal:

Origem da água. Caso seja manancial superficial apresentar o estudo hidrológico (Anexo II), caso subterrâneo estudo hidrogeológico (Anexo III). Descrição das demandas hídricas; Em caso de produção intensiva, projeto contendo descrição geral do empreendimento, com dados de produtividade, conversão alimentar, números de ciclos por ano, sistemas de produção, entre outros. Justificativa do consumo.

Esgotamento Sanitário:

Planilha ESGOTAMENTO, preenchida e com declaração quanto aos valores de vazão futura e de concentrações de poluentes resultantes (Anexo XIV). Justificativa do consumo. Descrição do sistema de coleta, de tratamento e disposição do(s) efluente(s) produzido(s);

Descrição do sistema de abastecimento de água existente; Planta de localização dos pontos de lançamento e de captação; Registros do sistema de abastecimento, contendo, para um período em comum o volume produzido, volume hidrometrado, o percentual de hidrometração e a população atendida. Estudo Hidrológico (Anexo II). Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes (Anexo X).

Indústria:

Descrição geral do empreendimento; Fluxograma simplificado do processo industrial, indicando todas as fases em que é utilizada a água (balanço hídrico); Justificativa do consumo. Demonstrativo de cálculo das necessidades de água, tanto para o processo industrial, quanto para outros usos. Planta do empreendimento, constando os pontos de entrada de água e lançamento de efluentes; Projeto de uso racional da água (reaproveitamento, circulação fechada ou outros); Detalhamento do tratamento de efluentes. Estudo Hidrológico do manancial Superficial (Anexo II). Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes (AnexoX).

Açudes:

Projeto executivo do açude contendo: planta em escala conveniente indicando a localização do açude, altura máxima, dimensão, vazão ou volume acumulado, vertentes de abastecimento, saída de água, análise de risco (em caso de acidente), galeria para a vazão do excesso de água, capacidade de contenção, sistema de recalque, demanda de abastecimento do reservatório, características pluviométricas locais, superfície drenada e tipo de material constituinte (concreto, asfalto, grama, etc). Dados da finalidade do açude (irrigação, dessedentação de animais, abastecimento humano etc. Justificativa do consumo . Origem da água. Se manancial superficial, apresentar Estudo Hidrológico (Anexo II).

Irrigação:

Projeto Agronômico incluindo: Área total a ser irrigada; Período de irrigação; Método de irrigação; Característica da cultura a ser implantada; Perdas hídricas (evaporação, infiltração); Consideração sobre o cultivo; Calendário Agrícola; Manejo do sistema; Tipo de Captação da água; Lâmina total de água necessária (lâmina bruta, lâmina líquida, turno de rega); Balanço Hídrico da cultura a ser trabalhada; Necessidade Hídrica da cultura; Caso manancial Superficial Estudo Hidrológico (Anexo II). Caso manancial subterrâneo Estudo Hidrogeológico (Anexo III).

Mineração:

Plano de utilização da água (PUA), de acordo com a Resolução CNRH n.º 55/2005; ou no caso de extração de areia e cascalho em leito de rio dispensa-se a apresentação do PUA, devendo o usuário atender as seguintes especificações: A vazão a ser outorgada refere-se à água necessária ao transporte do material até o pátio de estocagem a partir de um ponto fixo na margem do rio (ponto de captação). A proporção água: areia na polpa, associada ao regime de operação do bombeamento, informará sobre a produção mensal de areia e a demanda mensal de água. Capacidade da bomba. Característica da bomba selecionada. Vazão do equipamento. Justificativa do consumo. A vazão (m³/h) deve ser compatível com a capacidade do equipamento de bombeamento. Se manancial superficial-Estudo Hidrológico (Anexo II). Se manancial subterrâneo-Estudo Hidrogeológico (Anexo III).

Obras Hidráulicas (barramento, canalização, retificação):

Descrição geral da obra e sua finalidade; Mapa de região onde será implantada a obra e sua localização; Estudo hidrológico (Anexo II) e hidráulico (Anexo XII). Laudo Técnico da Capitania dos Portos para verificação de interferência com a navegação; Fotos da barragem ou canalização, no caso de obra já existente. Plano de contingência. Plano emergencial.



Termelétrica:

Resumo do projeto e descrição do sistema; Balanço hídrico do processo; Fluxograma simplificado do processo indicando as fases em que é utilizada a água. Justificativa e alternativas de consumo. Caso a origem da água seja superficial: Estudo Hidrológico(Anexo II); caso seja água subterrânea: Estudo Hidrogeológico (Anexo III).

Comercial e de Serviços

Descrição geral da atividade. Planta do empreendimento, constando os pontos de entrada de água e lançamento de efluentes; Caso manancial Superficial Estudo Hidrológico (Anexo II). Caso manancial subterrâneo Estudo Hidrogeológico (Anexo III). Caso haja lançamento de efluentes Projeto de Lançamento e Tratamento de Efluentes (Anexo X).

Travessia (ponte, duto, passagem molhada):

Descrição geral da obra e finalidade; Estudo hidrológico (Anexo II). Estudos hidráulicos visando à caracterização da seção hidráulica para escoamento de cheia de Taxa de Retorno (TR) de 100 anos, no caso de pontes ou estruturas intermediárias; Laudo Técnico da Capitania dos Portos para verificação de interferência com a navegação; Fotos da travessia, no caso de obra já existente. Após término da obra, enviar relatório com registro fotográfico legendado para compor o processo.

Outras Finalidades (paisagismo, lazer e Serviços: desassoreamento, derrocamento, recuperação e limpeza de margens). Cálculo das necessidades de água para captação e lançamento (retorno ao manancial); Cálculo das perdas de água (por infiltração e por evaporação) se houver represamento. Relatório da atividade com registro fotográfico legendado.

ANEXO: XII ESTUDO HIDRÁULICO

Dimensionamento da barragem, cálculo da vazão no pico de uma cheia, ou vazão máxima, cálculo do sangradouro e do canal extravasor, cálculo do volume escoado; dimensionamento do vertedouro; todo o cálculo da construção da barragem que considere as condições de estabilidade da obra;

Estruturas Hidráulicas: Critérios para elaboração dos estudos; Órgãos extravasores: vertedouro, descarregador de fundo e bacia de dissipação; Sistema de adução e restituição; Órgãos para vazão remanescente; Curva-chave do canal de fuga. Características do Reservatório: Critérios para elaboração dos estudos; Curva cota x área x volume; Níveis d'água, áreas e volumes característicos; Evaporação líquida do reservatório; Planta do reservatório; condições de enchimento; Cenários para simulação do enchimento; tempo de residência da água; condições de assoreamento; curvas cota x área x volume. Mapa de localização e de arranjo do empreendimento, georreferenciado e em escala adequada; capacidade dos órgãos extravasores; vazão remanescente; restrições à montante e à jusante. Regularização de Vazões: Critérios para elaboração dos estudos; Definição das curvas de regularização de vazões; Cenários para simulação da regularização. Remanso: Critérios para elaboração dos estudos; Cenários para simulação do remanso; Mapas de inundação. Transporte de Sedimentos, Assoreamento e Vida Útil: Critérios para elaboração dos estudos; Caracterização do transporte de sedimento na bacia; Cenários para simulação do processo de assoreamento. Qualidade da Água: Critérios para elaboração dos estudos; Caracterização das fontes de poluição; Caracterização da qualidade da água no local do empreendimento; Cenários para simulação do processo de eutrofização; Cenários para simulação do processo de salinização. Usos Múltiplos dos Recursos Hídricos: Consideração dos usos múltiplos nos estudos de inventário hidroelétrico; Consideração dos usos múltiplos nos planos de bacia; Consideração dos usos múltiplos nos demais empreendimentos existentes e previstos; Critérios utilizados no dimensionamento e localização do empreendimento em exame; Usos múltiplos previstos associados ao empreendimento; Impactos e demonstração da compatibilidade do empreendimento com os usos múltiplos atuais e futuros. Projeto Básico: Para usinas hidrelétricas com potência entre 1 e 30 MW, cujas características são definidas na resolução ANEEL n.º 652, de 09 de dezembro de 2003, ou seja, aquelas que se enquadram como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) é necessário a aprovação do Projeto Básico pela ANEEL ou EPE.

ANEXO: XIII PLANILHA DE ABASTECIMENTO - CÁLCULO DE DEMANDA FUTURA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
População inicial		
População final		
Número de economias de água inicial		
Número de economias de água final		
Índice de perdas inicial %		
Índice de perdas final %		
Consumo Per Capita (L/hab x d)		
Tempo Máximo de Captação Diário (h/d) - Final		
Tempo Máximo de Captação Mensal		
(h/mês) – Final		
Vazão industrial inicial (L/s)		
Vazão industrial final (L/s)		

No caso de haver variação sazonal de captação,

preencher esta tabela:

M ês	Vazão (m³/h)	Tempo de captação (h/d)	Período de captação (d/mês)
Janeiro			
Fevereiro			
M arço			
Abril			
M aio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

NOTAS:

- 1. Preencher uma planilha para cada ponto de captação;
- 2. Documentação a ser anexada:

Descrição e croqui do sistema de abastecimento;

Contrato de concessão firmado entre a prestadora de serviço de água e a prefeitura, no caso de concessionárias;

Registros do sistema, caso o mesmo já esteja operando, mesmo que parcialmente, contendo, para um período em comum: volume produzido, volume distribuído, volume hidrometrado, percentual de hidrometração, número de economias e população atendida;

Estudo populacional (somente para comunidades com mais de 2000 habitantes)até o horizonte de projeto do sistema ou, no caso de concessionárias, até o horizonte de contrato da concessão;

Descrição da forma de disposição dos efluentes da ETA;

Descrição do sistema de coleta, tratamento e lançamento de esgoto.



ANEXO: XIV

PLANILHA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - CÁLCULO DE DEMANDA FUTURA

DE DEMENDA FOTOKA		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
População inicial		
População final		
Número de economias de água inicial		
Número de economias de água final		
Número de economias de esgoto inicial		
Número de economias de esgoto final		
Extensão inicial da rede de esgoto (m)		
Extensão final da rede de esgoto (m)		
Consumo de água Per Capita (L/hab x d)		
Coeficiente de retorno de esgoto/água		
Coeficiente de infiltração (L/s x m)		
Tempo Máximo de Operação Diário (h/d) -		
Final		
Tempo Máximo de Operação Mensal		
(d/mês) – Final		
Vazão industrial inicial (L/s)		
Vazão industrial final (L/s)		
DBO Declarada do Esgoto Bruto (mg/l)		
DBO Declarada do Esgoto Tratado (mg/l)		
Fósforo Total Declarado no Esgoto Bruto		
(mg/l)		
Fósforo Total Declarado no Esgoto		
Tratado (mg/l)		
Nitrogênio Total Declarado no Esgoto		
Bruto (mg/l)		
Nitrogênio Total Declarado no Esgoto		
Tratado (mg/l)		

No caso de haver variação sazonal de captação, preencher esta

Mês	Vazão (m³/h)	Tempo de captação (h/d)	Período de captação (d/mês)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

NOTAS:

- 1. Preencher uma planilha para cada ponto de lançamento;
- 2. Documentação a ser anexada:
- a. Descrição dos sistemas de coleta e de tratamento e de disposição do(s) efluente(s) produzido(s);
- b.Descrição e croqui do sistema de abastecimento de água já existente;
- c. Contrato de concessão firmado entre a prestadora de serviço de água e a prefeitura, no caso de concessionárias;
- d. Registros dos sistemas, caso os mesmos já estejam operando, mesmo que parcialmente, contendo, para um período em comum: volume de água produzido, volume de água distribuído, volume hidrometrado, percentual de hidrometração, número de economias e população atendida, volume de efluentes lançados;
- e. Estudo populacional (somente para comunidades com mais de 2000 habitantes) até o horizonte de projeto do sistema ou, no caso de concessionárias, até o horizonte de contrato da concessão;

- f. Descrição da forma de disposição dos efluentes da ETA;
- g. Descrição do sistema de coleta, tratamento e lançamento de esgoto.
 - 3. DBO = Demanda Bioquímica de Oxigênio de 5 dias, 20° C;
- 4. A DBO e as concentrações declaradas devem corresponder à operação do sistema de tratamento em condições.

ANEXO: XV COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO

(usuário solicitante) torna público, que (requereu) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em (data) (Autorização ou Renovação) para (perfuração de poço tubular) ou (Uso de Água Superficial ou Subterrânea ou Diluição de Efluentes) situado (endereço/Município) Estado do Maranhão, para fins (finalidade do uso da água), conforme dados constantes no processo n°(xxx/ xx).

OBS: publicar em jornal de circulação diária e em Diário Oficial, no primeiro caderno e em corpo 7

COMUNICAÇÃO/ RECEBIMENTO

(usuário solicitante) torna público, que (recebeu) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em (data) (Autorização ou Renovação) para (perfuração de poço tubular) ou (Uso de Água Superficial ou Subterrânea ou Diluição de Efluentes) (Informar o n° da Autorização, as coordenadas, a vazão autorizada, o período de bombeio, a validade) situado (endereço/Município) Estado do Maranhão, para fins (finalidade do uso da água), conforme dados constantes no processo n°(xxx/ xx).

OBS: publicar em jornal de circulação diária e em Diário Oficial, no primeiro caderno e em corpo 7

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 339, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Consideando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 108/2011, oriundo do Pregão n.º 002/2011, decorrente do Processo Administrativo n.º 15.785/2010, celebrado com a empresa R N DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ n.º 10.547.874/0001-17, que tem por objeto Fornecimento de Alimentação Pronta (Coffee Break, Lanches, Coquetel e Buffet), os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
MARCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO	2199842	GESTOR
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	62356	FISCAL



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 340, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Contrato n.° 025/2012, oriundo do Convite n.° 001/2012, decorrente do Processo Administrativo n.° 1861/2011, celebrado com FBA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ n.° 08.434.747/0001-60 que tem por objeto, Reforma e adaptação de 01 (uma) sala para recurso multifuncional, acesso e cobertura no CEEFM Juvêncio Matos, bairro Tibiri, no município de São Luis/MA, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
Luis Carlos Pinto Dias	873703	GESTOR
Marcelo Sousa Viana	1027945	FISCAL
Paulicéia Ferreira Falcão	0731489	SUPLENTE
Pauliceia Ferreira Faicao	0/31489	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 341, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Contrato n.° 30/2012, oriundo do Convite n° 037/2011, decorrente do Processo Administrativo n.° 4988/2010, celebrado com LR ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.° 00.662.029/0001-39, que tem por objeto de Reforma e Adequação na U.I. Duque de Caxias, no município de Mirinzal, neste Estado, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
LUIS CARLOS PINTO DIAS	873703	GESTOR
PAULICEIA FERREIRA FALCÃO	0731489	FISCAL
JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA GARCÊZ	0333161	SUPLENTE FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 342, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização Contrato n.° 45/2012, oriundo do Pregão n.° 015/2011, decorrente do Processo Administrativo n.° 13417/2011, celebrado com a M E M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.° 14.505.108/0001-40, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão serigrafia em camisas, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	2183523	GESTOR
MARCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO	2199842	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS. 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 343, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.



RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Contrato n.° 47/2012, oriundo do Pregão n.° 002/2012 decorrente do Processo Administrativo n.° 17607/2011, celebrado com a Firma CONFIAR REFRIGERAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.° 12.282.189/0001-31, que tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
SANDRA MARIA FERREIRA	2183523	GESTOR
OLIVEIRA	2103323	GESTOR
CONCEIÇÃO DE MARIA		
MUNIZ RODRIGUES	1988088	FISCAL
TEXEIRA		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 344, DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Contrato n.º48/2012, oriundo do Convite n.º 035/2012, decorrente do Processo Administrativo n.º 15902/2011, celebrado com PALMARES CONSTRÇÕES LTDA, CNPJ n.º 11.302.593/0001-67, que tem por objeto a Serviços de Perfurações de Poço Tubular na U.E. Prof. Joaquim Inácio Serra, no município de Matinha, neste Estado, os servidores abaixo descritos:

MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
873703	GESTOR
1027945	FISCAL
0222161	SUPLENTE
0555101	FISCAL
	873703

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 271, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.°, 67, §§1.° e 2.°, 116, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar para Gestão e Fiscalização do Convênio n.° 147/2011 - SEDUC, decorrente do Processo Administrativo n.° 16.944/2011 - SEDUC, celebrado com a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, CNPJ n.° 06.021.810/0001-00, que tem por objeto a Construção de Escola com 03 (três) salas de aula, no Povoado Cutia, na Zona Rural do Município de Lago da Pedra/MA, os servidores abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	ATIVIDADE
LUIS CARLOS PINTO DIAS	873703	GESTOR
ROGÉRIO LUIS RIBEIRO DE ARAÚJO	1993567	FISCAL
JOSÉ DE RIBAMAR GARCÊZ	0333161	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2012

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL Secretário de Estado da Educação **Republicado por Incorreção.**

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar a GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS JACINTHO, Gerente do Viva Cidadão, matrícula 1076538, competência para ordenar despesas, assinar contratos, convênios, ordens de serviços, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta Secretaria através do Viva Cidadão, bem como autorizar e homologar licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações, em cumprimento a dispositivos legais conforme Medida Provisória nº 120 de 17 de abril de 2012 e Decreto nº 28.124 de 23 de abril de 2012.

Art 2° - Delegar a GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS JACINTHO, Gerente do Viva Cidadão, matrícula 1076538, competência para proceder assinatura dos atos abaixo especificados, relacionados à execução orçamentária – financeira do Viva Cidadão:

- I Portaria e Demonstrativos de Diárias;
- II Requisição de adiantamento;
- III Nota de Empenho;
- IV Nota de Lançamento;
- V Programação de Desembolso;
- VI Ordens Bancárias;
- VII Relação de Ordens bancárias;
- VIII Liquidação da Comprovação de adiantamento;
- IX Contrato SIAGEM.



Parágrafo único – Para realização dos atos elencados neste artigo, poderá a Gerente do Viva Cidadão, GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS JACINTHO, matrícula 1076538, ordenar, conjuntamente com FABIANA LEITE SANTANA, Supervisora de Atividades Meio do Viva Cidadão, matrícula 1711167, todas as despesas relativas ao referido Órgão, considerando os termos da Medida Provisória nº 120 de 17 de abril de 2012 e Decreto nº 28.124 de 23 de abril de 2012.

Art.3° - Delegar a JOEDILMA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessora Especial I, matrícula nº 1095371, competência para substituir, GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS JACINTHO, Gerente do Viva Cidadão, matrícula 1076538, em seus impedimentos legais, e efetuar procedimentos de assinatura dos atos relacionados à gestão e à execução orçamentária – financeira do Viva Cidadão, constantes nos artigos 1° e 2° desta Portaria.

Art.4° - Delegar a FERNANDO AUGUSTO NEVES DE ARAÚJO, Chefe do Departamento Administrativo, matrícula nº 637512, competências para substituir FABIANA LEITE SANTANA, Supervisora de Atividades Meio do Viva Cidadão, matrícula 1711167, como ordenadora de despesas relativas ao Viva Cidadão, considerando os termos da Medida Provisória nº 120 de 17 de abril de 2012 e Decreto nº 28.124 de 23 de abril de 2012, bem como, executar atos administrativos constantes no artigo 2º desta Portaria e em Legislação vigente pertinente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA

PORTARIA Nº 316/PRES/2012. SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°-Designar os membros da Comissão de Sindicância, MARIA DAS GRAÇAS BACELAR CARVALHO VIANA, Advogada, Matrícula n°8607, SILVANA COÊLHO GÕES, Datilógrafa, Matrícula n°4788 e FABIENE DE JESUS OLIVEIRA BARROS, Datilógrafa, Matrícula n°8870, para sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades diante do acontecimento narrado nos autos do Processo/FUNAC-MA N° 325/C.J.E/2012.

- Art.2°-Designar a servidora GIZELA MARIA MOTA ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n° 3640, para exercer a função de suplente no caso de impedimento de qualquer um dos membros da Comissão.
- Art.3°-A Comissão deverá concluir os Trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período.
- Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS(MA), 14 DE MAIO DE 2012.

FLORIPES DE MARIA SILVA PINTO Presidente da FUNAC - MA

PORTARIA Nº 315/PRES/2012. SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de maio do ano de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pelas Portarias nº 212/PRES/2012, 211/PRES/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 73 do dia 13/04/2012, que apura fatos e responsabilidades diante dos acontecimentos narrados nos autos dos Processos /FUNAC-MA- 213/2012, 214/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS(MA), 14 DE MAIO DE 2012.

FLORIPES DE MARIA SILVA PINTO Presidente da FUNAC - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

Institui a Comissão de Analise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI e estabelece normas para a concessão do Certificado de Mérito Cultural - CMC

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 9.437 de 15 de Agosto de 2011, que trata da concessão de incentivo fiscal para contribuintes de ICMS que financiar projetos culturais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 27.731 de 18 de Outubro de 2011, que regulamenta a concessão de incentivo fiscal, para financiamento de projetos culturais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Analise de Projetos Culturais Incentivados CAPCI, responsável pela avaliação de projetos culturais que buscarem o amparo da Lei 9.437 de 15 de Agosto de 2011.
- Art. 2º Fica aprovado o Regulamento (anexo) que estabelece os parâmetros para concessão do Certificado de Mérito Cultural CMC, através da apreciação de projetos a que se refere o Art. 1º dessa Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LUÍS, 21 DE MAIO DE 2012

OLGA MARIA LENZA SIMÃO Secretária de Estado da Cultura do Maranhão



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE MÉRITO CULTURAL – CMC, ATRAVÉS DA APRECIAÇÃO DE PROJETOS PELA COMISSÃO DE ANALISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS - CAPCI

CAPÍTULO I DOS PROJETOS CULTURAIS

- Art. 1º Para efeito do presente regulamento, considera-se projeto cultural o ato e o efeito de produzir, criar, gerar e realizar atividades e eventos de natureza cultural, tais como publicações, audiovisuais, exposições, espetáculos artísticos, preservação da memória, seminários e pesquisas, inclusive a construção, edificação, reforma, conservação ou manutenção de imóveis tombados pelo patrimônio histórico, voltados para uso cultural, e ainda, a concessão de bolsa de estudo à artista ou à técnico do setor artístico-cultural.
- Art. 2° Os projetos culturais poderão ter as seguintes destinações:
 - I Eventos, exposições ou espetáculos artísticos ou culturais;
 - II Estudos, pesquisas, seminários ou preservação da memória;
 - III Publicações ou editoração fonográficas;
 - IV Audiovisuais;
- V- Patrocínios a artistas ou à técnicos do setor artístico-cultural;
 - VI Edificações culturais;
 - VII Compras de equipamentos ou de acervos.

CAPÍTULO II DOS PROJETOS ESPECIAIS

Art. 3º - Será considerado Projeto Especial aquele cuja relevância social ou cultural seja declarada por ato do Secretário de Estado da Cultura - SECMA, devidamente fundamentado e cuja aprovação se dê por 2/3 (dois terços) dos membros presentes na reunião da Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, em que for analisado.

CAPÍTULO III DOS CERTIFICADOS DE MÉRITO

- Art. 4° A concessão do Certificado de Mérito Cultural destina-se a avalizar projetos que visem à democratização do acesso, divulgação e preservação da memória cultural, bem como ao desenvolvimento de atividades artísticas e as obras em espaços que abriguem atividades artísticas e destinadas a cultura, em conformidade com o previsto no CAPÍTULO I deste Regulamento.
- § 1º Um Certificado de Mérito Cultural CMC, será emitido pelo titular da Secretaria de Estado da Cultura, após análise e aprovação do projeto pela CAPCI, sendo publicado no Diário Oficial do Maranhão, contendo:
 - I Nome do Projeto;
 - II Numero do Processo;
 - III Nome do Proponente e respectivo CNPJ;

- IV Valor autorizado para captação;
- V Prazo de validade da autorização para captação;

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS

- Art. 5° Os interessados na obtenção dos Certificados de Mérito Cultural deverão apresentar seus projetos, à CAPCI da Secretaria de Estado da Cultura SECMA, acompanhados dos seguintes documentos:
- a) descrição do projeto, contendo justificativa, objetivos, cronograma de execução física e financeira, estratégias de ação, metas qualitativas e quantitativas e plano de aplicação dos recursos;
- b) orçamento analítico comprovando que os preços orçados são compatíveis com os praticados no mercado, devendo apresentar justificativa detalhada dos preços obtidos para cada uma das rubricas discriminadas, através de pesquisa de preço, junto à no mínimo três fornecedores, ou obedecendo os parâmetros estabelecidos pela CAPCI;
- c) comprovação da existência da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do projeto;
- d) nos casos de construção ou reforma de imóvel, documento que comprove o pleno exercício dos poderes inerentes à propriedade do respectivo imóvel ou da posse, conforme dispuser a CAPCI.
- $\S~1^\circ$ Além dos documentos relacionados no "caput" deste artigo, a CAPCI, considerando a especificidade de cada caso, poderá exigir a documentação complementar que julgar necessária à avaliação do projeto apresentado.
- § 2º A CAPCI poderá glosar os itens que entender desnecessários à execução do projeto bem como em relação àqueles que apresentarem valores em desconformidade com os praticados no mercado.
- § 30 A CAPCI irá determinar a adoção de modelos padronizados para apresentação dos projetos, bem como estabelecer parâmetros de valores para itens constantes do orçamento analítico.

CAPÍTULO V DO PROPONENTE

- Art. 6º Os projetos para análise da CAPCI deverão ser propostos por pessoas jurídicas, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - I Ofício de Solicitação (ANEXOS)
 - II Plano de Trabalho (ANEXOS)
- $III-C\'{o}pias \ autenticadas \ do \ Documento \ de \ Identidade \ e \ do \ CPF \ do \ Representante \ Legal$
- IV Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- $V-\mbox{C\'opia}$ autenticada da Ata de Posse ou Ato de Designação acompanhada do Regimento Interno ou Estatuto Social, quando for o caso;
 - VI Alvará de Funcionamento
- VII Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União



- VIII Certidão Negativa de Débitos Municipal
- IX Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal.
- X Certidão Negativa de Débitos Estadual
- XI Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual
- XII Certificado de Regularidade do FGTS
- XIII Certidão Negativa de Débitos Relativos à Caema.
- XIV Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS)
- XV Extrato da Conta Corrente Específica do Proponente (com dígito da agência e conta)
- $\S~1^{\circ}$ A entidade deverá ter, comprovadamente, pelos menos um ano de existência e de efetivo exercício estatutário.
- a) Quando o imóvel for próprio, ou de terceiro, apresentar documentação que comprove a propriedade, ou posse, ou uso regular do mesmo, comprometendo-se em não aliená-lo por qualquer motivo, e em fazer não cessar sua destinação cultural pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, firmando para isso convenio com a SECMA;(ANEXOS)
- b) Caso o imóvel destinado à execução do projeto Cultural seja um bem público ou de uso coletivo, deve o proponente apresentar Declaração de Concordância da instituição proprietária, detentora da posse ou do uso do imóvel, para realização do projeto.
- § 3º Caso o projeto apresentado seja de compra de equipamentos ou de acervos, apresentar documento comprometendo-se que, os bens adquiridos passaram a fazer parte do patrimônio da instituição a quem se destinar o projeto, não podendo esta, cobrar por seu uso ou acesso.
- Art. $7^{\rm o}$ Cada proponente poderá apresentar até 4 projetos por ano.

Parágrafo Único - O limite acima estabelecido poderá ser ampliado por ato do Secretario de Estado de Cultura, aprovado pela CAPCI, dando preferência para aqueles que venham acompanhado de uma carta de intenções do patrocinador.

CAPÍTULO VI DA PREVISÃO DE DESPESA

- Art. 8º As despesas previstas nos projetos culturais apresentados a CAPCI deverão ser organizadas de acordo com os seguintes grupos:
- I-DE-Despesas de Execução, incluindo recursos humanos e serviços/compras de materiais;
- $II-DA-Despesas\ Administrativas,\ incluindo\ a\ prestação$ de contas;
 - III DD Despesas de Divulgação com Mídia e Merchandising;
- VI-DI- Despesas com Impostos, Taxas, Contribuições e Seguros

- V-DP-Despesas de Produção com Elaboração e Captação de Recursos;
- §1º O valor previsto para o grupo de despesas administrativas, inclusive de prestação de contas, não poderá ultrapassar 9% (nove por cento) do total do projeto, limitando-se o pagamento das despesas com prestação de contas a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- §2º O valor previsto para o grupo de despesas de divulgação não poderá ultrapassar 9 % (nove por cento) do total do projeto, sendo que os valores excederem este limite deverão ser custeados pelo proponente ou pelo financiador;
- §3º O valor previsto para o grupo de despesas de elaboração e captação de recursos não poderá ultrapassar 9% (nove por cento) do total do projeto, limitando-se o pagamento destas despesas a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- §4º Obrigatoriamente os projetos incentivados destinarão 3% (três por cento) do valor total do projeto ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão FUNDECMA.
- Art. 9° Os Recursos Próprios do financiador deverão ser obrigatoriamente depositados na conta específica do projeto incentivado.
- Art. 10 É vedada a utilização do incentivo fiscal para projetos cujos proponentes sejam as empresas financiadoras, seus sócios ou dirigentes, suas coligadas ou controladas, a qualquer título.

Parágrafo único - A vedação prevista no caput deste artigo estende-se aos ascendentes e descendentes em primeiro grau, bem como aos cônjuges ou companheiros dos sócios ou dirigentes.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO DE ANALISE DEPROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS - CAPCI

- Art. 11 A Comissão de Analise de Projetos Culturais Incentivados CAPCI, destina-se a avaliação e aprovação de projetos concernentes a lei 9.437 de 15 de Agosto de 2011, no âmbito da SECMA.
 - Art. 12 A CAPCI que terá a seguinte composição:
 - I um representante da Secretaria de Estado da Cultura;
 - II um representante do Conselho Estadual de Cultura;
 - III um representante da Academia Maranhense de Letras;
- IV um representante do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão;
 - V um representante dos artistas.
- § 1º O Secretário de Estado da Cultura indicará, dentre os membros da Comissão, o seu Presidente.
 - I é função do Presidente:
 - a) Dirigir os trabalhos da CAPCI;
 - b) Convocar reuniões da comissão;
 - c) Define a pauta das reuniões;
- § 2º O Secretário de Estado da Cultura indicará, dentre os funcionários da SECMA um que funcionará como secretário executivo da CAPCI.
 - I é função do Secretario Executivo:



- a) Assessorar o presidente;
- b) Secretariar as reuniões deliberativas e elaborar atas;
- c) Receber os documentos referentes aos projetos encaminhados a CAPCI e direcioná-los a ao presidente, ao auditor, ao relator ou a quem de direito;
- d) Realizar os sorteios de relatorias de projetos e de suas prestações de contas;
- § 3º O Secretário de Estado da Cultura indicará, dentre os funcionários da SECMA um que funcionará como auditor de projetos da CAPCI.
 - I é função do auditor:
- a) Proceder à análise prévia dos projetos, no que tange ao atendimento dos requisitos de qualificação cultural e verificar se o orçamento apresentado está compatível com os padrões de mercado;
- b) Proceder à análise prévia das prestações de contas dos projetos executados.
 - c) Elaborar os pareceres solicitados pelo Presidente.
- § 4º Os membros titulares e suplentes da CAPCI serão nomeados pelo Secretario de Cultura, para cumprirem mandatos de um ano, ouvindo, sempre as instituições representadas nessa comissão, podendo haver recondução.
- \S 5° As funções exercidas pelos membros da CAPCI são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas, a qualquer título.
- § 6° O representante dos artistas na CAPCI, escolhido pelo Secretário de Estado da Cultura, será substituído anualmente, obedecendo a rodízio feito por ordem alfabética de tantas quantas forem às práticas artísticas comprovadamente existentes no Maranhão e listadas em portaria da SECMA para esse fim.
- § 7° A CAPCI poderá deliberar conclusivamente sobre qualquer projeto a ela submetido, desde que haja a concordância de maioria simples e obedecendo-se o quórum mínimo de 3 (três) de seus membros.
- § 8° A CAPCI se reunirá ordinariamente na primeira terçafeira do mês, ou em caráter extraordinário, quando convocada por seu Presidente.
- § 9° As atas das sessões serão elaboradas pelo Secretario Executivo e assinada por todos os membros presentes à, devendo constar obrigatoriamente os projetos em pauta, os analisados, seus respectivos resultados e os membros da CAPCI faltosos.
- § 10° Em caso de alguma demora ou dificuldade na indicação dos membros dessa comissão por parte das entidades por eles representadas, para que não haja nenhum prejuízo dos trabalhos da comissão, o Secretario da Cultura nomeará temporariamente um substituto.

CAPÍTULO VIII DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Art.13 - É contrapartida obrigatória por parte do financiador a destinação de 2% (dois por cento) do valor global do projeto executado para o Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão - FUNDECMA.

- I A Fruição só será autorizada pela SEFAZ mediante a comprovação por parte do proponente do recolhimento da contrapartida a que se refere esse artigo.
- II O comprovante de recolhimento da contra partida a que se refere esse artigo, feito em conta especifica do Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão FUNDECMA, deverá ser parte integrante e indispensável da prestação de conta do referido projeto.

CAPÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS

- Art. 14 Os projetos culturais deverão ser protocolados no Protocolo Geral da SECMA que, depois de autuá-los, os encaminhará à CAPCI.
- §1º Após a autuação a que se refere o "caput" desta cláusula, o Protocolo Geral da SECMA fornecerá, ao proponente, um comprovante de recebimento contendo o número do processo administrativo e a data de sua abertura.
- $\$2^\circ$ Os projetos culturais deverão ser apresentados de acordo com o formulário-padrão fornecido pela CAPCI. (ANEXOS)
- Art. 15 O processo será enviado ao Secretario Executivo da CAPCI, que, despachará para o Auditor da comissão para a verificação de qualquer irregularidade, que em caso positivo notificará o proponente para saná-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido.
- §1º Os projetos serão avaliados em ordem cronológica de apresentação, excetuando-se aqueles que forem encaminhados com uma carta de intenção de patrocínio.
- Art. 16 Uma vez regularizados, os processos serão remetidos a um relator sorteado dentre os membros da CAPCI, que verificará se o projeto atende fielmente à finalidade da Lei nº 9.437 de 15 de Agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731 de 18 de Outubro de 2011.
- §1º Relatado o processo, o Secretario Executivo providenciará sua inclusão em pauta, para julgamento da CAPCI, encaminhando cópia do relatório acompanhada de minuta de parecer a todos os membros.
- §2º Quando o relatório apontar a necessidade de apresentação de documentação complementar, os processos serão baixados em diligência.
- §3º Caberá ao Secretario Executivo comunicar ao proponente a conversão do processo em diligência, mediante envio de correspondência, fixando o prazo para sua regularização.
- §4º Cumprida a diligência, o processo será reincluído em pauta para decisão final.
- Art. 17 Todas as decisões da CAPCI deverão ser devidamente fundamentadas e publicadas na imprensa oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da reunião.

CAPÍTULO X DO RECURSO

Art.18 - Da decisão denegatória do pedido de concessão do Certificado de Mérito Cultural caberá pedido de reconsideração à CAPCI, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato na imprensa oficial.

Parágrafo Único - A CAPCI apreciará e decidirá sobre o pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, a contar e seu recebimento, devendo a decisão, devidamente fundamentada, ser publicada na forma estabelecida no "caput" deste artigo.



Art. 19 - O Certificado de Mérito Cultural deverão ser expedidos e entregues ao proponente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação da aprovação do projeto pela CAPCI.

CAPÍTULO XI DA REVALIDAÇÃO

- Art. 20 Os Certificados emitidos poderão ser revalidados por uma única vez, desde que não expirada a sua validade e não se refiram a projetos de eventos com data definida e ultrapassada.
- §1º- No processo de revalidação, o proponente deverá apresentar a solicitação e documentação exigida para a concessão do certificado, devidamente atualizada no prazo de 30 (trinta) dias antes do término de sua validade.
- $\S~2^{\rm o}$ A CAPCI poderá negar a revalidação, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO XII DA REAVALIAÇÃO

Art 21 - Caso o valor do financiamento seja inferior ao previsto no projeto inicial, o proponente poderá formular pedido de sua adequação, caso sua validade não tenha sido expirada, mediante apresentação de novo orçamento, que será analisado e aprovado pela CAPCI.

CAPÍTULO XIII DA RENOVAÇÃO

Art. 22 - Os projetos de caráter continuado que obtiverem patrocínio, poderão ser renovados, mediante análise da CAPCI, por, no máximo, 3 (três) períodos sucessivos, desde que apresentada a prestação de contas dos recursos recebidos no período anterior.

CAPÍTULO XIV DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- Art. 23 A empresa interessada em financiar a realização de projetos culturais que obtiveram o Certificado de Mérito Cultural, deverá submeter, à SEFAZ através da SECMA, pedido para utilização do benefício fiscal, atendido os procedimentos previstos nas Resoluções editadas pela SEFAZ e pela SECMA.
- Art. 24 Os limites de financiamentos de projetos culturais amparados pela Lei 9.437 de 15 de Agosto de 2011, nas respectivas áreas, são:
- I Edificação Cultural R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do valor a ser recolhido do ICMS pelo financiador, equivalente a 7% (sete por cento) realização de projetos audiovisuais e de preservação da memória histórica e cultural, tais como realização de catalogação e digitalização de acervos, entre outras;
- II Social Cultural R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do valor a ser recolhido do ICMS pelo financiador equivalente a 6% (seis por cento) para obra de construção, reforma e manutenção;
- III Ação Cultural R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do valor a ser recolhido do ICMS pelo financiador, equivalente a 5% (cinco por cento) para os demais projetos culturais.

Parágrafo único - Os limites estabelecidos neste artigo poderão ser ultrapassados, caso o Secretário de Estado da Cultura declare o projeto como de relevante interesse cultural e a CAPCI, por maioria simples, aprove o respectivo valor.

CAPÍTULO XV DA AUTORIZAÇÃO DE FRUIÇÃO

- Art. 25 A fruição do incentivo será autorizada pelo Secretário Adjunto da Administração Tributária da SEFAZ, mediante a comprovação por parte do financiador do recolhimento da contribuição ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão FUNDECMA e do pagamento total dos recursos do financiamento do projeto.
- §1º- O Financiador terá direito da fruição no mês seguinte a sua autorização
- §2º- Este direito findará quando o total da fruição a ser utilizada mensalmente, conforme percentual e valor determinado no Art.24, corresponder ao total do valor depositado.

CAPÍTULO XVI DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Art. 26 O inicio da execução do projeto cultural aprovado, somente se dará após a comprovação do deposito da contribuição obrigatória ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão FUNDECMA, e da assinatura de Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura SECMA e o proponente, que deverá conter, no mínimo:
- I dados cadastrais da SECMA, do proponente e de seus respectivos representantes legais;
- II cláusulas que disponham sobre o objeto, as obrigações das partes, os valores aprovados e captados, prestação de contas, eficácia, vigência e foro;
- III utilização da Logomarca da SECMA, da SEFAZ e do Governo do Estado do Maranhão;
- IV- assinatura dos representantes legais das partes e duas testemunhas.

Parágrafo único - No caso de renovação de projeto, a assinatura do Termo de Compromisso fica condicionada à apresentação de parecer favorável, relativo ao projeto executado.

- Art. 27 Nos casos de captação parcial de recursos, caberá à CAPCI analisar os pedidos de autorização para início da execução do projeto Cultural.
- § 1º O proponente deverá apresentar plano de trabalho ajustado à nova situação financeira, a fim de demonstrar a efetiva possibilidade de atingimento dos objetivos do projeto Cultural inicialmente aprovado, a viabilidade técnica e a funcionalidade plena das ações, independentemente de outras ações ou etapas futuras.
- $\S~2^{\rm o}$ A readequação do projeto originalmente aprovado somente poderá ser solicitada uma única vez, desde que captado, no mínimo, 30% do valor do projeto original. No caso de ação continuada, somente poderá ser requerida uma readequação por ano de exercício, respeitado o percentual supra citado.
- § 3º O Presidente da CAPCI autorizará o inicio da execução do projeto, após o parecer do Auditor da Comissão;
- Art. 28 Será admitido o remanejamento de recursos no projeto originalmente aprovado desde que comprovada à captação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do projeto, previamente autorizado pela CAPCI.



Art. 29 - A CAPCI decidirá sobre um pedido de prorrogação de prazo para a execução do projeto cultural, desde que, fundamentadamente, apresentado pelo proponente em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo inicialmente previsto no Termo de Compromisso.

CAPÍTULO XVI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Art. 30 Decorridos 60 (sessenta) dias do encerramento do projeto, ou do encerramento do exercício, no caso de projetos de caráter continuado, o beneficiário deverá apresentar, à Secretaria de Estado da Cultura, a prestação de contas dos valores despendidos.
- Art. 31 A prestação de contas a que se refere o art. 30, deverá conter:
- a) Ofício dirigido ao Secretário de Estado de da Cultura, apresentando a prestação de contas;
- b) Relatório de cumprimento do Objeto, de acordo com formulário padrão fornecido pela SECMA;
- c) Relação de pagamentos efetuados, de acordo com formulário padrão fornecido pela SECMA;
- d) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, de acordo com formulário padrão fornecido pela SECMA, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos, quando for o caso;
- e) Conciliação Bancária, de acordo com formulário padrão fornecida pela SECMA, acompanhando do extrato bancário da conta demonstrando a movimentação dos recursos recebidos e aplicados no projeto;
- f) Comprovantes de despesas efetuadas com recursos do projeto, devidamente atestado;
- g) Relação de bens adquiridos ou constituídos com recursos do projeto;
- h) Comprovante de recolhimento do saldo bancário, quando for o caso;

Parágrafo único - Caso haja glosa ou saldo remanecente na conta do projeto, quando de sua prestação de contas final, estes valores deverá ser depositado na conta do Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Maranhão - FUNDECMA

- Art. 32 Analisada a prestação de contas, a documentação será encaminhada pela SECMA, à SEFAZ, com vistas à Auditoria Geral do Estado, acompanhada de relatório conclusivo sobre o correto aproveitamento do incentivo fiscal pelo contribuinte.
- § 1º Os proponentes deverão informar, à SECMA, o número da conta-corrente, a data de sua abertura e a identificação das pessoas habilitadas a movimentá-la.
- § 2º A qualquer tempo, a SECMA poderá ter livre acesso à movimentação bancária da conta vinculada ao projeto, para fins de fiscalização e controle.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A quantia correspondente ao incentivo utilizado a cada período de apuração deverá ser depositada em conta-corrente vinculada ao projeto cultural, aberta em instituição bancária credenciada pelo Estado do Maranhão, em nome do proponente, que atuará como gestor desses recursos.

- Art. 34 Será obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Maranhão em todo material de apresentação e divulgação relativo ao projeto incentivado, em tamanho, no mínimo, equivalente ao do espaço utilizado para a divulgação do nome do principal financiador do projeto.
- § 1º O lançamento público do projeto cultural aprovado e incentivado deverá ser sempre no Estado do Maranhão.
- § 2° O proponente deverá fornecer, para arquivo na SECMA, todo o material publicitário e promocional alusivo ao projeto.

SÃO LUÍS 21 DE MAIO DE 2012

OLGA MARIA LENZA SIMÃO Secretária de Estado da Cultura do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURNÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 378/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições contida no Artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual e da Lei n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, bem como a Lei n.º 8.959, de 08 de maio de 2009, e o Decreto Estadual n.º 27.244, de 26 de janeiro de 2011,

Considerando que a Segurança Pública, dever do Estado e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Considerando a competência da Administração Pública na autoexecutariedade do Poder de Polícia, intervindo em atividades particulares que possam causar prejuízo ao interesse público, podendo, para tanto, usar os meios legais para impedir a violação dos direitos e garantias individuais e coletivos;

Considerando o período junino e diante da magnitude das festividades sem todo o Estado e a necessidade de adoção de medidas de caráter preventivo e repressivo, objetivando a tranquilidade e a manutenção da ordem pública;

Considerando, ainda, as restrições quanto à derrubada de espécimes vegetais em extinção, usadas comumente na decoração dos eventos juninos,

RESOLVE:

- Art. 1º Toda e qualquer festividade junina em clubes, associações e demais estabelecimentos de diversões públicas em geral e em áreas e logradouros públicos, ou mesmo em estabelecimentos de ensino e em propriedades privadas com acesso ao público em geral, obedecerá às disposições constantes desta Portaria.
- Art. 2º As disposição relativas às Crianças e Adolescentes serão fixadas pela Autoridade Competente, cuja fiscalização contará com o apoio das Polícias Civil e Militar. Na forma do Artigo 149, e seguintes da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



- Art. 3º As diretorias de clubes, associações e similares e os proprietários e responsáveis pelos demais estabelecimentos de diversões públicas, bem como os promotores e organizadores de arraiais e eventos juninos em geral, são responsáveis em manter vigilância nos respectivos recintos e áreas e em suas imediações, visando a segurança, o decoro e o sossego público e o cumprimento incondicional desta Portaria.
- Art. 4º Todos os estabelecimentos de diversões públicas com programação junina e os promotores e organizadores de arraiais e eventos dessa natureza (ensaios e apresentações folclóricas, shows, etc.) devem obrigatoriamente requerer o prévio licenciamento que será concedido com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, após protocolado o requerimento.

§ 1° - O licenciamento será concedido:

- a) Na ilha de Upaon Açu, pela Delegacia de Costumes e Diversões e pelas Delegacias Especiais do Maiobão e Cidade Operária e delegacias de Raposa, Ribamar e Paço do Lumiar em suas respectivas circunscrições;
- b) No interior do Estado, pelas respectivas delegacias de Polícia Civil, em suas circunscrições.
- § 2° O licenciamento fica condicionado ao atendimento das formalidades previstas no Decreto Estadual nº 5.068/73 (legislação sobre diversão pública), Lei Estadual nº 5.715/93 (Lei do Silêncio), Lei Estadual nº 6.547/95 (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico), Lei Estadual Complementar nº 039/98 e demais legislação municipal relacionada a licenciamento de eventos públicos.
- § 3º Para o licenciamento de arraiais, parque e quermesses, em áreas e logradouros públicos ou em qualquer outro ambiente aberto, notadamente em zonas residenciais, é necessária a apresentação de abaixo-assinado dos moradores das proximidades para aferição da receptividade da comunidade.
- § 4° No licenciamento de qualquer evento junino será analisado, prioritariamente, a viabilidade de realização quanto a questão da segurança pública, notadamente, o histórico de ocorrências policiais, nos locais ou proximidades onde já ocorreram anteriormente.
- § 5° A realização de espetáculo pirotécnico ou a queima de fogos de artifícios obedecerá rigorosamente às normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 5° Nenhum evento junino (arraial, apresentação folclórica, ensaios em geral etc.) poderá ser realizado nas proximidades de estabelecimentos hospitalares e educacionais, creches e de templos religiosos.

Parágrafo Único - Desde que não haja coincidência de horário de funcionamento com as instituições, o evento poderá ser licenciado, após criteriosa análise de cada caso isoladamente.

- Art. 6° A realização de qualquer evento junino em área ou via pública depende da prévia liberação das Prefeituras Municipais.
- Art.7º O período de realização de arraiais juninos em áreas ou vias públicas, coincidirá, obrigatoriamente, com o período junino oficial estabelecido pelos órgãos culturais do Estado e dos Municípios.

Parágrafo único – Em casos excepcionais, esse período poderá ser antecipado ou prorrogado, considerando sempre o interesse público e examinado criteriosamente cada caso isoladamente.

Art. 8° - O horário de funcionamento de arraiais, parques e quermesses será estabelecido pelas unidades policiais responsáveis pelo licenciamento, em conformidade com as Prefeituras Municipais, não podendo, no entanto, ultrapassar 03 (três) horas da madrugada, quando será obrigatoriamente desativado o serviço de som.

Parágrafo único - O horário será automaticamente prorrogado quando ocorrer atrasos nas apresentações folclóricas (bumba-meu-boi, tambor de crioula, quadrilha, dança portuguesa, etc.) e shows musicais, findo os quais a sonorização será obrigatoriamente desativada.

Art. 9° - Será licenciado apenas um único arraial junino por bairro, a não ser que entre um ou outro seja observada distância mínimade 500 metros e, ainda assim, os requerimentos serão criteriosamente analisados, sempre considerando a questão da segurança pública e o interesse da comunidade.

Parágrafo Único – A prioridade do licenciamento será do arraial oficial promovido pelos órgãos culturais do Estado ou dos Municípios, seguidos daqueles de responsabilidade das próprias comunidades.

Art. 10 - A ornamentação de arraiais e de outros ambientes juninos com espécimes ameaçadas de extinção sujeitará o infrator às medidas previstas na legislação ambiental e a consequente cassação do licenciamento.

Art. 11 - É terminantemente proibido (a):

- a) O ingresso e permanência de pessoas embriagadas em clubes, associações, arraiais, quermesses ou em qualquer evento ou festividade, tal que seu comportamento seja inconveniente à ordem, ao decoro e aos bons costumes;
- b)A venda de bebida alcoólica a quem estiver em visível estado de embriaguez e a menores de 18 (dezoito) anos, ficando o infrator sujeito à prisão em flagrante e ao processo na forma da lei;
- c) Portar arma de qualquer natureza ou instrumento que possa ser utilizado como tal, nos festejos e em suas imediações, ficando esses objetos passíveis de apreensão e os infratores sujeitos às sanções legais.
- d) Queima de fogos de artifícios ou explosivos de qualquer espécie ou natureza, em recinto onde estejam sendo realizados eventos juninos, a não ser numa distância mínima que garanta a segurança e integridade física dos freqüentadores;
- e) O uso de balões inflamáveis de qualquer tipo, bem como bombas juninas e derivados de alto poder explosivo;
- f) A montagem de fogueiras naturais de qualquer espécie ou proporção, a menos de 200 metros de postos de serviços e distribuição de combustível, depósito ou outro estabelecimento que armazenem materiais inflamáveis ou explosivos, ou ainda, de natureza perigosa, bem como de hospitais, barracas de palha ou em locais que possam prejudicar mediata ou imediatamente as redes elétricas ou telefônicas;
- g) Eventos festivos cujos locais não obedeçam à distância mínima de 300 metros de hospitais;
- h) A colocação de fonte de propagação de som, tais como caixas acústicas, projetores etc. na área externa dos eventos, a não ser com a devida autorização dos órgãos competentes.
- Art. 12 A ocorrência de delitos criminais nos eventos juninos poderá implicar na imediata interdição do local e posterior cassação do licenciamento, dependendo da gravidade do fato e apurada a responsabilidade dos responsáveis pelos eventos.



Art. 13 – Todo arraial e qualquer outro evento junino público estão sujeito à fiscalização das Polícias Civil e Militar e, onde houver, do Corpo de Bombeiros Militar, que exigirão a apresentação das respectivas licenças de funcionamento, sob pena de interdição imediata.

Parágrafo 1° – A constatação de outras irregularidades, notadamente relacionada à segurança do local, poderá ensejar a imediata suspensão do evento, com o registro de boletim de ocorrência ou qualquer outro procedimento com comunicação à unidade policial responsável pelo licenciamento, para fins de avaliação quanto à suspensão temporária ou cassação definitiva do alvará.

Art. 14 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando até o final dos festejos juninos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE MAIO DE 2012.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 326/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcional imputada ao Investigador de Polícia Civil ANTONIO JOSÉ SANTOS SILVA, Matrícula nº 317552, Classe Especial, Nível 5,pelo descuido na guarda da pistola taurus, modelo 240, calibre 40, série nº SXA45558, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Segurança Pública deste Estado, conforme a Investigação Preliminar nº 203/2011.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei n.º 6.107/94, DRA. TANIA MARIA COSTA REIS RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1125269, 1ª Classe, JOSÉ MARCELINO ARAÚJO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339929, Classe Especial, Nível 5, e EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 317172, Classe Especial, Nível 5, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei n.º 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 327/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade funcional imputada aos Investigadores de Polícia Civil CARLOS HENRIQUE BECKMAN VALE PORTO, Matrícula nº 317644, Classe Especial, Nível 5,e ROBERT

SEVEMARION SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 1856236, 3ª Classe, Nível 1, por denegrirem a imagem da instituição policial do Estado do Maranhão, fato ocorrido no dia 27.02.2012, na cidade de Baixa Grande do Ribeira-PI, conforme Ofício nº 156/2012-GAB-11 ªDRP e anexos.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6.107/94, DRA. TANIA MARIA COSTA REIS RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1125269, 1ª Classe, JOSÉ MARCELINO ARAÚJO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339929, Classe Especial, Nível 5, e EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 317172, Classe Especial, Nível 5, para, sob a presidência da primeira,comporem a Comissão destinada a apuração dos fatos.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei n.º 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

> ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 361/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade funcional imputada ao Investigador de Polícia Civil RENIE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 1100668, 1ª Classe, Nível 1, por praticar peculato na Delegacia de São João dos Patos/MA, conforme Ofício nº 180/2012-GAB-12ª DRP oriundo do Inquérito Policial nº 05/2012.

II - Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6.107/94, DRA. TANIA MARIA COSTA REIS RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1125269, 1ª Classe, JOSÉ MARCELINO ARAÚJO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339929, Classe Especial, Nível 5, e EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 317172, Classe Especial, Nível 5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada a apuração dos fatos.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei n.º 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

> ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIA Nº 362/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 107 da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito MILETO PEREIRA DE MORAES, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1099522, 1ª Classe, Nível 1, lotado na Superintendência de Polícia Civil do Interior, para apresentar defesa escrita do servidor, MARCELO COSTA BATISTA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2011, instaurado mediante Portaria nº 873/2011-GAB/SSP/MA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 194, de 06.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. SÃO LUÍS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 363/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar responsabilidade funcional imputada ao servidor PAULO EMILIO TOMAZ VELLOZO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº1836717, 3ª Classe, Nível 1, por praticar suposto abuso de autoridade ao efetuar a prisão do Sr. MÁRCIO ÊNIO AZEVEDO SILVA provocando-lhe lesões corporais, fato ocorrido no dia 15.04.2011, na Fazenda São Joaquim, Povoado Belas Água-Matinha/MA, conforme Investigação Preliminar nº 092/2011.
- II Designar, de acordo com o artigo 236 da Lei n.º 6.107/94,DRA. TANIA MARIA COSTA REIS RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1125269, 1ª Classe,para presidir a apuração dos fatos.
- III Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EMSÃO LUÍS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 364/2012 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei n.º 6.107/94 e artigo 72, inciso I, da Lei 8.508/2006.

RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade funcional imputada ao servidor RAIMUNDO NONATO MATOS, Motorista, Matrícula nº 9.498, 1ª Classe, Nível 3,por ter abandonado o Plantão Central da Beira Mar, do dia 06/07/2011 para o dia 07/07/2011,conforme Investigação Preliminar nº 193/2011.
- II Designar, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei n.º 6.107/94, DRA. AUDIFRAN RIBEIRO DE SOUSA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1478155, 3ª Classe, JORGE VICENTINO CAMPOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 365395, Classe Especial, Nível 5, e EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 317172, Classe Especial, Nível 5 para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão destinada a apuração dos fatos.
- III Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do artigo 243 da Lei n.º 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO Secretário de Estado da Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

PORTARIA Nº 13/2012/GAB.CMDO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do decreto n° 22.708 de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o militar MARCIO ROBERT FEITOSA DE ARAÚJO MAJOR QOCBM para atuar como Gestor Titular do Contrato n° 07/2012/CBMMA, com observância na portaria n° 74/2011/GabCmdo publicada no Boletim Geral n° 82 de 27 de Junho de 2011 atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.
- Art. 2° Designar o militar MUNILSO ROCHA COSTA PEREIRA 1° TENENTE QOCBM para atuar como Gestor na ausência do Gestor Titular.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 19/2012/GAB.CMADO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do decreto n° 22.708 de 27 de novembro de 2006,



RESOLVE:

Art. 1° - Designar o militar WARLLEY MAX DA SILVA FELIPE – 2° TENENTE QOCBM para atuar como Gestor Titular do Contrato n° 08/2012/CBMMA, com observância na portaria n° 74/2011/GabCmdo publicada no Boletim Geral n° 82 de 27 de Junho de 2011 – atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.

Art. 2° - Designar o militar IVALDO FRANÇA GONÇALVES – 1° TENENTE QOABM para atuar como Gestor na ausência do Gestor Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 20/2012/GAB.CMDO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do decreto n° 22.708 de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o militar CELSO DE JESUS MORAES ALVES – TENENTE CORONEL QOCBM para atuar como Gestor Titular do Contrato n° 10/2012/CBMMA, com observância na portaria n° 74/2011/GabCmdo publicada no Boletim Geral n° 82 de 27 de Junho de 2011 – atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.

Art. 2° - Designar o militar WELLINGTON SOARES ARA-ÚJO - MAJOR QOCBM para atuar como Gestor na ausência do Gestor Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 21/2012/GAB.CMDO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do decreto n° 22.708 de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Diretor de Apoio Logístico para atuar como Gestor Titular do Contrato n° 11/2012/CBMMA, com observância na portaria n° 74/2011/GabCmdo publicada no Boletin Geral n° 82 de 27 de Junho de 2011 – atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.

 $\mbox{Art}.\,2^{\circ}$ - Designar o Subdiretor de Apoio Logístico atuar como Gestor na ausência do Gestor Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 22/2012/GAB.CMDO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do decreto n° 22.708 de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o militar MUNILSO ROCHA COSTA PEREIRA - 1° TENENTE QOCBM para atuar como Gestor Titular do Contrato n° 12/2012/CBMMA, com observância na portaria n° 74/2011/GabCmdo publicada no Boletim Geral n° 82 de 27 de Junho de 2011 – atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.

Art. 2° - Designar o militar MARCIO ROBERT FEITOSA DE ARAÚJO - MAJOR QOCBM para atuar como Gestor na ausência do Gestor Titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2012, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 648/2012

Institui a Medalha do Quarto Centenário de São Luís, alusiva aos 400 anos de sua fundação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo, Estadual, a Medalha do Quarto Centenário de São Luís, alusiva aos 400 anos de fundação da cidade de São Luís, a serem comemorados no dia 08 de setembro de 2012.

Art. 2º A Medalha comemorativa, instituída por esta Resolução, terá as seguintes especificações: cunhada em aço escovado ou bronze, formato em círculo, com oito centímetros de diâmetro e borda em ressalto; contendo no verso, em sua parte central, em dimensão de seis centímetros de diâmetro, estampa do acervo arquitetônico, tombado, de São Luís, em relevo, circundada por linha fina, em ressalto, encimada pela inscrição: Patrimônio Cultural da Humanidade, em círculo e ressalto, com o nome São Luís, na parte inferior; no reverso a inscrição, em ressalto: São Luís – Maranhão; Quarto Centenário de Fundação – 08.09.1612 – 08.09.2012; Homenagem da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão; conforme modelo Anexo I.



Art. 3º A Medalha do Quarto Centenário de São Luís será concedida a pessoas físicas que, reconhecidamente, prestem ou tenham prestado relevantes serviços à cidade de São Luís, em qualquer campo de atuação profissional, social, cultural, artística, política, científica, educacional, independente de suas nacionalidades ou naturalidades.

Parágrafo Único. A Medalha poderá, também, ser concedida em memória, nos termos deste artigo.

- Art. 4º A medalha instituída por esta Resolução Legislativa terá impressão limitada a quatrocentas unidades, e somente será concedida e entregue no ano de 2012, em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade, em dia e hora previamente divulgados.
- Art. 5º A proposição de indicado para receber a Medalha do Quarto Centenário de São Luís competirá aos deputados, através de Indicação dirigida ao Presidente da Assembléia Legislativa, acompanhada de breve biografia que justifique o seu mérito.

Parágrafo Único. Cada deputado poderá indicar até cinco pessoas para serem homenageadas com a Medalha de que trata esta Resolução.

- Art. 6º A proposição de indicado que estiver na condição de chefe ou ex-chefe de Poder, na esfera federal, estadual, municipal ou internacional; Ministro de Estado; representante diplomático; titular de órgão federal, competirá ao Presidente da Assembléia Legislativa, através de Indicação, nos termos do art. 5°, dirigida à Mesa Diretora.
- Art. 7º A Mesa Diretora apreciará as proposições e selecionará os indicados, nos termos da presente Resolução, cabendo a indicação do proposto ao que primeiro a apresentar.
- Art. 8º A Medalha será concedida pela Mesa Diretora, através de Resolução Administrativa, e os nomes dos agraciados serão inscritos em livro especial, passando a integrar os anais da Assembléia Legislativa.
- Art. 9º As despesas necessárias ao cumprimento da presente Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários da Assembléia Legislativa, previstos para o corrente ano.
- Art. 10 Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁ-CIO "MANOEL BEQUIMÃO", EM 16 DE MAIO DE 2012.

> Deputado ARNALDO MELO Presidente

Deputado HÉLIO SOARES Primeiro Secretário

Deputado JOTA PINTO Segundo Secretário A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2012, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 649/2012

Institui o Concurso Anual de Textos de Pesquisa Histórica, sobre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e dá outras presidências.

- Art. 1º Fica instituído o Concurso Anual de Textos de Pesquisa Histórica, sobre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, objetivando resgatar fatos e revelar episódios que constituam memória do Poder Legislativo, estadual, no Império e na República, e possam contribuir para maior conhecimento de sua importância para a história do Maranhão e do Brasil.
- Art. 2º O concurso, instituído por esta Resolução Legislativa, destina-se, de forma alternada, a estudantes de nível médio, superior, e a graduados, com trabalhos científicos publicados em revistas ou livros, observando a seguinte periodicidade:
- a) No primeiro ano, a estudantes de nível superior, regularmente matriculado em instituição d e ensino reconhecida pelo MEC, no Estado do Maranhão.
- b) No segundo ano, a estudantes de nível médio, regularmente matriculados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no Estado do Maranhão.
- c) No terceiro ano, a graduados: professores ou pesquisadores, que estejam radicados no Estado do Maranhão.
- Art. 3º A partir do terceiro ano, a ordem será reiniciada, sucessivamente, até completar o circuito e recomeçar, mantendo um intervalo de três anos para a participação de cada grupo destinatário.
- Art. 4º O concurso terá um Edital/Regulamento, específico para cada ano, a ser efetivado por Ato da Mesa Diretora, definindo os critérios que o nortearão, como: tema escolhido pela Assembleia Legislativa ou de livre esolha, dentro dos objetivos previstos no art. 1º desta Resolução; condições de inscrição; forma, local e apresentação dos trabalhos; valor financeiro dos prêmios a serem pagos; prazo para entrega dos trabalhos e para divulgação do resultado de julgamento; membros da Comissão Julgadora, e outras definições de interesse.

Parágrafo Único. O Edital/Regulamento do concurso será, sempre, anunciado no dia 16 de fevereiro, devendo os trabalhos ser entregues até o final de agosto e o resultado do julgamento, anunciado até o final de novembro, com a entrega dos prêmios.

Art. 5º O Presidente da Assembleia Legislativa designará, a cada concurso anual, uma Comissão Julgadora, composta por três pessoas idôneas, de notórios méritos, para escolha dos três melhores trabalhos, classificando-os em: primeiro, segundo e terceiro lugar.

Parágrafo Primeiro. Os prêmios para os vencedores do concurso, nas versões previstas nas alíneas a) e c), art. 2°, desta Resolução, serão, sucessivamente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o primeiro, segundo e terceiro lugar.



Parágrafo Segundo. Os prêmios para os vencedores do concurso, na versão prevista na alínea b), art. 2°, desta Resolução, serão, sucessivamente: R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 2.000,00 (dois mil reais); R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o primeiro, segundo e terceiro lugar.

Parágrafo Terceiro. Os prêmios previstos nesta Resolução poderão ser alterados, anualmente, através de Resolução Legislativa.

Art. 6º A Assembleia Legislativa poderá, ainda, distinguir com o prêmio de Menção Honrosa, por indicação da Comissão Julgadora, até três outros trabalhos, que não tenham logrado classificação entre os premiados, recebendo seus autores um certificado especial que registre essa distinção.

Art. 7º Os trabalhos premiados e os distinguidos com Menção Honrosa serão publicados, no site da Assembleia Legislativa, para divulgação e consultas, com prévia autorização de seus autores.

Art. 8º Uma cópia, impressa, dos trabalhos que vierem a participar do concurso ficará na Assembleia Legislativa, integrando o seu acervo bibliográfico, para consulta e pesquisa.

Art. 9º A critério da Assembleia Legislativa poderá ser organizada, de forma periódica, uma coletânea dos trabalhos que vierem a ser premiados ou distinguidos, nos consursos anuais, previstos por esta Resolução.

Art. 10 A coordenação das atividades referentes ao instituído na presente Resolução ficará a cargo da Diretoria Institucional que, articulada com a Diretoria Geral, demandará as providências necessárias ao fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 11 As despesas decorrentes das disposições contidas na presente Resolução correrão por conta dos recursos próprios da Assembleia Legislativa, que fará previsão orçamentária para tanto.

Art. 12 Excepcionalmente, o Edital/Regulamento do concurso, instituído por esta Resolução, no corrente ano de 2012, será divulgado no mês de março.

Art. 13 Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁ-CIO "MANOEL BEQUIMÃO", EM 16 DE MAIO DE 2012.

> Deputado ARNALDO MELO Presidente

Deputado HÉLIO SOARES Primeiro Secretário

Deputado JOTA PINTO Segundo Secretário

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIA

PODER EXECUTIVO

Casa Civil

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624

FAX:(98) 3232-9800 - CEP.: 65.020-450 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD

Governadora

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Vice-Governador

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA

Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial:
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas:
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3214-1690

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor em coluna de 1cm x 8,5cm

Terceiros	R\$	7,00
Executivo	R\$	7,00
Judiciário	R\$	7,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	R\$	75,00
Via Postal	R\$	100,00
Exemplar do dia	R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc. decorrido	R\$	1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.